notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 23 DE OUTUBRO DE 2009 Nº 1.530

fórum pag. 26

São Bernardo realiza fórum de relações internacionais

habitação pag. 26

Assinada ordem de serviço para 1.236 habitações

esportes pag. 27

Prefeitura lança Projeto Tigrinho de futebol

esporte pag. 27

São Bernardo disputa final paulista de vôlei

cultura pag. 28

Cidade realiza conferência de cultura no domingo

Prefeitura reestrutura rede de urgência e emergência

Município recebe duas motolâncias e anuncia criação de Comitê Gestor de Urgência e Emergência, que integra nova estrutura de atendimento

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Motocicletas terão desfibrilador, torpedo de oxigênio e talas para imobilização; mudanças permitirão reestruturação do sistema de saúde

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Saúde, dá mais um passo no trabalho de reestruturação dos atendimentos médicos de urgência e emergência da cidade com a entrega de novos veículos e equipamentos nesta sexta-feira (23/10), às 14h30, na Esplanada do Paço Municipal.

Na ocasião, também será anunciada a realização do curso de capacitação para todos os funcionários da rede de saúde e a criação de um Comitê Gestor de Urgência e Emergência com a posse dos integrantes. Outra novidade será o recebimento de duas motolâncias, que são motocicletas equipadas com desfibrilador automático para vítimas de parada cardíaca, torpedo de oxigênio com máscara, colar cervical e talas de imobilização, entre outros materiais de primeiros socorros.o

Mudanças seguem descentralização iniciada pela atual Administração

Os veículos começarão a funcionar dentro de 30 dias e serão pilotados por técnicos de enfermagem que estão sendo treinados para prestar o primeiro atendimento e preparar o paciente para remoção, quando for necessário. Com as motocicletas o tempo de atendimento irá diminuir pela metade, passando de seis para até três minutos, dependendo do local do acidente. Os veículos podem passar com mais rapidez pelos congestionamentos, além de permitirem o atendimento em pontos mais distantes da cidade.

Além da Central de Regulação Médica de Urgência do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu), que já funciona ao lado do Pronto Socorro Central, as mudanças no sistema seguem com a descentralização do atendimento de urgência e emergência. A Secretaria de Saúde criou bases avançadas nos prontos-socorros Alvarenga, Baeta Neves, Riacho Grande e Paulicéia.

Haverá ainda uma ambulância UTI na unidade do Corpo de Bombeiros do Jardim do Mar e uma unidade móvel de suporte básico que permanecerá no posto dos bombeiros no Vila do Tanque, que atenderá os bairros Vila São Pedro, Ferrazópolis e Jardim Silvina.

Comitê – A criação do Comitê Gestor Municipal de Atenção às Urgências e Emergências terá, entre outras atribuições, regulamentar, fiscalizar, controlar e avaliar as ações de urgência de São Bernardo com base nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde. O comitê será composto por 12 integrantes indicados pela Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e representantes da Coordenação do Plano de Auxílio Mútuo das Indústrias de São Bernardo.

A Secretaria de Saúde também pretende capacitar todos os servidores para a atuação em urgência e emergência. Na primeira etapa, que começa neste sábado (24/10), o curso ministrado por agentes do Samu será destinado aos médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem dos prontos-socorros. Posteriormente serão capacitados os profissionais das 31 unidades de atenção básica.

fique por dentro

Concurso fotográfico e ações sociais agitam Semana do Servidor

Exposição é primeira atividade de calendário que vai até 29 de outubro

As comemorações pelo Dia do Servidor, celebrado em 28 de outubro, tiveram várias atividades promovidas pela Prefeitura de São Bernardo do Campo nesta semana. A premiação de concurso fotográfico e uma ação social no Paço Municipal, deram início às ações na segunda-feira (19/10) e seguem até 29 de outubro com cursos, gincanas e o lançamento de um jornal para os trabalhadores da Administração.

O concurso fotográfico teve como vencedores Reginaldo Antonio Bernardi, motorista do Departamento de Tecnologia de Informação, que ficou em primeiro lugar entre as fotos coloridas, e Cleidimar Isabel de Oliveira na categoria preto e branco. Os três melhores trabalhos de cada categoria foram premiados pela Prefeitura de São Bernardo com máquinas fotográficas, canetas e pen drives.

O Paço Municipal e a Secretaria de Serviços Urbanos receberam, em dias diferentes, ações sociais que concentraram vários serviços gratuitos como corte de cabelo, teste de hepatite C e aferição de pressão arterial, entre outras ações, para os trabalhadores da Prefeitura.

Além das atividades nesta semana, a programação tem ainda um curso de pilotagem segura no Centro de Reflexão do Trânsito para os servidores e uma gincana entre os trabalhadores nesta sexta-feira (23/10) no Paço Municipal.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Corte de cabelo esteve entre as atividades gratuitas oferecidas nas ações sociais

Até 29 de outubro ainda serão oferecidas a todas secretarias, liang gong e ginástica laboral. Liang gong é uma atividade física que visa prevenir e tratar de dores no corpo e restaurar a sua movimentação natural por exercícios e técnica que trabalha o corpo e a mente. Já a ginástica laboral é voltada à realização de exercícios físicos no ambiente de trabalho para promover a saúde dos funcionários e evitar lesões de esforços repetitivos.

No dia 28 de outubro será realizando o lançamento do Jornal do Servidor, que será distribuído em todas as secretarias. A programação completa pode ser vista no site *www.saobernardo.sp.gov.br.*

Faculdade de Direito abre inscrições para vestibular 2010

Estão abertas as inscrições para o vestibular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC). Os interessados poderão realizar suas inscrições até 24 de novembro. A instituição oferece 480 vagas. A taxa de inscrição é de R$ 110 e deve ser paga em qualquer agência bancária ou pela internet por meio de boleto impresso disponível no site. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site *www.vestibular.pucsp.br*. Os locais de prova serão divulgados no dia 26/11. O candidato portador de necessidade especial deverá entregar solicitação médica ou documento que explicite as condições necessárias até 16 de novembro na Rua João Ramalho, 182, Perdizes, em São Paulo.

São Bernardo realiza evento para adoção de animais

Para estimular a adoção de cães e gatos e orientar a população sobre a posse responsável de animais, a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo realiza neste sábado (24/10) o evento *Adote um Cãopanheiro*. A iniciativa acontece das 9h às 15h, na entrada do Parque Cidade de São Bernardo Raphael Lazzuri, que fica na Avenida Kennedy, 1.111.

Os interessados em adotar algum dos animais devem ser maiores de 18 anos, apresentar carteira de identidade e um comprovante de residência. No site da Prefeitura *www.saobernardo.sp.gov.br* há o link *Adote um Amigo*, onde podem ser encontradas fotos dos animais.

Show de Altemar Dutra Junior reúne mil pessoas

Cerca de mil pessoas compareceram ao Centro de Referência do Idoso (CRI) na última sexta-feira (16/10) de São Bernardo do Campo para o show de Altemar Dutra Junior na comemoração do mês do idoso. O cantor relembrou canções que ficaram famosas na voz de seu pai.

O show, promovido pela Secretaria de Esportes, contou com a presença dos secretários de Esportes e Desenvolvimento Social e Cidadania. "É muito importante oferecer atividade física e qualidade de vida para as pessoas", disse o secretário de Esportes.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Silveira Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento
Nilza de Oliveira

Secretaria Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
Gilberto Marson

Secretaria Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Ricardo Beltrão

Secretaria de Educação e Cultura
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes
José Luiz Ferrarezi

Guarda Civil Municipal
Benedito Mariano (Comandante)

Secretaria de Habitação e Meio Ambiente
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Coordenadoria de Ações Comunitárias
Nádia Somekh

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Licitação de Materiais
Valter Correia da Silva (respondendo pelo expediente)

Coordenadoria de Recursos Humanos
Valter Correia da Silva (Coordenador)

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1043 - Ramal 2320**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 6763/2005
LEI Nº 5.976, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Projeto de Lei nº 62/2009 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa para a concessão de subvenção a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe de forma geral sobre a concessão de subvenção, contribuição ou auxílio a entidades que especifica, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, às entidades que especifica, recursos financeiros elencados no Anexo Único que integra esta Lei, na forma de subvenção, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a concessão de subvenção, contribuição ou auxílio a entidades que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º A concessão do benefício às entidades de que trata o art. 1º desta Lei, somente poderá ocorrer após a constatação pelo, Poder Executivo, de que preenchem efetivamente as condições legais para o recebimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

ANEXO ÚNICO

ANEXO I				
ENTIDADE		OBJETO	Subvenção	Total
Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo	R.Giacinto Tognato nº 293-Baeta Neves S.B.do Campo - SP - CEP09760-370	Complementação de custeio ao Convênio nº 011/2008-SEC, no período de 10/09/2009 a 09/02/2010 para ampliação do atendimento integrado a crianças de até 6 anos de idade.	R$ 15.195,00	R$15.195,00
Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial	**CEVIPE I** - R.Noruega nº 126 Jd.Sto.Inácio - CEP 09861-430 SBC-SP/**CEVIPE II** - Rua das Flores nº 100 - Bairro Batistini CEP 09842-070 - SBC-P/**INTEGRARTE** - Rua Dr. Flâquer nº 824 - Centro - CEP 09710-180 - SBC - SP	Convênio, por doze meses a partir de 01/10/2009, para inclusão social e profissional de pessoas portadoras de necessidades especiais.	R$ 789.418,00	R$ 789.418,00
APM da EMEB Professora Ivaneide Nogueira	Estrada do Rio Acima nº 12500 - Bairro Santa Cruz CEP 09831-300 - SBC - SP	Complementação de recursos para Despesas de Custeio Geral, Custeio para Manutenção e Conservação do prédio escolar, Custeio da Biblioteca Interativa e Aquisição de material escolar.	R$ 3.904,67	R$ 3.904,67
			R$ 808.517,67	R$ 808.517,67

P. 6763/2005
LEI Nº 5.977, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Projeto de Lei nº 63/2009 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.929, de 4 de dezembro de 2008, que dispõe sobre autorização legislativa ao Executivo para a concessão de subvenção ou auxílio a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe de forma geral sobre a concessão destes benefícios, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo IV da Lei Municipal nº 5.929, de 4 de dezembro de 2008, que dispõe sobre autorização legislativa ao Executivo para a concessão de subvenção ou auxílio a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe de forma geral sobre a concessão destes benefícios, o seguinte quadro:

ENTIDADE	PROJETO	VIGÊNCIA	VALOR (R$)	MODALIDADE
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	Oficina de Rádio	01/08/2009 a 30/07/2010	19.680,00 1.404,00	Subvenção Auxílio
Instituto Assistencial Irmão Palminha	Mundo Novo	01/08/2009 a 30/07/2010	9.867,00 20.138,90	Subvenção Auxílio
TOTAL GERAL			51.089,90	

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.4191/2006
DECRETO Nº 16.988, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre denominação social de vias integrantes do loteamento conhecido como "Jardim Cocaia", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4191/2006, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, todas pertencentes ao loteamento conhecido como "Jardim Cocaia", ilustradas na planta L4-1883-A, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, as seguintes denominações sociais:

I - Rua Pessegueiros do Cocaia - a antiga Rua dos Pinheiros, com início na Estrada da Cocaia e término no balão de retorno, confrontante com a área de espaço livre;
II - Rua Pitangas - a antiga Rua Rouxinol, com início na Estrada da Cocaia e término no balão de retorno, confrontante com a área de espaço livre;
III - Rua Dama-da-Noite - a antiga Rua das Garças, com início na Estrada da Cocaia e término no balão de retorno, confrontante com a área de espaço livre; e
IV - Rua do Araçá - a antiga Rua Beija-Flor, com início na Estrada da Cocaia e término no balão de retorno, confrontante com a área de espaço livre.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
MAURÍCIO MARCOS MINDRISZ
Respondendo pela Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação e Meio Ambiente
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.1729/2008
DECRETO Nº 16.995, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias na "Fundação Criança de São Bernardo do Campo" e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, combinado com o art. 4º do Decreto Municipal nº 16.731, de 22 de dezembro de 2008, decreta:

Art. 1º Fica aberto, na "Fundação Criança de São Bernardo do Campo", crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.171.597,98 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias vigentes a seguir descriminadas:

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.4191/2006
DECRETO Nº 16.988, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre denominação social de vias integrantes do loteamento conhecido como "Jardim Cocaia", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4191/2006, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, todas pertencentes ao loteamento conhecido como "Jardim Cocaia", ilustradas na planta L4-1883-A, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, as seguintes denominações sociais:

I – Rua Pessegueiros do Cocaia **–** a antiga Rua dos Pinheiros, com início na Estrada da Cocaia e término no balão de retorno, confrontante com a área de espaço livre;
II – Rua Pitangas **–** a antiga Rua Rouxinol, com início na Estrada da Cocaia e término no balão de retorno, confrontante com a área de espaço livre;
III – Rua Dama-da-Noite – a antiga Rua das Garças, com início na Estrada da Cocaia e término no balão de retorno, confrontante com a área de espaço livre; e
IV – Rua do Araçá **–** a antiga Rua Beija-Flor, com início na Estrada da Cocaia e término no balão de retorno, confrontante com a área de espaço livre.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
MAURÍCIO MARCOS MINDRISZ
Respondendo pela Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação e Meio Ambiente
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.1729/2008
DECRETO Nº 16.995, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias na "Fundação Criança de São Bernardo do Campo" e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, combinado com o art. 4º do Decreto Municipal nº 16.731, de 22 de dezembro de 2008, decreta:

Art. 1º Fica aberto, na "Fundação Criança de São Bernardo do Campo", crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.171.597,98 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias vigentes a seguir descriminadas:

		R$
25.250.08.243.0032.2.531.04.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	300.000,00
25.250.08.243.0032.2.531.04.3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300.000,00
25.250.08.243.0032.2.531.04.3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	171.597,98
25.250.08.243.0032.2.531.04.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar mencionado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício de 2009, da Fundação Criança de São Bernardo do Campo nos moldes do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.15113/2009
DECRETO Nº 16.997, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Atenção às Urgências e Emergências do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 15113/2009;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.864, de 29 de setembro de 2003, e seus Anexos;

Considerando que a área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde;

Considerando a necessidade de estruturar as ações de assistência às urgências, por meio de uma rede regionalizada, com referências previamente definidas e efetivadas sob regulação médica, com hierarquia resolutiva e responsabilidade sanitária, universalidade de acesso e integralidade na atenção;

Considerando a necessidade de ordenar o atendimento às urgências e emergências, garantindo acolhimento e primeira atenção para as pequenas e médias urgências, estabilização e referência dos pacientes graves, por meio do acionamento e intervenção da Central de Regulação Médica de Urgências;

Considerando que a implementação e o desenvolvimento dessas ações envolvem setores da Sociedade Civil, além da gestão municipal de saúde, decreta:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor de Atenção às Urgências e Emergências do Município de São Bernardo do Campo, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º O Comitê Gestor de Atenção às Urgências e Emergências do Município de São Bernardo do Campo será composto por um membro, dos seguintes setores:

I - Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência;
II - Departamento de Atenção Básica;
III - Divisão de Atenção Pré-Hospitalar;
IV - Seção Pré-Hospitalar Móvel - SAMU;
V - Pronto Socorro Central;
VI - Divisão de Regulação;
VII - Conselho Municipal de Saúde;
VIII - Defesa Civil Municipal;
IX - Corpo de Bombeiros;
X - Guarda Civil Municipal;
XI - Polícia Militar do Estado de São Paulo;
XII - Coordenação do Plano de Auxílio Mútuo (PAM) das Indústrias de São Bernardo do Campo; e
XIII - Departamento de Engenharia de Tráfego (SMT-1).

Parágrafo único. A coordenação do Comitê Gestor de Atenção às Urgências e Emergências do Município de São Bernardo do Campo ficará a cargo do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Art. 3° São atribuições do Comitê Gestor de Atenção às Urgências e Emergências do Município de São Bernardo do Campo:

I - regulamentar, controlar, fiscalizar as ações de urgência no Município de São Bernardo do Campo, contidas no capítulo de Urgência e Emergência do Plano Municipal de Saúde;
II - acompanhar, avaliar e propor alterações às ações de urgência desenvolvidas;
III - estabelecer indicadores para o monitoramento das ações;
IV - proceder às pactuações necessárias para a implantação e implementação das ações contidas no capítulo de Urgência e Emergência do Plano Municipal de Saúde;
V - propor e acompanhar a avaliação e incorporação de tecnologias na área de urgência e emergência;
VI - apresentar relatórios periódicos ao Conselho Municipal de Saúde; e
VII - representar a Secretaria de Saúde em fóruns relacionados à área de urgência.

Art. 4º O Comitê Gestor de Atenção às Urgências e Emergências do Município de São Bernardo do Campo reunir-se-á, no mínimo, a cada 60 (sessenta) dias.

Art. 5º O Comitê Gestor de Atenção às Urgências e Emergências do Município de São Bernardo do Campo elaborará a proposta de seu Regimento Interno, a ser aprovado por decreto, do qual constarão normas e rotinas de trabalho, conforme o art. 133 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976.

Art. 6º A nomeação dos membros do Comitê Gestor de Atenção às Urgências e Emergências do Município de São Bernardo do Campo de que trata o art. 2º deste Decreto será efetuada pelo Prefeito, por meio de portaria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.750/2009
DECRETO Nº 16.998, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 7.153.213,30 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e treze reais e trinta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.010.3.3.90.14.00.04.122.0123.2002.01	0007-6	Gestão superior	9.000,00
01.010.3.3.90.33.00.04.122.0123.2002.01	0010-7	Gestão superior	5.000,00
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0022-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	36.170,00
01.011.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0024-6	Contribuição - INSS – Geral	17.132,00
01.013.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0062-8	Contribuição - INSS – Geral	3.692,00
02.021.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	0106-4	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	300,00
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0129-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	71.126,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0172-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	31.908,00
03.030.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0174-7	Contribuição - INSS – Geral	12.474,00
03.030.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	0180-2	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	250,00
04.040.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0186-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	21.081,00
04.040.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0188-6	Contribuição - INSS – Geral	6.832,00
04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0293-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	18.129,00
04.041.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0295-5	Contribuição - INSS – Geral	4.408,00
04.042.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0310-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	10.825,00
04.042.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0312-1	Contribuição - INSS – Geral	2.381,00
04.043.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0348-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	8.990,00
04.044.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0383-8	Contribuição - INSS – Geral	1.000,00
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0398-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	49.050,00
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0399-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	81.963,00
05.050.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0400-4	Contribuição - INSS – Geral	10.791,00
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0462-2	Remuneração - Celetistas – Geral	2.662,00
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0463-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.000,00
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0464-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	190.677,00
05.052.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0474-5	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	1.000,00
06.060.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0504-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	129.961,00
06.060.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0514-9	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	1.000,00
06.061.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0524-6	Vencimentos - Estatutários – Geral	1.098.792,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0552-1	Remuneração - Celetistas – Geral	5.000,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0553-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	40.100,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0554-7	Vencimentos - Estatutários – Geral	803.391,00
06.062.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0555-5	Contribuição - INSS – Geral	9.422,00
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0588-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.909,00
07.070.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	0630-7	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	35.000,00
07.070.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	0631-5	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	116.183,00
07.070.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	0635-7	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	13.500,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	0697-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	15.600,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	0699-1	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	78.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	0705-2	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	411.745,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4002.01	0712-5	Remuneração - Celetistas - Profissionais do Magistério – Creche	270.562,00
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0212.2451.01	0718-3	Remuneração - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	7.100,00
07.071.3.1.90.13.00.09.361.0212.2409.01	0727-2	Contribuição - FGTS - Educação - Profissionais do magistério	20.000,00
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2411.01	0730-3	Contribuição - FGTS - Educação infantil	1.000,00
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2976.01	0732-9	Contribuição - FGTS - Educação - Profissionais do magistério – Creche	23.791,00
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2978.01	0734-5	Contribuição - INSS - Educação - Profissionais do magistério – Creche	63.635,00
07.071.3.1.90.13.00.09.367.0212.2409.01	0738-7	Contribuição - FGTS - Educação - Profissionais do magistério	1.000,00
07.071.3.1.90.13.00.09.367.0212.2414.01	0739-5	Contribuição - INSS - Educação - Profissionais do magistério	10.000,00
07.071.3.1.91.07.00.11.365.0212.2987.01	0743-4	Contribuição FUPREM - Profissionais do magistério – Creche	55.000,00
07.071.3.1.91.07.00.11.367.0212.2908.01	0746-8	Contribuição FUPREM - Educação especial	20.070,00
07.071.3.1.91.07.00.11.367.0212.2909.01	0747-6	Contribuição FUPREM - Educação - Profissionais do magistério	16.000,00
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2399.01	0839-1	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação fundamental	8.000,00
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2764.01	0840-6	Auxílio-alimentação - Estatutários - Profissionais do magistério	45.000,00
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2971.01	0841-4	Auxílio-alimentação - Celetistas - Profissionais do magistério	30.000,00
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2400.01	0844-8	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação infantil	48.086,00
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2972.01	0845-6	Auxílio-alimentação - Celetistas - Profissionais do magistério – Creche	9.000,00
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2974.01	0847-2	Auxílio-alimentação - Estatutários - Profissionais do magistério – Creche	13.200,00
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2975.01	0848-0	Auxílio-alimentação - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	30.000,00
07.071.3.3.90.46.00.12.366.0212.2971.01	0850-3	Auxílio-alimentação - Celetistas - Profissionais do magistério	7.770,00
07.071.3.3.90.46.00.12.367.0212.2398.01	0851-1	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação especial	2.230,00
07.071.3.3.90.46.00.12.367.0212.2764.01	0852-9	Auxílio-alimentação - Estatutários - Profissionais do magistério	1.290,00
07.071.3.3.90.49.00.12.361.0212.2968.01	0856-1	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério	15.000,00
07.071.3.3.90.49.00.12.365.0212.2965.01	0857-9	Auxílio-transporte - Celetistas - Profissionais do magistério – Creche	8.000,00
07.071.3.3.90.49.00.12.365.0212.2969.01	0859-5	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério – Creche	1.850,00
07.071.3.3.90.49.00.12.365.0212.2970.01	0860-0	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	20.000,00
07.071.3.3.90.49.00.12.366.0212.2963.01	0861-8	Auxílio-transporte - Celetistas - Profissionais do magistério	7.060,00
07.071.3.3.90.49.00.12.367.0212.2963.01	0863-4	Auxílio-transporte - Celetistas - Profissionais do magistério	1.000,00
07.071.3.3.90.49.00.12.367.0212.2968.01	0864-2	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério	1.200,00
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2422.01	0865-0	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação fundamental	40.000,00
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2765.01	0866-8	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação - Profissionais do magistério	30.000,00
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2899.01	0867-6	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF - Educação fundamental	65.000,00
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2903.01	0868-4	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação - Profissionais do magistério	1.020,00
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2423.01	0869-2	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação infantil	40.000,00
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2982.01	0871-5	Contribuição - Planos de saúde - Profissionais do magistério – Creche	15.000,00
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2983.01	0872-3	Contribuição - Planos de saúde - IMASF - Profissionais do magistério – Creche	10.000,00
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2984.01	0873-1	Contribuição- Planos de saúde - IMASF - Profissionais do magistério - Pré-escola	45.000,00
07.071.3.3.91.39.00.11.367.0212.2421.01	0877-3	Contribuição - Planos de Saúde do funcionalismo - Educação especial	1.190,00
07.071.3.3.91.39.00.11.367.0212.2765.01	0878-1	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação - Profissionais do magistério	5.000,00
07.071.3.3.91.39.00.11.367.0212.2901.01	0879-9	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF - Educação especial	3.000,00
07.071.3.3.91.39.00.11.367.0212.2902.01	0880-4	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF - Profissionais do magistério	8.000,00
07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2450.01	0939-7	Remuneração - Celetistas – Geral	443.571,00
07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01	0940-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	241.029,00
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0212.2452.01	0944-4	Remuneração - Celetistas - Educação fundamental	67.900,00
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	0945-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	1.280,00
07.073.3.1.90.13.00.09.122.0212.2408.01	0953-3	Contribuição - FGTS – Geral	39.289,00
07.073.3.1.90.13.00.09.361.0212.2410.01	0955-9	Contribuição - FGTS - Educação fundamental	8.000,00
07.073.3.1.90.13.00.09.361.0212.2415.01	0956-7	Contribuição - INSS - Educação fundamental	10.000,00
07.073.3.1.90.13.00.09.365.0212.2411.01	0957-5	Contribuição - FGTS - Educação infantil	1.050,00
07.073.3.1.90.13.00.09.365.0212.2416.01	0958-3	Contribuição - INSS - Educação infantil	6.000,00
07.073.3.3.90.49.00.12.361.0212.2468.01	1045-1	Auxílio transporte	1.000,00
07.073.3.3.91.39.00.11.361.0212.2422.01	1047-7	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação fundamental	14.000,00
07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	1160-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	50.600,00
07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	1161-9	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	20.000,00
07.076.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	1165-1	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	14.800,00
07.076.3.1.90.13.00.09.361.0212.2415.01	1166-9	Contribuição - INSS - Educação fundamental	6.000,00
07.076.3.3.90.46.00.12.361.0212.2399.01	1194-4	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação fundamental	5.430,00
07.076.3.3.90.46.00.12.365.0212.2400.01	1196-0	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação infantil	1.000,00
08.080.3.1.90.11.00.04.301.0212.2473.01	1215-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Saúde básica	27.750,00

08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2454.01	1219-4	Remuneração - Celetistas - Saúde básica	8.593,00
08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2480.01	1220-9	Vencimentos - Estatutários - Saúde básica	43.903,00
08.080.3.1.90.13.00.09.301.0212.2412.01	1221-7	Contribuição - FGTS - Saúde básica	8.091,00
08.080.3.1.91.07.00.11.301.0212.2905.01	1223-3	Contribuição FUPREM - Saúde básica	62.896,00
08.081.3.1.90.11.00.04.301.0212.2473.01	1255-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Saúde básica	19.450,00
08.081.3.1.90.13.00.09.301.0212.2417.01	1262-3	Contribuição - INSS - Saúde básica	1.498,00
08.081.3.3.90.46.00.10.331.0212.2388.01	1274-6	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Saúde básica	300,00
08.083.3.1.90.11.00.10.304.0212.2482.01	1321-3	Vencimentos - Estatutários - Saúde sanitária	10.296,00
08.083.3.1.90.13.00.09.304.0212.2419.01	1325-5	Contribuição - INSS - Saúde sanitária	19.999,00
08.083.3.3.91.39.00.10.122.0212.2424.01	1335-2	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Saúde básica	4.640,00
08.085.3.3.90.33.00.10.305.0226.2182.05	1383-1	Vigilância à saúde – Custeio	1.500,30
10.101.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1567-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	65.295,00
10.101.3.3.90.39.00.15.451.0214.2214.05	1585-9	Recuperação urbana de assentamentos precários	97.500,00
10.101.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1593-0	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	600,00
10.103.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1707-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.402,00
10.103.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	1709-7	Contribuição - INSS – Geral	6.148,00
11.113.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1862-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	89.727,00
12.120.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1915-4	Vencimentos - Estatutários – Geral	93.009,00
12.120.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	1933-2	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	1.730,00
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1945-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	30.271,00
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1946-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	105.000,00
12.121.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	1948-9	Contribuição - INSS – Geral	2.818,00
12.121.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1958-6	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	400,00
12.122.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1964-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	88.788,00
12.122.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	1966-7	Contribuição - INSS – Geral	19.533,00
12.122.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1971-4	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.000,00
13.131.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	2006-4	Remuneração - Celetistas – Geral	28.000,00
13.135.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2267-6	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	40.203,00
13.135.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	2269-2	Contribuição - INSS – Geral	3.559,00
14.140.3.1.90.11.00.12.361.0212.2452.01	2292-7	Remuneração - Celetistas - Educação fundamental	9.000,00
14.140.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	2293-5	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	600,00
14.140.3.1.90.11.00.12.365.0212.2453.01	2296-9	Remuneração - Celetistas - Educação infantil	21.600,00
14.140.3.1.90.13.00.09.361.0212.2410.01	2300-4	Contribuição - FGTS - Educação fundamental	1.040,00
14.140.3.1.90.13.00.09.361.0212.2415.01	2301-2	Contribuição - INSS - Educação fundamental	2.500,00
14.140.3.1.90.13.00.09.365.0212.2411.01	2302-0	Contribuição - FGTS - Educação infantil	2.620,00
14.140.3.1.90.13.00.09.365.0212.2416.01	2303-8	Contribuição - INSS - Educação infantil	7.000,00
14.140.3.3.90.46.00.12.365.0212.2394.01	2345-2	Auxílio-alimentação - Celetistas - Educação infantil	1.000,00
14.140.3.3.91.39.00.11.361.0212.2422.01	2349-4	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação fundamental	2.500,00
14.140.3.3.91.39.00.11.365.0212.2423.01	2350-9	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação infantil	1.000,00
15.150.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2377-9	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	500,00
15.151.3.3.90.39.00.04.131.0067.2346.01	2391-5	Comunicação oficial	8.000,00
16.160.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2399-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	73.967,00
16.160.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	2401-8	Contribuição - INSS – Geral	16.272,00
16.160.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	2409-2	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.000,00
16.161.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	2422-0	Décimo terceiro salário - Celetistas – Geral	1.000,00
16.161.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	2424-6	Remuneração - Celetistas – Geral	7.754,00
16.161.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2425-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	16.347,00
16.161.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	2427-0	Contribuição - INSS – Geral	4.420,00
16.161.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01	2439-3	Auxílio-alimentação - Celetistas – Geral	200,00
16.162.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2450-5	Vencimentos - Estatutários – Geral	34.953,00
17.170.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2531-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	48.729,00
17.170.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	2533-1	Contribuição - INSS – Geral	9.832,00
17.171.3.1.90.13.00.09.271.0083.2377.01	2553-5	Contribuição - INSS - Conselheiros tutelares	8.805,00
17.171.3.1.91.07.00.11.365.0212.2911.01	2561-6	Contribuição FUPREM - Cobertura passivo atuarial remanescente	8.332,00
17.171.3.3.90.36.00.08.243.0212.2456.01	2571-3	Remuneração - Conselheiros Tutelares	49.934,00
17.171.4.4.90.52.00.10.122.0120.1709.01	2600-2	Projeto Ponto Eletrônico	54.000,00
18.180.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	2615-9	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	100,00
18.181.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2621-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	12.493,00
18.181.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	2623-0	Contribuição - INSS – Geral	5.428,00
27.270.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2747-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	534.717,00
27.270.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	2748-0	Contribuição - INSS – Geral	1.824,00
27.270.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	2779-9	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	100,00
04.042.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0310-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	26.300,00
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	1944-7	Remuneração - Celetistas – Geral	20.000,00
12.121.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01	1959-4	Auxílio-alimentação - Celetistas – Geral	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto:

I - com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0004-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	350.640,00
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0005-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	200.000,00
01.013.3.3.90.33.00.08.244.0001.2001.01	0065-2	Manutenção da unidade – GP	4.000,00
02.022.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0114-5	Vencimentos - Estatutários – Geral	51.300,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0173-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	122.000,00
04.044.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0382-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	308.935,00
05.053.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0486-8	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	208.364,00
05.053.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0487-6	Vencimentos - Estatutários – Geral	181.740,00
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0587-2	Remuneração - Celetistas – Geral	159.462,00
07.070.3.1.90.11.00.12.365.0212.2428.01	0632-3	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	900,00
07.070.3.1.90.11.00.12.365.0212.2441.01	0633-1	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação infantil	100,00
07.070.3.1.90.11.00.12.365.0212.2472.01	0634-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	900,00
07.070.3.1.90.13.00.09.361.0212.2415.01	0636-5	Contribuição - INSS - Educação fundamental	8.694,96
07.070.3.1.90.13.00.09.365.0212.2416.01	0637-3	Contribuição - INSS - Educação infantil	200,00
07.070.3.3.90.08.00.12.361.0212.2405.01	0646-2	Auxílio-funeral - Funcionalismo - Educação fundamental	1.100,00
07.070.3.3.90.08.00.12.365.0212.2406.01	0647-0	Auxílio-funeral - Funcionalismo - Educação infantil	600,00
07.070.3.3.90.46.00.12.361.0212.2386.01	0670-5	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	442,48
07.070.3.3.90.46.00.12.361.0212.2399.01	0671-3	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação fundamental	735,15
07.070.3.3.90.46.00.12.365.0212.2387.01	0672-1	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	100,00
07.070.3.3.90.46.00.12.365.0212.2400.01	0673-9	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação infantil	300,00
07.070.3.3.91.39.00.11.361.0212.2422.01	0674-7	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação fundamental	1.933,89
07.070.3.3.91.39.00.11.365.0212.2423.01	0675-5	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação infantil	500,00
07.071.3.1.90.09.00.11.361.0212.2460.01	0676-3	Salário-família - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.361.0212.2465.01	0677-1	Salário-família - Estatutários - Educação fundamental	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.361.0212.4006.01	0678-9	Salário-família - Estatutários - Profissionais do magistério	200,00
07.071.3.1.90.09.00.11.365.0212.2460.01	0679-7	Salário-família - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.365.0212.2461.01	0680-2	Salário-família - Celetistas - Educação infantil	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.365.0212.2466.01	0681-0	Salário-família - Estatutários - Educação infantil	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.365.0212.4004.01	0682-8	Salário-família - Celetistas - Profissionais do Magistério – Creche	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.365.0212.4005.01	0683-6	Salário-família - Celetistas - Profissionais do Magistério - Pré-escola	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.365.0212.4007.01	0684-4	Salário-família - Estatutários - Profissionais do magistério – Creche	1.600,00
07.071.3.1.90.09.00.11.365.0212.4008.01	0685-2	Salário-família - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	14.000,00
07.071.3.1.90.09.00.11.366.0212.2460.01	0686-0	Salário-família - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	200,00
07.071.3.1.90.09.00.11.366.0212.4006.01	0687-8	Salário-família - Estatutários - Profissionais do magistério	200,00
07.071.3.1.90.09.00.11.367.0212.2459.01	0688-6	Salário-família - Celetistas - Educação especial	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.367.0212.2460.01	0689-4	Salário-família - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.367.0212.2464.01	0690-9	Salário-família - Estatutários - Educação especial	100,00
07.071.3.1.90.09.00.11.367.0212.4006.01	0691-7	Salário-família - Estatutários - Profissionais do magistério	200,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2427.01	0692-5	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	1.776,25
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2428.01	0700-2	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	900,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2435.01	0701-0	Décimo terceiro salário - Celetistas - Educação infantil	500,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2441.01	0702-8	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação infantil	639.800,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2453.01	0703-6	Remuneração - Celetistas - Educação infantil	400,75
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2472.01	0704-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	1.700,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2990.01	0707-8	Décimo terceiro salário - Celetistas - Profissionais do magistério - Pré-escola	48.130,75
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0212.2433.01	0716-7	Décimo terceiro salário - Celetistas - Educação - Profissionais do magistério	11.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0212.2439.01	0717-5	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	20.300,00
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0212.2451.01	0718-3	Remuneração - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	242,26
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0212.2477.01	0719-1	Vencimentos - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	26.400,00
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2433.01	0721-4	Décimo terceiro salário - Celetistas - Educação - Profissionais do magistério	11.700,00
07.071.3.1.90.13.00.09.361.0212.2415.01	0729-8	Contribuição - INSS - Educação fundamental	5.700,00
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2416.01	0731-1	Contribuição - INSS - Educação infantil	200,00
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2977.01	0733-7	Contribuição - FGTS - Educação - Profissionais do magistério - Pré-escola	72.679,01
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2979.01	0735-3	Contribuição - INSS - Educação - Profissionais do magistério - Pré-escola	103.027,30
07.071.3.1.90.13.00.09.366.0212.2409.01	0736-1	Contribuição - FGTS - Educação - Profissionais do magistério	327,42
07.071.3.1.91.07.00.11.366.0212.2909.01	0745-0	Contribuição FUPREM - Educação - Profissionais do magistério	3.600,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0098.2445.01	0796-3	Estagiários	688.604,00
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0098.2445.01	0804-0	Estagiários	43.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0098.4000.01	0805-8	Estagiários - Educação infantil - Pré-escola	400,00
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0098.4001.01	0806-6	Estagiários - Educação infantil – Creche	1.600,00
07.071.3.3.90.36.00.12.366.0098.2445.01	0813-9	Estagiários	1.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.367.0098.2445.01	0814-7	Estagiários	6.000,00
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2386.01	0838-3	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	300,54
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2387.01	0842-2	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	400,00
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2394.01	0843-0	Auxílio-alimentação - Celetistas - Educação infantil	200,00
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2973.01	0846-4	Auxílio-alimentação - Celetistas - Profissionais do magistério - Pré-escola	21.727,45
07.071.3.3.90.46.00.12.366.0212.2764.01	0849-8	Auxílio-alimentação - Estatutários - Profissionais do magistério	200,00
07.071.3.3.90.49.00.12.361.0212.2963.01	0855-3	Auxílio-transporte - Celetistas - Profissionais do magistério	13.298,31
07.071.3.3.90.49.00.12.365.0212.2966.01	0858-7	Auxílio-transporte - Celetistas - Profissionais do magistério - Pré-escola	14.725,95
07.071.3.3.90.49.00.12.366.0212.2968.01	0862-6	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério	3.600,00

O Brasil está iniciando o processo da
4ª Conferência Nacional das Cidades e
São Bernardo do Campo não pode deixar de participar!

Para nos organizarmos rumo à Conferência Municipal que se realizará no dia 05 de dezembro próximo, convidamos todas as representações sociais a estarem presentes no

DEBATE PREPARATÓRIO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Venha discutir o planejamento e os problemas das cidades brasileiras e o que vem sendo feito nas áreas de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade no país. Também estará em pauta como devem ser enfrentados esses temas e questões em nossa cidade.

27 de outubro de 2009 às 18h30
Av. Redenção, 271 - Pavilhão B (CAJUV)
Centro - São Bernardo do Campo

Contamos com sua presença!

Conferência Nacional das Cidades

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2985.01	0874-9	Contribuição - Planos de saúde - Profissionais do magistério - Pré-escola	69.200,00
07.071.3.3.91.39.00.11.366.0212.2765.01	0875-7	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação - Profissionais do magistério	200,00
07.071.3.3.91.39.00.11.366.0212.2986.01	0876-5	Contribuição - Planos de saúde - IMASF - Profissionais do magistério	200,00
07.072.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0886-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	334.136,00
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0212.2427.01	0941-0	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	437,04
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	0946-0	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	13.313,86
07.073.3.1.90.11.00.12.365.0212.2428.01	0947-8	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	100,00
07.073.3.1.90.11.00.12.365.0212.2441.01	0949-4	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação infantil	1.000,00
07.073.3.1.90.11.00.12.365.0212.2472.01	0951-7	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	1.200,00
07.073.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	0952-5	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	13.400,00
07.073.3.3.90.46.00.12.361.0212.2386.01	1038-8	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	1.533,05
07.073.3.3.90.46.00.12.361.0212.2399.01	1040-1	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação fundamental	3.140,07
07.073.3.3.90.46.00.12.365.0212.2387.01	1041-9	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	100,00
07.073.3.3.90.46.00.12.365.0212.2400.01	1043-5	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação infantil	400,00
07.076.3.1.90.11.00.12.365.0212.2428.01	1162-7	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	3.300,00
07.076.3.1.90.11.00.12.365.0212.2472.01	1164-3	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	46.600,00
07.076.3.1.90.13.00.09.365.0212.2416.01	1167-7	Contribuição - INSS - Educação infantil	1.300,00
07.076.3.3.90.46.00.12.361.0212.2386.01	1193-6	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	337,15
07.076.3.3.90.46.00.12.365.0212.2387.01	1195-2	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação infantil	100,00
07.076.3.3.91.39.00.11.361.0212.2422.01	1197-8	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação fundamental	362,96
07.076.3.3.91.39.00.11.365.0212.2423.01	1198-6	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação infantil	85,00
08.081.3.1.90.11.00.10.301.0212.2454.01	1259-2	Remuneração - Celetistas - Saúde básica	220.968,00
08.082.4.4.90.52.00.10.302.0079.1173.01	1312-4	Investimento em atividades na área da saúde	54.000,00
08.083.3.1.90.11.00.10.305.0212.2482.01	1324-7	Vencimentos - Estatutários - Saúde sanitária	153.723,00
08.084.3.1.90.11.00.10.302.0212.2481.01	1343-3	Vencimentos - Estatutários - Saúde hospitalar	298.666,00
08.085.3.3.90.33.00.10.304.0226.2182.05	1382-3	Vigilância à saúde – Custeio	1.500,30
09.092.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1471-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	198.296,00
10.100.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1555-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	167.623,00
12.121.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01	1955-2	Estagiários	200.000,00
13.130.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1984-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	130.000,00
13.130.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1985-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	275.664,00
13.131.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2008-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	261.296,00
13.132.3.3.90.48.00.08.244.0196.2887.01	2163-8	Programa de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva – PRODESIP	310.000,00
14.140.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2288-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	467.816,00
14.140.3.1.90.11.00.12.365.0212.2441.01	2296-1	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação infantil	600,00
14.140.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	2297-7	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	5.500,58
14.140.3.3.90.46.00.12.361.0212.2399.01	2344-4	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação fundamental	806,92
14.140.3.3.90.46.00.12.365.0212.2400.01	2346-0	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação infantil	1.770,90
15.151.3.3.90.39.00.04.131.0014.2344.01	2390-7	Manutenção da unidade – SECOM	8.000,00
16.160.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2400-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	213.934,00
17.170.3.3.90.14.00.04.122.0015.2367.01	2534-9	Manutenção da unidade – CRH	5.000,00
18.180.3.3.90.14.00.04.122.0016.2485.01	2609-4	Manutenção da unidade – CLM	5.000,00
18.181.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2622-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	233.316,00

II – excesso de arrecadação do proveniente do Programa Municipal de Redução de Risco - PMRRISCO, através de ingresso na rubrica 8625 – Programa Habitar Brasil - BID - Desenvolvimento. Departamento. Habitação, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P. 15600/2009
DECRETO Nº 16.999, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Cultura de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Portaria nº 46, do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009, decreta:
Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura, sob a coordenação do Departamento de Ações Culturais (SEC-2), da Secretaria de Educação e Cultura do Município.
Parágrafo único. A I Conferência Municipal de Cultura será realizada no Conjunto Vera Cruz, no dia 25 de outubro de 2009, das 9h às 13h.
Art. 2º A I Conferência Municipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria n° 46, do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009.
Parágrafo único. Acompanha este Decreto o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura (Anexo I).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

ANEXO I
Regimento Interno
I Conferência Municipal de Cultura de São Bernardo do Campo
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A I Conferência Municipal de Cultura de São Bernardo do Campo será realizada no dia 25 de outubro de 2009, das 9h às 13h, e terá os seguintes objetivos:
I - subsidiar o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores da área cultural, na definição das diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Cultura;
II - promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
III - criar diretrizes pertinentes à demanda local, para subsidiar a elaboração do respectivo Plano Municipal de Cultura, em consonância com a implantação do Sistema Nacional de Cultura;
IV - propor estratégias para implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Cultura;
V - colaborar e incentivar a organização de redes sociais e culturais, em torno de planos e metas comuns, bem como interação regional nas ações artísticas e culturais, facilitando e fortalecendo o estabelecimento de novas redes de produtores culturais;
VI - mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura, bem como de suas manifestações, para o desenvolvimento sustentável do município, da região e, notadamente do país;
VII - consolidar os conceitos de cultura junto aos diversos setores da sociedade local;
VIII - identificar e fortalecer a transversalidade da cultura em relação às Políticas Públicas nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal; e
IX - validar a participação de delegados na Conferência Estadual de Cultura.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 2º Constituirá o tema geral da I Conferência Municipal de Cultura: Cidadania Cultural.
§ 1º O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes, em todos os âmbitos da federação, de maneira transversal, de forma a orientar as discussões em todas as etapas.
§ 2º O temário foi subsidiado por palestras realizadas em pré-conferências temáticas, no período de maio a outubro deste ano.
Art. 3º Constituem eixos temáticos da I Conferência Municipal de Cultura:
I - fomento à leitura;
II - descentralização e gestão participativa;
III - memória e patrimônio;
IV - cultura e educação;
V - cultura digital;
VI - economia da cultura; e
VII - desenvolvimento das artes.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A organização bem como o desenvolvimento das atividades da I Conferência Municipal de Cultura de São Bernardo do Campo serão subsidiados por meio de uma Comissão Organizadora Executiva (COE), indicada pela Secretaria de Educação e Cultura do Município, conforme Anexo II, parte integrante deste Regimento.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora Executiva da I Conferência Municipal de Cultura de São Bernardo do Campo possuirá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo, abrangendo as seguintes funções:
I - promover a realização da Conferência Municipal, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - tornar público o local, data e eixo temático da referida conferência;
III - receber os relatórios do Grupo de Discussão, sistematizar e elaborar relatório final e demais documentos por ela emitidos, como os Anais da Conferência, a Carta de Procedimentos e Pacto de Conceitos e Diretrizes na área cultural, bem como a lista dos delegados eleitos; e
IV - realizar os procedimentos legais junto aos Governos Estadual e Federal, que validem a Conferência em relação à Conferência Nacional e ao Sistema Nacional de Cultura.
Art. 5º A Conferência Municipal de Cultura terá a seguinte organização:
I - credenciamento;
II - sessão solene de abertura;
III - plenária para debate e votação das proposições elaboradas nas pré-conferências;
IV - eleição dos delegados para a Conferência Estadual de Cultura; e
V - sessão de encerramento.
Art. 6º As deliberações da I Conferência Municipal de Cultura têm caráter propositivo, contribuindo para o aprimoramento das diretrizes da política cultural e serão sistematizadas pela equipe da Secretaria de Educação e Cultura do Município, através do Departamento de Ações Culturais (SEC-2).
Art. 7º Para que a Conferência Municipal de Cultura seja válida para a etapa estadual, e perante a II Conferência Nacional de Cultura será necessária a comprovação de quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e da área governamental, conforme o art. 32, do Regimento Interno da II Conferencia Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria n° 46 do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009.
Art. 8º A Comissão Organizadora Executiva enviará à Comissão Organizadora Estadual o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para a etapa estadual, com caráter propositivo.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 9º Poderão participar da I Conferência Municipal de Cultura todo cidadão, maior de 18 (dezoito) anos, ou maior de 16 (dezesseis) anos, desde que emancipado, devidamente inscrito, representantes dos poderes públicos, sociedade civil e entidades que residam, tenham sede ou atuem no município.
Parágrafo único. Os participantes da referida conferência terão as seguintes atribuições:
I - inscritos da sociedade civil terão direito à voz, a priorizar propostas, a votar em delegados e a serem eleitos;
II - representantes do Poder Público terão direito à voz e a priorizar as propostas; e
III - convidados terão direito à voz, mas não a voto.
Art. 10. A plenária da I Conferência Municipal de Cultura será composta pelos participantes devidamente inscritos.
Parágrafo único. O número de delegados para as etapas posteriores será de:
I - para 25 (vinte e cinco) a 500 (quinhentos) participantes, até 5 % (cinco por cento) de delegados eleitos para a Conferência Estadual de Cultura; e
II - acima de 500 (quinhentos) participantes, poderão ser eleitos até 25 (vinte e cinco) delegados para a Conferência Estadual de Cultura.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 11. As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Cultura, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Educação e Cultura.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Terão direito ao certificado de participação os delegados eleitos na I Conferência Municipal de Cultura.
Art. 13. A inclusão de proposições será aceita até o final da sessão solene de abertura, por escrito, e será submetida à plenária.
Art. 14. A I Conferência Municipal de Cultura será avaliada pelos seus delegados até 5 (cinco) dias, após a sua realização.
Art. 15. Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Executiva da I Conferência Municipal de São Bernardo do Campo.

ANEXO II
Comissão Organizadora Executiva (COE)

Leopoldo Nunes da Silva Filho
Júlio Cesar Mendonça
Neusa Maria Pereira Borges
Laércio Costa Nunes
Ana Célia Martins Nogueira
Daisy Iga Fornazieiro
Ricardo Queiroz Pinheiro
Alexandre Nogueira Paixão
João Batista Pires

P. 786/94
PORTARIA Nº 8.862, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Indica membro, em substituição, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 8.745, de 16 de outubro de 2008.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo n° 786/94, resolve:
I - Indicar o funcionário Élcio Álvares Júnior, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, como membro suplente, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, em substituição à Regina Célia Zanki, nomeada pela Portaria nº 8.839, de 27 de agosto de 2009.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2009.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Go-verno, afixada no quadro de editais e publi-cada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P. 11099/93
PORTARIA Nº 8.863, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Altera a redação do inciso I do art. 2º da Portaria nº 8.818, de 18 de junho de 2009, que constitui o Conselho Superior Municipal.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11099/93, resolve:
Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 8.818, de 18 de junho de 2009, passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 2º.** .....
I - líderes dos partidos com representação na Câmara Municipal:
a) pelo PSB: Antônio Aparecido Paris Cabrera;
b) pelo PMDB: Antônio José Vieira Júnior;
c) pelo PT do B: Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior;
d) pelo PSDB: Hiroyuki Minami;
e) pelo PPS: Marcelo de Lima Fernandes;
f) pelo DEM: Ramon Ramos;
g) pelo PT: Franisco Matias Fiúza de Souza". (**NR**)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.964, DE 31 DE AGOSTO DE 2009 – (P.19834/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Márcio Beserra, revoga o Decreto nº 15.701, de 24 de agosto de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.983, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009 – (P.7391/2000) - Declara a descaracterização originária da destinação de bem público. Área "1", área de terreno com 17,76m² e, Área "2", área de terreno com 13,31m², próprios municipais, ambas codificadas como C-1-168, situadas em áreas urbanas do distrito da sede. As áreas serão alienadas, na modalidade de investidura, à proprietária lindeira, Hejonile Administração e Participações Ltda., na forma da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.984, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009 – (P.10107/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Fernando Muñoz Pagan Pagliuca, revoga o Decreto nº 15.332, de 5 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.985, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009 – (P.15075/2004) - Institui servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, área de terreno necessária à ampliação de rede de esgotos no Jardim Beatriz, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.989, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009 – (P.16240/2000) -Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 16.215, de 17 de dezembro de 2007, que permitiu o uso de próprio municipal a Jucimar Alves Mota.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2009 - CRH-103

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização dos exames médicos de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 26 de outubro de 2009, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola).
2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoal, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP. após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

BIBLIOTECÁRIO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2006)

Classif.	Nome	R.G.
14º	RODRIGO DE FREITAS TEIXEIRA	MG11918849
15º	MARIANGELA BERNARDO DE SOUZA	17237147-8
16º	ELIANDRA MARA CAPARROZ	26392794-5

OFICIAL ADMINISTRATIVO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

Classif.	Nome	R.G.
285º	MARCEL SANCHES UEMURA	257207454
286º	VALERIA CECILIA DI GIROLAMO DIB	13608018
287º	DANIELA APARECIDA LOUREIRO RAMOS FERIS	27182870-5
288º	LIDIANE DE SOUZA PANTUZI	28121542X
289º	EDUARDO DIAS DA SILVA	344862434
290º	LUIS FELIPE BILGES PASSARO	32548452-1
291º	NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA	40570588-8
292º	NICOLAS ALEXEI KUORIK BASITO	437643360
293º	FELIPE BARBOZA MAGALHAES DE ARAUJO	436949106

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO - (Estatutário):

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
" CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP - (cartão ou carimbo na CTPS ou declaração/ extrato da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada). (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA.
O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2009.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR – CAEDS

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores-CAEDS, órgão colegiado vinculado à Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH, **CONVOCA** as funcionárias abaixo para comparecerem no Serviço de Inspeção Médica, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380 - São Bernardo do Campo, para fins de realização de Junta Médica, nas respectivas datas e horários:

Matrícula	Nome	Data	Horário
28.227-9	Miriane Silva Rocha	26 de novembro de 2009	às 7 h
28.367-3	Cidélia Carvalho da Fonseca	26 de novembro de 2009	às 7h30min

Cumpre observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a CAEDS dará por encerrada a instrução dos processos de Estágio Probatório dos convocados, adotando-se as medidas cabíveis que os casos requerem.

CAEDS, 19 de outubro de 2009.
DINA CASTRIGNANO MAMELLE
Coordenadora

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1525 a 1530, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 22.10.2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 22.10.2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **19.10.2009 a 17.11.2009**, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
25.456-5	UBIRATAN LOPES STEIMVACHER	Agente de Obras Particulares – SO.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 44770/09 – CRH.1

1 - Aposentar **CONEGUNDES FIUZA DE SOUZA – 3.681-8, Carpinteiro – SO.1,** referência **"C-14" com remuneração fixada na referência "C-16",** tabela **VII-QPT-PS-I,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

2 - Aposentar **MARIA FERNANDES GUIMARÃES – 4.100-7, Merendeira – SEC.32,** referência **"C-11" com remuneração fixada na referência "C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

3 - Aposentar **ROSA CAMARGO DA SILVA LEITE – 21.792-7, Auxiliar de Enfermagem I – SS.1,** referência **"14-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1º,inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

4 - Aposentar **MARILENE CALABRÓ SANTOS – 4.910-2, Cozinheira – SEC.32,** referência **"C-11",** com remuneração fixada na referência **"C-14",** tabela **VI-QPE-PS-I,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

5 - Aposentar **LUIZ DE CAMARGO – 2.878-6, Pintor – SMT.1,** referência **"C-16",** com remuneração fixada na referência **"C-18",** tabela **VI-QPE-PS-I,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 – artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

6 - Aposentar **JULIA MARQUES FERREIRA – 10.506-9, Ajudante Geral – SESP.1,** referência **"C-1",** com remuneração fixada na referência **"C-9",** tabela **VI-QPE-PS-I,** nos termos do artigo 40, § 1º,inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

7 - Aposentar **DOCELINA VASCO DE ABREU E SILVA – 10.103-1, Agente de Esportes – SESP.1,** referência **"14-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1º,inciso II, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir de 15 de outubro de 2009.**

PORTARIA N.º44774/09 – CRH.1

I- Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
a) Auxiliar em Educação I, referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS	226629089	SEC.112
VALQUIRIA GOMES DE OLIVEIRA	13707221	SEC.111

b) Oficial de Escola I (Área de Abrangência 1), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
LILIANE MARIA FERREIRA ROBERTI FERNANDES	7594301-3	SEC.114

c) Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
FERNANDO TORTORELLI CHAVES DE LACERDA	13108445	SEC.113
EDNA EIKO HIRONAKA	139969664	SEC.114

d) Professor de Educação Básica I – Fundamental (Área de Abrangência 1), nível de referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
DENISE GARCIA CORREA SARTORIO	111663726	SEC.114
CRISTIANE DOS SANTOS FRANCISCO	417051797	SEC.114
ADILSON FULIARO	168636840	SEC.114
MICHELE FARCIOLI GISOLDI	280739746	SEC.114

e) Professor de Educação Básica I – Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
GISELE FERNANDES NORINHO	258844395	SEC.113
MIRIAM DIAS DE OLIVEIRA SILVA	419207107	SEC.113
JOSEANE CUNHA HUBERT	165785901	SEC.113
AMANDA FERNANDES BORGES	433406306	SEC.113
SANDRA LOPES TEDESCO	326064801	SEC.113
ERICA LOURENCO DA SILVA	293289426	SEC.113
DORACI OTONI DE ALMEIDA JOAQUIM	14183104	SEC.113
NANCY BARONI GARBI SCOCCA	16407834-4	SEC.113
ELISAMA ORLANDINA PORTES BARBOSA	286877740	SEC.113
LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO	19159993	SEC.113
PAULINE FERREIRA MARTINS	236808047	SEC.113
WALQUIRIA APARECIDA DERONSIO PEREIRA	151130541	SEC.113
CLAUDIA VALENTINA FELISBERTO	216282469	SEC.113
CLAUDIA FRANCINI MOREIRA COSTA SILVA	204725276	SEC.113
TATIANA RODRIGUES DAVID	294141509	SEC.113
VANESSA DE FREITAS MILLER	340950596	SEC.113
SILENE BARBOSA DA SILVA	294464748	SEC.113
TATIANE CRISTINA GARCIA	415524301	SEC.113
JOSEFA CRISTINA BIZERRA BALMANT	246456085	SEC.113
SONIA APARECIDA MAGALHAES PEREIRA	12011135	SEC.113
MARTA FERNANDES GARCIA	34509315X	SEC.114
SOLANGE DE FREITAS CAMARGO	184657817	SEC.114
MARIA JOSE PINHEIRO ARAUJO	331190916	SEC.114
CRISTIANE BOATO DA SILVA	198864632	SEC.114
ROSANGELA BENTO CAMPEA SOARES	18868086X	SEC.114
DULCE VITORIANO FERREIRA DA SILVA	12578269X	SEC.114
MARIA KRUSERO PADILHA	5817381X	SEC.114
IVONETE STECHI MUNHOZ SOARES	191490556	SEC.114
ROSELI ZAPAROLLI	151099613	SEC.114
LISSANDRA OLIVEIRA FERAREGE	244936286	SEC.114
GIZELIA BEZERRA DA SILVA	306538180	SEC.114
CLEIDE APARECIDA CARBONERO	95547939	SEC.114
AMANDA BERGARA	281453068	SEC.114
VERA LUCIA BOFF	4875028	SEC.114
DANIEL SZABO CALLEJON	417941900	SEC.114

f) Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Mental), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
REBECA DOS SANTOS ABRAO	273200756	SEC.123
ELIZETE MANARO DOS SANTOS	5695529	SEC.123
PATRICIA ANGELICA FERREIRA	238945510	SEC.123
ANDREIA MENEGUEL ALVES	274127945	SEC.123

g) Professor de Educação Especial (Área de Audiocomunicação), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
JANE LAIS YUMI UEMURA NAKAMURA	23348566-1	SEC.123
LAURA LUCENA PEDREIRA CATELAN	258470562	SEC.123
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	14114438	SEC.123
MAYUMI KIKUCHI CADIZ	255069522	SEC.123

h) Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Visual), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
ROBERTA MORETTI DA SILVEIRA	26229296-8	SEC.123
SUELI REGINA MASSARO	6854283	SEC.123

i) Orientador Pedagógico (Área de Educação Especial – Deficiência Mental), nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 07.071.3.190.1100.12367.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
TERESA JERONIMO RIBEIRO	130964554	SEC.123

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
Professor de Educação Especial (Área de Audiocomunicação), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA (1º. Class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência LM-3691/91	26524338-5	SEC.123

PORTARIA N.º44775/09 – CRH.1

1 - Exonerar, a pedido, **ERICA MARIA PEREIRA – 34.394-0,** portador(a) do R.G. n.º **43344705-9**, do cargo de **Inspetor de Alunos I – SEC.113**, referência **"8-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** a partir de **19 de outubro de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **EDILENE APARECIDA DE FARIA – 33.450-3,** portador(a) do R.G. **19800082,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, **a partir de 19 de outubro de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44778/09-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **nº 30777/T**, em destaque o Parecer **nº 337/2009 da CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve**:**
Exonerar **CRISLEI DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – 30.777-2**, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, por não preencher o requisito assiduidade, previsto na alínea "c", do artigo 263-A, da Lei Municipal nº 2240/76, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º44780/09 – CRH.1

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
a) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
VALERIA CECILIA DI GIROLAMO DIB	13608018	SEC.4
DANIELA APARECIDA LOUREIRO RAMOS FERIS	27182870-5	SEC.4

b) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
LIDIANE DE SOUZA PANTUZI	28121542X	GSP
EDUARDO DIAS DA SILVA	344862434	GSP
LUIS FELIPE BILGES PASSARO	32548452-1	GSP
NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA	40570588-8	GSP

c) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
MARCEL SANCHES UEMURA	257207454	SF.1
NICOLAS ALEXEI KUORIK BASITO	437643360	SF.1
FELIPE BARBOZA MAGALHAES DE ARAUJO	436949106	SF.3

PORTARIA N.º44785/09 – CRH.1

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
Bibliotecário I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
RODRIGO DE FREITAS TEIXEIRA	MG11918849	SEC.31
MARIANGELA BERNARDO DE SOUZA	17237147-8	SEC.31
ELIANDRA MARA CAPARROZ	26392794-5	SEC.31

PORTARIA N.º44786/09 – CRH.1

Demitir, **a partir de 30 de setembro de 2009**, o funcionário **TARCISO FARIAS ROCHA – 24.237-4, Auxiliar de Enfermagem – SS.1**, referência **"14-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, nos termos do inciso II, do artigo 244, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44789/09 – CRH.1

Revigorar a alínea **"D"** da Portaria n.º **44690/09–CRH.1,** que nomeou **DENISE MACIEL DA SILVA,** portadora do **R.G. n.º 15488537,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2) – SEC.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

PORTARIA N.º44795/09 – CRH.1

1 – Exonerar **ANA LUCIA MACHADO ALMEIDA – 34.199-8,** do cargo, em comissão, de **Assistente Técnico Executivo – GP,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **23 de outubro de 2009**.

2 – Exonerar **CARLOS EUGÊNIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES – 33.998-5,** do cargo, em comissão, de **Coordenador de Programação e Controle de Obras Particulares – SO.3,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **23 de outubro de 2009**.

3 – Exonerar **SAMIR REZENDE SIVIERO – 34.582-9**, do cargo, em comissão, de **Consultor de Jornalismo – SECOM.1,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **23 de outubro de 2009**.

4 – Exonerar, a pedido, **HITOSHI HYODO – 34.292-8,** do cargo, em comissão, de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - GSDET**, referência "**U**", tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **22 de outubro de 2009**.

5 – Nomear **GENILDA SEVERO DA SILVA LIMA – RG. 18.702.735-6**, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Particular – GP,** referência **"J"**, tabela **I-QPE-PP-I**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2009**.

6 – Nomear **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA – RG nº 8.767.876-7**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Executivo – GP,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I ,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2009**.

7 – Nomear **ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC – RG 6.845.654**, para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Programação e Controle de Obras Particulares – SO.3,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2009**.

8 – Nomear **SAMIR REZENDE SIVIERO -34.582-9**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Secretaria de Comunicação – G.SECOM,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2009**.

9 – Nomear **WAGNER ALVES GUEDES – RG nº 18.114.680-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Jornalismo – SECOM.1,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2009**.

10 – Nomear **ANA LUCIA MACHADO ALMEIDA – 34.199-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Jornalismo – SECOM.11,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2009**.

11 – Nomear **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA – RG 19.206.629**, para exercer, em comissão, o cargo de **Técnico Operacional – SECOM.13,** referência **"F"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2009**.

12 – Nomear **RAQUEL TOTH – RG 40.486.057-7**, para exercer, em comissão, o cargo de **Técnico Operacional – SECOM.13,** referência **"F"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2009**.

13 – Nomear **DARIO INOCÊNCIO DA SILVA – 23.537-9**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Desenho Geométrico e Descrição de Áreas – SMT.205.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de outubro de 2009**.

PORTARIA N.º44796/09 – CRH.1

Considerando o Parecer n.º 025/2009 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-20211/2007,resolve:
Demitir, a bem do serviço público, **a partir da publicação deste ato**, a funcionária **SILVIA CRISTINA PEREIRA SANTOS -30.900-9, Diretor Escolar - SEC.113**, nível de referência **"M11-A",** tabela **I-QME-PP-I,** por infração ao artigo 229, incisos II, III, V, VII,XI, artigo 230, inciso V e artigo 244, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

PORTARIA N.º 44771/09 – CRH.1

Designar a funcionária **ROBERTA ALONSO NUNES – 23.838-5, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M5-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **12 a 22 de maio de 2009**, nos termos do artigo 32, §§ 1º e 2 ºda Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º 44772/09 – CRH.1

Designar a funcionária **ROBERTA ALONSO NUNES – 26.744-3, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.113,** nível de referência **"M3-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **12 a 22 de maio de 2009**, nos termos do artigo 32, §§ 1º e 2 ºda Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º 44773/09 – CRH.1

Designar a funcionária **PÉTRIA ÂNGELA DE JESUS RODRIGUES RUY SANTOS – 22.867-5, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113,** nível de referência **"M3-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar, pelo período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2009**, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 44776/09-CRH.1

Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria n.º **41960/08 – CRH.1**, que designou o funcionário **REINALDO FORTUNATO RAMOS – 10.461-5, Eletricista – SU.3**, referência **"C-16"**, tabela **X-QPE-PP-IV,** para prestar serviços junto à **Secretaria de Educação e Cultura – G.SEC.**

PORTARIA N.º 44777/09-CRH.1

Cessar, a partir de **19 de outubro de 2009**, os efeitos da Portaria n.º **33335/02 – DRH**, que designou o funcionário **RÉGIS FRANCISCO PIANO ARNONI – 23.390-3, Motorista – SU.1**, referência **"C-18"**, tabela **X-QPE-PP-IV,** para prestar serviços junto ao **Departamento de Engenharia de Tráfego – SMT-1.**

PORTARIA N.º44781/09 – CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Oficial Administrativo I – SF.1/ SF.2**, para exercerem suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
MARCEL SANCHES UEMURA	257207454
NICOLAS ALEXEI KUORIK BASITO	437643360

PORTARIA N.º44782/09 – CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Oficial Administrativo I – GSP/SG.2**, para exercerem suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
LIDIANE DE SOUZA PANTUZI	28121542X
EDUARDO DIAS DA SILVA	344862434

PORTARIA N.º44783/09 – CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Oficial Administrativo I – GSP/SF.2**, para exercerem suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
LUIS FELIPE BILGES PASSARO	32548452-1
NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA	40570588-8

PORTARIA N.º44784/09 – CRH.1

Designar o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo I – SF.3/ SF.2**, para exercer suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
FELIPE BARBOZA MAGALHÃES DE ARAUJO	436949106

PORTARIA N.º 44787/09 – CRH.1

Colocar a funcionária **GIULIANNE CRISTINE CAPOVILLA TREVISAN – 31.613-5, Fisioterapeuta - SS**, referência **"31-A"**, tabela **II-QPE-PP-II**, à disposição da **Confederação Brasileira de Basketball,**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **08 a 22 de novembro de 2009**, na fase de treinamentos e Pré-Seleção para o 16° Campeonato Sul-Americano Sub 15 Feminino, que se realizará na cidade de Puerto Viejo - Equador.

PORTARIA N.º 44788/09 – CRH.1

Considerando o Memorando **CLM 17/111 -158/2009,** de 19 de outubro de 2009,resolve:
Designar a funcionária **ELIZETE KELLY VITTI – 25.410-9, Auxiliar de Compras – CLM.1**, referência **"19-A"**, tabela **II-QPE-PP-II,** exercendo, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Licitações e Operações – CLM.113.1,** para responder, **sem efeito de remuneração,** pelo expediente da **Seção de Licitações e Contratos de Obras e Serviços – CLM.113,** no período de **19/ 10/09 a 02/11/09.**

PORTARIA Nº44790/09 – CRH.1

Cessar os efeitos da Portaria nº. **42397/08-CRH.1** que atribuiu aos funcionários abaixo relacionados**,** a Função Gratificada correspondente a 20% da referência **"C-12",** da tabela 5, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para acompanhamento de obras e serviços correlacionados ao saneamento básico.

Nome	Matricula	A partir de
JANDIRO CAMILO	4.438-0	23/10/2009
MARCO ANTONIO DA SILVA ROCHA	23.343-2	23/10/2009

PORTARIA Nº44791/09 – CRH.1

Cessar os efeitos da Portaria nº. **42713/08-CRH.1** que atribuiu, ao funcionário **ZEZITO SOARES DOS SANTOS – 1.023-0**, a Função Gratificada Nível III, correspondente à diferença salarial do cargo efetivo para a referência **"E",** da tabela II, da escala de valores de referência, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por exercício de coordenação de obras e serviços de saneamento básico.

PORTARIA N.º44792/09 - CRH.1

Atribuir à funcionária abaixo relacionada, pelo exercício de coordenação de obras e serviço de saneamento básico, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "E", função gratificada Nível III, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, a partir de 23 de outubro de 2009.

Matricula	Nome
13.111-1	ANTONIA BARROSO DE CASTRO

PORTARIA N.º44793/09 - CRH.1

Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, pelo exercício de coordenação de obras e serviço de saneamento básico, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "J", função gratificada Nível II, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, a partir de 23 de outubro de 2009.

Matricula	Nome
22.807-3	VANDERLEI APARECIDO BELTRAN
10.192-6	HILDEVALDO JOSÉ CALDEIRA

PORTARIA Nº44794/09 - CRH.1

Cessar os efeitos da Portaria nº. 42720/08-CRH.1 que atribuiu, aos funcionários abaixo relacionados, a Função Gratificada Nível II, correspondente a diferença salarial do cargo efetivo para a referência "J", da tabela II, da escala de valores de referência, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para supervisão de obras e serviços de saneamento básico.

Nome	Matricula	A partir de
EMERSON JOSÉ MARINHO	11.823-0	23/10/2009
NIVALDO DA SILVA	955-8	23/10/2009

PORTARIA N.º 44799/09 - CRH.1

Considerando o Memorando nº 133/2009 - RH PPT, de 17 de outubro de 2009, resolve:
Designar a funcionária **CATARINA DE CÁSSIA BOAVENTURA BASTOS DE CARVALHO - 31.940-0,** Fiscal de Cadastro Tributário - SF.1, referência "27-A", tabela II-QPE-PP-II, para prestar serviços como Atendente / SF.1, junto ao Posto do Poupatempo de São Bernardo do Campo a partir de 15 de outubro de 2009.

APOSTILAS:

APOSTILA N.º653/09 - CRH.1

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei Municipal n°. 5820/2008, a funcionária abaixo relacionada fica enquadrada na seguinte referência:

MATRÍC	NOME	CARGO EFETIVO	DE	PARA	A PARTIR DE
26.718-4	SILVANA RIBEIRO MARTINS	Professor de Educação Básica I – Ensino Profissional	M2 B	M5 B	24/10/2009

APOSTILA N.º654/09 - CRH.1

Expedir a presente Apostila para retificar a Apostila n°. 734/07 - CRH.1, referente à Promoção Horizontal concedida à funcionária abaixo relacionada:

MATRÍC	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
27.917-1	MARLEI PEREIRA RIBEIRO	M2 A	M2 B	01/04/2007

APOSTILA N.º655/09 - CRH.1

Considerando o que consta no memorando n.º 185/2009 - GSMT, de 07/05/2009, e de acordo com o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365 de 28 dezembro de 2004, resolve:
Expedir a presente Apostila para declarar que, no termo do dispositivo supracitado, o funcionário abaixo relacionado fica relotado na seguinte unidade:
Técnico em agrimensura

Técnico em agrimensura			
Matricula	NOME	Unid. Atual	
		De	Para
2.358-2	JOSÉ MARIA GENNARI	SO.2	SMT.205

APOSTILA N.657/09 - CRH.1

Apostilar o item "6" da Portaria n.º 33062/01- DRH, que aposentou **LUIZ CARLOS JOÃO - 7.277-7**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo Pessoal n°. 7277/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 80% da referência "A-5-B", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 19,51% se senhoridade, em razão do Parecer PGM - 104/155/2005, a partir de 07 de abril de 2004.

APOSTILA N.658/09 - CRH.1

Considerando o que consta no Processo Pessoal n°. 3072/E e os Pareceres PGM 104/155/2005 e PGM 104/078/2009;
Considerando a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, que alterou a referência efetiva para "C-16", resolve:
Apostilar o item "2" da Portaria n.º 35095/03- DRH, que aposentou **JOSÉ MARIA DA SILVA - 3.072-3,** para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 85% da referência "C-14", acrescido de 19,51% de senhoridade, no período de 07 de abril de 2004 a 26 de junho de 2008, e o valor correspondente à 85% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008

APOSTILA N.659/09 - CRH.1

Considerando o que consta no Processo Pessoal n°. 7479/E e os Pareceres PGM 104/155/2005 e PGM 104/078/2009, resolve:
Apostilar o item "2" da Portaria n.º 32579/00- DRH, que aposentou **MARIA NILZA RIBEIRO LEAL - 7.479-5,** para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo Pessoal n°. 7479/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 75% da referência "17-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% se senhoridade, a partir de 07 de abril de 2004.

APOSTILA N.660/09 - CRH.1

1- Apostilar o item "3" da Portaria n.º 35528/03 - DRH, que aposentou **MARIA LAURA DE ALMEIDA CAMPOS - 1.222-4,** para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 90% da referência "C-12", acrescido de 26,82% de senhoridade, no período de 07 de abril de 2004 a 26 de junho de 2008, e o valor correspondente à 90% da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

2- Apostilar o item "9" da Portaria n.º 34419/03 - DRH, que aposentou **ANTONIO FERNANDES CEZÁRIO - 8.124-5,** para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 90% da referência "C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, no período de 07 de abril de 2004 a 26 de junho de 2008, e o valor correspondente à 90% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

3- Apostilar o item "1" da Portaria n.º 35095/03– DRH, que aposentou **ROSA PEDROSO – 1.345-8,** para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à **85%** da referência **"C-12",** acrescido de **26,82%** de senhoridade, no período de **07 de abril de 2004 a 26 de junho de 2008,** e o valor correspondente à **85%** da referência **"C-14",** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de **26,82%** de senhoridade, a partir de **27 de junho de 2008**

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Deferindo a **DILMA MARCULINO – 61.039-7**, através do Processo de Pessoal n.º 61039/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 03 de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através das Portarias n.º 44723/ 09-CRH.1 e 44747/09-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Portaria nº 44723/09-CRH.1
Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 1):

Nome	R.G.	Lotação
ALESSANDRA CIRIACO DA SILVA	289284399	SEC.112

Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2):

Nome	R.G.	Lotação
ANGELICA CARVALHO HENRIQUE	264336033	SEC.111
SUELI ROSA BATISTA CORNACCHINI	19506826	SEC.111
MARIA HELENA CIOCA CIRILLO	167783853	SEC.111
VALERIA CRISTINA GROSSI VILAS BOAS	17387310	SEC.112
REGINA RIBEIRO DE FRANCA	19461829	SEC.112
FERNANDA CRISTINA GONCALVES	325033985	SEC.112
ANA CLAUDIA DE ARAUJO GALVAO	181602489	SEC.111
LARISSA KAREN DOS SANTOS	329135685	SEC.111
PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	326086456	SEC.111
ALESSANDRA BACH MENEGATTO	225664616	SEC.111
MONICA DUARTE DE OLIVEIRA	21176528	SEC.112
LUZIMAR MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	18638549	SEC.112
MARINA MACHADO DOS SANTOS ALMEIDA	168699849	SEC.112

Auxiliar em Educação I:

Nome	R.G.	Lotação
ANA MARIA DA SILVA	418491951	SEC.111
APARECIDA DE FATIMA MIRANDA PEREZ	264328036	SEC.111
RENATA DE CASTRO MENIN	34716200-9	SEC.111
ROSALINA TOBIAS UYVARI	5636318	SEC.111
GRAZIELE FERREIRA DE ARAUJO	M9143540	SEC.111
IRENE FERREIRA DA SILVA	142392595	SEC.112
KATIA REGINA ALVES DOS SANTOS	304076892	SEC.112
ANDREZA AZEVEDO	340582212	SEC.112
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DAS NEVES	211781149	SEC.112
MARIA APARECIDA DA SILVA	130926449	SEC.112

Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Mental):

Nome	R.G.	Lotação
MIRIAM ALMEIDA DE AQUINO	256090397	SEC.123

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1):

Nome	R.G.	Lotação
ANTONIA PATRICIA CAVALCANTE BRANDAO	95002187422	SEC.113
MARCIA PEREIRA DA SILVA	18886569X	SEC.113
TADEU CARLOS DE OLIVEIRA	176866516	SEC.114

Oficial Administrativo I:

Nome	R.G.	Lotação
TALITA MEIRELLES DAS CHAGAS	323342930	SEC.4

Oficial Administrativo I:

Nome	R.G.	Lotação
LEONARDO CERVI BERGAMO	306607682	GSP
THIAGO DE FREITAS GUEIROGA ALVES	41155300-8	GSP

Auxiliar de Biblioteca I:

Nome	R.G.	Lotação
GUILHERME CORREA RAMOS	37187235-2	SEC.31
ELCIO DOS SANTOS	156699515	SEC.31
FERNANDO SPADAFORA ROCCO	189691700	SEC.31
MARCIA PEREIRA GUEDES	26690838-X	SEC.31
SILVANA GIUSTI	288948063	SEC.31

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2):

Nome	R.G.	Lotação
JULIANA BORSATO	281538116	SEC.113
JOSE CARLOS BORGES SANT ANA	338681085	SEC.114
MARLI APARECIDA DUARTE SILVEIRA	9740249	SEC.113

Bibliotecário I:

Nome	R.G.	Lotação
ONIR ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	095369401	SEC.31
ALEXANDRE CORREA MARTINELLE	27720740X	SEC.31
MICHELE LEBRE DE MARCO	29200066-2	SEC.31

Professor de Educação Básica I – Fundamental (Área de Abrangência 2):

Nome	R.G.	Lotação
FABIANA MONTEIRO GOMES DOS SANTOS	281532643	SEC.113
HELENA DE JESUS FURLANETO FERREIRA	4289955	SEC.114

Auxiliar de Biblioteca I:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA LUCIA PEREIRA (7º candidato da lista especial reservada aos portadores de deficiência - LM 3691/91)	164599630	SEC.31

Professor de Educação Física:

Nome	R.G.	Lotação
IVAN DE OLIVERIA FREITAS (3º class da lista especial reservada aos portadores de deficiência -LM 3691/91)	222418205	SESP.1

Portaria n.º 44747/09-CRH.1
Oficial Administrativo I:

Nome	R.G.	Lotação
NEWTON JOSE BARBOSA	32111352-4	GSP
LAURA SUELI SILVA VIEIRA DE MELO	198609826	GSP

Oficial Administrativo I:

Nome	R.G.	Lotação
ROSELENE MARQUES MARTINS	279283258	SF.2
MARIO ROCCI PERRONI	239862028	SF.1
LUCIANA SALLES COALHETA	27284297-7	SF.1
ANDERSON NUNES DA SILVA	354131813	SF.3
BRUNO CARLOS DA FONSECA	43993482-5	SF.3

Indeferindo a **VALDIRENE GARCIA CIOLA – 26.679-8**, através do processo de pessoal nº 26679/ Q, pedido de aplicação da promoção vertical prevista no artigo 52 da LM nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente já foi contemplada nos termos do artigo 50 da LM nº 4681/98, pela apresentação do certificado e histórico escolar do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena.

Indeferindo a **SANDRA C. DEMARCHI D. CARVALHO – 23.939-9**, através do processo de pessoal nº 23939/Q, pedido de aplicação da promoção vertical prevista no artigo 52 da LM nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente já foi contemplada nos termos do artigo 50 da LM nº 4681/98, pela apresentação do Diploma do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena.

Indeferindo a **DEBORA DE OLIVEIRA – 32.630-8**, através do processo de pessoal nº 32630/Q, pedido de benefício do artigo 53 da LM nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o período legal do estágio probatório.

Indeferindo a **REGINA DA SILVA T. DE LIMA – 32.580-7**, através do processo de pessoal nº 32580/Q, pedido de benefício do artigo 53 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o período legal do estágio probatório.

Indeferindo a **CRISTINA FARES DE C. PEREIRA – 27.082-6**, através do processo de pessoal nº 27082/Q, pedido de benefício do artigo 52 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente já foi contemplada nos termos do artigo 50 da Lei Municipal nº 4681/98, pela apresentação do diploma do Curso de Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Indeferindo a **ANDREIA MARIA DA SILVA – 28.479-2**, através do processo de pessoal nº 28479/Q, pedido de benefício do artigo 52 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente já foi contemplada nos termos do artigo 50 da Lei Municipal nº 4681/98, pela apresentação do certificado e histórico escolar do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Indeferindo a **CAROLINA MESTRE LOPES – 33.174-1**, através do processo de pessoal nº 33174/Q, pedido de benefício do artigo 53 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o período legal do estágio probatório.

Indeferindo a **BEATRIZ BORSATO GONÇALVES – 32.731-2**, através do processo de pessoal nº 32731/Q, pedido de benefício do artigo 52 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o período legal do estágio probatório.

Indeferindo a **ROSEMEIRE GIMENEZ OGASSAWARA – 28.347-9**, através do processo de pessoal nº 28347/Q, pedido de alteração salarial da referência M9 para referência M13, tendo em vista estar em desacordo com o § 2º do artigo 7º e o inciso IX do artigo 51 da Lei Municipal nº 5820/2008.

Indeferindo a **IVONE ANTONIO CORRADI – 28.179-4**, através do processo de pessoal nº 28179/Q, pedido de alteração salarial da referência M9 para referência M13, tendo em vista estar em desacordo com o § 2º do artigo 7º e o inciso IX do artigo 51 da Lei Municipal nº 5820/2008.

Indeferindo a **SILVIA DE PAULA GORZONI – 28.450-6**, através do processo de pessoal nº 28450/Q, pedido de alteração salarial da referência M9 para referência M13, tendo em vista estar em desacordo com o § 2º do artigo 7º e o inciso IX do artigo 51 da Lei Municipal nº 5820/2008.

Indeferindo a **ANDREA SATRAPA – 28.465-3**, através do processo de pessoal nº 28465/Q, pedido de alteração salarial da referência M9 para referência M13, tendo em vista estar em desacordo com o § 2º do artigo 7º e o inciso IX do artigo 51 da Lei Municipal nº 5820/2008.

DEMISSÕES:

ADRIANA BEZERRA DA SILVA – 61.441-4, Professor Substituto de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113, a partir de 14.10.2009.

ELAINE REIS MONTEIRO – 62.070-6, Professor Série Inicial – EJA– C.L.T. – SEC.122, a partir de 20.10.2009.

IVANILDE CAMILO SANCHES – 61.344-2, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SEC.3, a partir de 15.10.2009.

MARLI FERNANDES PENHABEL – 19.506-6, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SEC.3, a partir de 13.10.2009.

MARTA BORGES MARTINS ALESSI – 18.892-2, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SU.3, a partir de 16.10.2009.

RICARDO DE SOUZA KOSIUR – 62.595-0, Professor Série Final – EJA– Educação Física - C.L.T. – SEC.122, a partir de 16.10.2009.

SANDRA REGINA DOS S. MENEGON – 61.508-8, Professor Substituto de Educação Básica I - Infantil – SEC.112, a partir de 16.10.2009.

SOLANGE MENDES CUNHA SANTOS – 19.478-5, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SEC.3, a partir de 16.10.2009.

TERESA C. SOUSA DO NASCIMENTO – 19.402-8, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SEC.3, a partir de 16.10.2009.

DISPENSA:

ALESSANDRA IMACULADA DUARTE – 75.226-2, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 13.10.2009.

MELISSA MARCOLINO PEREIRA – 76.002-7, Estagiária de Administração - SF, a partir de 14.10.2009.

HERONETE SANTOS – 74.940-7, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 13.10.2009.

LUCIANE MOREIRA DOS SANTOS – 76.532-8, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 13.10.2009.

MARIANA CAMILA DA SILVA – 76.229-9, Estagiária de Direito – SJC.01, a partir de 30.9.2009.

DISPENSA POR COMPLETAR A MAIORIDADE:

ALEX RIBEIRO DA SILVA – 75.749-0, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 28.10.2009.

ERIKA DA CRUZ – 75.803-0, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 29.10.2009.

GILBERTO ALVES DA SILVA – 75.817-9, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 24.10.2009.

GRAZIELE GOMES FONSECA – 75.822-6, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 28.10.2009.

JANAINA SANTOS DA SILVA – 75.827-6, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 23.10.2009.

STEPHANIE FERNANDA SILVA LIMA – 75.904-4, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 31.10.2009.

SUELLEN C. DOS SANTOS SILVA – 75.906-0, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 29.10.2009.

THAIS SANTOS DO NASCIMENTO – 75.915-9, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 31.10.2009.

FALECIMENTOS:

YUMIKO IURA – 11.011-9, Atendente Social – Estatutário – SS.-01, falecida em 08.10.2009.

ANTONIO LOPES DA SILVA – 3.358-5, Servente – Estatutário – SU.211, falecido em 08.10.2009.

MANOEL CAETANO DOS SANTOS – 4.301-7, Jardineiro – Aposentado FUPREM – SU.222, falecido em 28.06.2009.

PRISCILA VITAL DO P. CARDOZO – 19.803-0, Auxiliar de Limpeza – SEC.3, falecida em 13.10.2009.

22 de outubro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 27ª. Sessão Ordinária, realizada em 19.10.2009, os seguintes expedientes:

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 2769/E	PMSBC	ARTHUR BUENO DE CAMARGO	9305/2009
PP 608/E	PMSBC	APARECIDA LANZIERI	9392/2009
PP 2002/E	PMSBC	JOSÉ AUGUSTO ALVIM	9379/2009
PP 2698/E	PMSBC	ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9312/2009
PP 21376/E	PMSBC	MARIA LUCIA DOMINGUES TORQUATO	9366/2009
PP 3056/E	PMSBC	JOSÉ LUCIANO MARIA	9297/2009
PP 10100/E	PMSBC	MARIA ANGELICA DA SILVA	9304/2009
PP 1596/E	PMSBC	MANOEL LUIZ	9326/2009
PP 3526/E	PMSBC	LUIZ DO VALLE	9338/2009
PP 946/E	PMSBC	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	9275/2009
PP 3589/E	PMSBC	JOSÉ FRANCISCO VIEIRA	9341/2009
PP 3435/E	PMSBC	ANTONIO STECKER	9336/2009
PP 2708/E	PMSBC	JOSÉ CARLOS DA SILVA MOREIRA	9309/2009
PP 23348/H	PMSBC	FELIX PEDRO MENDONÇA REIS	9389/2009
PP 2473/E	PMSBC	MARIA LEANDRO DA SILVA	9291/2009
PP 678/E	PMSBC	ANA MARUK SAVO	9371/2009
PP 4709/E	PMSBC	GERALDO FRANCISCO LEANDRO	9284/2009
PP 8696/E	PMSBC	ISAIAS DOS SANTOS	9320/2009
PP 1628/E	PMSBC	JOSÉ MATHIAS DE OLIVEIRA	9327/2009
PP 21917/H	PMSBC	CARMEN DE OLIVEIRA SILVA DOMINGUES	9285/2009
PP 155/E	PMSBC	CANDIDO PEREIRA DA FONSECA	9380/2009
PP 278/E	PMSBC	LORINES ALVES PRESTES	9347/2009
PP 2091/H	PMSBC	SONIA MARIA PANTOZZI	9278/2009
PP 615/E	PMSBC	ELFRIEDE MARTINS IGLESIAS	9385/2009
PP 674/E	PMSBC	LUIZA RODRIGUES SILVA	9387/2009
PP 1823/E	PMSBC	JOÃO FRANCISCO DE MEDEIROS	9356/2009
PP 735/E	PMSBC	ELSA GUERRA DOS SANTOS	9369/2009
PP 3953/E	PMSBC	FLAVIO BUBINICH	9351/2009
PP 3507/E	PMSBC	TEODORICO GONÇALVES RODRIGUES	9300/2009
PP 850/E	PMSBC	PEDRELINA ALCANTARA DA SILVA	9377/2009
PP 626/E	PMSBC	LEILA SALIM PILÃO	9370/2009
PP 11253/E	PMSBC	JOSÉ PEDRO MARTINS	9282/2009
PP 1573/E	PMSBC	FRANCISCO MARCELINO ROSA	9281/2009
PP 947/E	PMSBC	NADIR MANTOVANI MOLINA	9279/2009
PP 12368/E	PMSBC	JOSÉ ROSOLEN	9364/2009
PP 2756/E	PMSBC	CAETANO BENEVENUTO	9306/2009
PP 3509/E	PMSBC	LIRO JACINTO FREIRE	9337/2009
PP 2699/E	PMSBC	ADÃO EDUARDO	9310/2009
PP 3281/E	PMSBC	JOSÉ JACINTO DA SILVA	9357/2009
PP 772/E	PMSBC	MARILDA APARECIDA ANGHINONI	9358/2009
PP 12107/E	PMSBC	RAYMUNDO DE ARAUJO DE SALES	9352/2009
PP 12319/H	PMSBC	MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO AMARAL	9363/2009
[illegible]	PMSBC	LUIZ CARLOS DE MENEZES	9353/2009
PP 3183/E	PMSBC	GERALDO LUIZ DA SILVA	9354/2009
PP 2904/E	PMSBC	ANTONIO DA SILVA	9323/2009
PP 1973/E	PMSBC	SANTO MOREIRA DE SOUSA	9344/2009
PP 610/E	PMSBC	CRISTINA AGUERRA PUERTA	9384/2009
PP 3708/E	PMSBC	BENEDITO TORRALVO	9383/2009
PP 30046/E	PMSBC	KENZI MATSUFUJI	9391/2009
PP 737/E	PMSBC	EDIL RIBEIRO	9373/2009
PP 1946/E	PMSBC	ADÃO DE CASTRO	9346/2009
PP 700/E	PMSBC	FRANCISCA MARIA HESSEL	9372/2009
PP 8816/E	PMSBC	PEDRO PAULO COPEINSKI	9319/2009
PP 743/E	PMSBC	IVANETE MARTINS DE SOUZA MENEZES	9374/2009
PP 831/E	PMSBC	ELISABETE ANASTACIO	9307/2009
PP 3326/E	PMSBC	ANTONIO CANDIDO	9368/2009
PP 1256/E	PMSBC	MARTA GONÇALVES SANTOS	9277/2009
PP 2198/E	PMSBC	RUTH VIEIRA DA SILVA	9289/2009
PP 21374/E	PMSBC	HELIO ANDRIETTA	9388/2009
PP 3073/E	PMSBC	DORIVAL ANTONIO DE SOUZA	9361/2009
PP 12265/H	PMSBC	MARIA ROSA GOMES	9362/2009
PP 3313/E	PMSBC	VALTER DE ALMEIDA TELES	9367/2009
PP 3057/E	PMSBC	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	9360/2009
PP 1563/E	PMSBC	JOÃO FIRMINO DA SILVA	9280/2009
PP 2228/E	PMSBC	MARIA DOLORES BIGLIATO FERRARETO	9314/2009
PP 2602/E	PMSBC	JOSÉ LUIZ DA SILVA	9292/2009
PP 11254/E	PMSBC	SEVERINO FIRMINO DE LIMA	9294/2009
PP 2905/E	PMSBC	SEBASTIÃO VENANCIO	9325/2009
PP 30037/E	PMSBC	DURVAL JOSÉ CURTO	9381/2009
PP 4138/E	PMSBC	MARIA GERALDA ALVES	9302/2009
PP 1551/E	PMSBC	EXPEDITO NAZARETH DA SILVA	9316/2009
PP 3651/E	PMSBC	ZEFERINO FELICIO	9349/2009
PP 3180/H	PMSBC	ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	9355/2009
PP 2830/E	PMSBC	VANDERLEI RODRIGUES	9378/2009
PP 3764/H	PMSBC	ALCINDO SILVA DE ALMEIDA	9375/2009
PP 2617/E	PMSBC	SEBASTIÃO ALVES COELHO	9311/2009
PP 1580/E	PMSBC	JOÃO NASCIMENTO	9318/2009
PP 1549/E	PMSBC	JOSÉ MARIA RIBEIRO	9276/2009
PP 2731/E	PMSBC	VALERIANO JOSÉ CASEMIRO	9308/2009
PP 817/E	PMSBC	LURDES BERNARDELLO SABINO	9359/2009
PP 1230/E	PMSBC	DIRCE DOS SANTOS VIEIRA	9376/2009
PP 1490/E	PMSBC	MOISES CASSIANO DE ANDRADE	9315/2009
PP 3092/E	PMSBC	SERGIO FERMINO DA SILVA	9296/2009
PP 4685/E	PMSBC	JOSÉ ADÃO	9286/2009
PP 3071/E	PMSBC	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	9288/2009
PP 2281/E	PMSBC	JOSÉ CUSTODIO DE SOUZA	9290/2009
PP 3392/H	PMSBC	ANGELO REIS ALVES	9301/2009
PP 13145/E	PMSBC	HELIO SILVA	9365/2009
PP 2910/H	PMSBC	FRANCISCO MANOEL DE MORAIS	9298/2009
PP 325/E	PMSBC	ADALBERTO SOARES DE CERQUEIRA	9348/2009
PP 10203/E	PMSBC	VALDOMIRO FAVINI	9283/2009
PP 2585/E	PMSBC	ANTONIO DIAS	9293/2009
PP 833/E	PMSBC	ELIZABETH GEA DO NASCIMENTO	9328/2009
PP 11185/E	PMSBC	JOSÉ XISTO CAMILO	9295/2009
PP 2278/E	PMSBC	ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS	9321/2009
PP 2907/E	PMSBC	HELI AFONSO DE AZEVEDO	9299/2009
PP 3856/E	PMSBC	ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA	9350/2009
PP 744/E	PMSBC	CANDIDA MARIA MARTINS	9345/2009
PP 617/E	PMSBC	HELLE NICE BENEDICTA DE PAULA	9386/2009
PP 2660/E	PMSBC	BENEDITO AMANCIO	9322/2009
PP 4177/E	PMSBC	HELIO RODRIGUES DA COSTA	9343/2009
PP 1574/E	PMSBC	CICERO ANTONIO COELHO	9317/2009
PP 11522/E	PMSBC	ARYSTIDES RODRIGUES DE SOUZA	9313/2009
PP 21752/E	PMSBC	NEIDE FERRAZ JUNQUEIRA	9390/2009
PP 11121/E	PMSBC	DECIO ANTONIO TOCHETTI	9342/2009
PP 3559/H	PMSBC	JOÃO CATARINO DA SILVA	9340/2009
PP 3380/E	PMSBC	GERALDO QUIRINO NETO	9324/2009
PP 3305/E	PMSBC	JOSÉ LEOCADIO DE SOUZA	9287/2009
PP 2754/E	PMSBC	GERALDO FERNANDES	9303/2009
PP 23485/E	PMSBC	ANTONIO DE MAGALHÃES DRUMOND	9339/2009

Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 7479/E	PMSBC	MARIA NILZA RIBEIRO LEAL	9331/2009
PP 3072/E	PMSBC	JOSÉ MARIA DA SILVA	9333/2009
PP 7277/E	PMSBC	LUIZ CARLOS JOÃO	9332/2009
PP 1222/E	PMSBC	MARIA LAURA DE ALMEIDA CAMPOS	9334/2009
PP 8124/E	PMSBC	ANTONIO FERNANDES CEZARIO	9330/2009
PP 1345/E	PMSBC	ROSA PEDROSO	9329/2009

Homologação de Manutenção de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 428/H	PMSBC	VALDIR NOGUEIRA REIS	9335/2009
PP 26317/H	PMSBC	SUELY MARIA FRAZATTI SILVA	9393/2009

Procedimento Relativo à Revisão de Cálculo de Benefício de Pensão em Relação ao Piso da Categoria, nos Termos das Leis nº 4319/1995, nº 4442/1996 e nº 4497/1997:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 12122/2002	PMSBC	MARIA SALETE MARCELINO	9046/2009

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 11345/2009	PMSBC	ROSEMARI KRUZISKI MATTEI	9397/2009
PA 11345/2009	PMSBC	PIETRO GIOVANNI MATTEI	9397/2009
PA 11318/2009	PMSBC	MARIA PAULO BARROSO DA SILVA	9395/2009
PA 11317/2009	PMSBC	NEUZA RUDALOV DE SERVI	9396/2009

Homologação de Encerramento de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 2356/1996	PMSBC	LUIZA DE CAMPOS SIMIONATO	9394/2009

Restituição ao FUPREM Referente à Contribuição Previdenciária Descontada a Menor na Folha de Pagamento:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 20958/2008	PMSBC	MARIA SONIA FONSECA DE CANDIDO	9382/2009

22 de outubro de 2009.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 55/2009. Processo Administrativo N° 11014/2009. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJC, 13 de Outubro de 2009. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 56/2009. Processo Administrativo N° 14388/2009. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJC, 13 de Outubro de 2009. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 57/2009. Processo Administrativo N° 6932/2009. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJC, 13 de Outubro de 2009. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO -** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 58/2009. Processo Administrativo N° 15112/2009. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJC, 16 de Outubro de 2009. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 59/2009. Processo Administrativo N° 11240/2009. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJC, 15 de Outubro de 2009. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: CARNAVAL DE RUA

Solicitamos o comparecimento das entidades abaixo relacionadas ao Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças, sito na Avenida Kennedy nº 1058, 3º andar, Seção de Tomada e Prestação de Contas, no horário das 8h30 às 11h e das 14h às 16h30, até no máximo dia 6 de novembro do corrente ano, para que sejam apresentadas as prestações de contas dos recursos recebidos a título de Subvenção ou para que sejam regularizadas as respectivas pendências das prestações de contas já apresentadas, sendo que a não regularização da prestação de contas até a data acima indicada poderá implicar em não recebimento de recursos para o Carnaval de Rua de 2010.

CARNAVAL DE RUA 2009

Entidade	Valor recebido
GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VILA ROSA	26.756,57
GREMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO JARDIM LAVINIA	26.756,57
GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA OASIS	7.636,16
GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE BAETA NEVES	45.816,97
GREMIO RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA TRADICAO DA VILA	45.816,97
ESCOLA DE SAMBA UNIAO DAS VILAS	45.816,97
GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PAULICEIA	7.636,16
GREMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DE VILA VIVALDI	45.816,97
GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DE VILA BAETA NEVES DE SAO BERNARDO DO CAMPO	26.756,57
GREMIO RECREATIVO, ESPORTIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA 3A. IDADE BRILHA SAO BERNARDO DO CAMPO	45.816,97
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA VERMELHA E BRANCA	26.756,57
GREC ESCOLA DE SAMBA ROSAS NEGRAS	45.816,97
GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GAVIOES DO MORRO	26.756,57
GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE ALEGRE DE SAO LEOPOLDO	45.816,97

CARNAVAL DE RUA 2008

Entidade	Valor recebido
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA VERMELHA E BRANCA	42.525,49
GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VILA ROSA	24.806,54

LUIZ FELIPE ARRUDA AMBROZIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ASSUNTO: CARNAVAL DE RUA - ENTIDADES COM PENDÊNCIAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Informamos que as entidades abaixo relacionadas deverão verificar a possibilidade de regularização das prestações de contas dos recursos recebidos a título de Subvenção para a realização do Carnaval de Rua junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com o máximo de urgência, sendo que a não regularização das prestações de contas implicará em não recebimento de recursos para o Carnaval de Rua de 2010.

CARNAVAL DE RUA 2008

Entidade	Valor recebido	Processo TCESP
GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GAVIOES DO MORRO	24.806,54	22043/026/09
GREMIO RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA TRADICAO DA VILA	24.806,54	22041/026/09
SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL ESCOLA VIVENCIA DO SAMBA	24.806,54	22042/026/09

CARNAVAL DE RUA 2007

Entidade	Valor recebido	Processo TCESP
SOCIEDADE RECREATIVA VIVÊNCIA DO SAMBA	40.956,85	22044/026/09

LUIZ FELIPE ARRUDA AMBROZIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 169/2009

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
BENEDITO CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA JR SB-06.886/2009
MARIA DAS GRAÇAS CASSETARI SB-03.839/2004
NELSON REIS CLAUDINO PEDROSO SB-11.573/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)
ANTONIO CLOVIS MOTA SB-03.845/2008
GILBERTO COELHO SB-02.062/2009
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SB-12.223/2009
KIZZI PRODUÇÕES GRÁFICAS E COMUNICAÇÃO LTDA SB-04.582/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANA PAULA ROMERO PEREIRA SB-13.271/2009
C.T.V. COOP. DE TRANSP. VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL SB-16.405/2002

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ALVINO NASCIMENTO DA FONSECA SB-10.608/2006
ATENTO DO BRASIL SB-12.545/2009
COLÉGIO PETRÓPOLIS - PUERI DOMUS SB-12.545/2009
FIBAM - COMPANHIA INDUSTRIAL SB-21.042/2006
FRANCISCO XAVIER OMENA SB-04.544/2009
HIYOSHI ONO RR-01.252/1995
IGREJA EVANGÉLICA CASA FIRME SB-00.248/2008
JOACIR PEREIRA DOS SANTOS SB-07.263/2009
JOÃO NASCIMENTO DA SILVA SB-10.142/1999
LAIDE SILVA SOARES SB-06.026/2009
MARLENE FERNANDES RAMOS PEDRON SB-14.989/2009
OSWALDO LUIZ DE BRITO SB-13.372/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**
DECISÕES DO CTM

RECURSO PROVIDO

ASSUNTO: REVISÃO (ISS)
PROTÓTIPO TEST ING DO BRASIL LTDA SB-18.621/2008

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ILE ASE ODE OYA DO ABA SB-21.028/2008

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SB-21.720/2006

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
AZUIL PEREIRA DA SILVA SB-08.580/2009
CARLA MARÇON DE OLIVEIRA SB-08.825/2009
CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS SB-10.340/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, IPTU)
EXPEDITO JOSÉ DA SILVA SB-00.679/2009
FÁBIO MONTEIRO DA SILVA SB-13.050/2009
VALDOMIRO ALVES DA SILVA SB-21.786/2006

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ANDERSON CARLOS RODRIGUES SB-14.866/2008
ANTONIO LEONCIO DE ANDRADE SB-12.998/2007
ANTONIO MIRANDA DE CAMPOS SB-07.642/2006
G 45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SB-23.021/2008
JUAREZ EVANGELISTA DE SOUZA SB-06.970/2009
SUELI APARECIDA VERONEZ MARTINS SB-13.936/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
JEFERSON DIARO GOMES SB-14.673/2009

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA
RUBENS APARECIDO PINTO FIUZZA SB-00.285/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
ADAUTO MAGNO CAETANO SB-17.464/2008
AGNALDO DOS SANTOS SOUZA SB-01.563/2008
ALCEI DE LIRA GALINDO ROCHA SB-06.574/2009
ALCIDES MALAQUIAS PIRES DE MIRANDA SB-16.737/2008
ALESSANDRA OLIVEIRA MOSCA SB-02.788/2009
ANTONIO LUCIANO M. DE ALMEIDA SB-21.182/2008
AURIVANDIR DE OLIVEIRA MACENA SB-01.182/2008
BENEDITO LIMA FILHO SB-02.264/2009
BRUNA RONCHETTI D ANGELO SB-05.119/2008
CARLOS MARIÃO - ESPÓLIO SB-09.505/2001
CÉLIA APARECIDA VIEIRA SB-03.618/2009
CELINO JOSÉ DA SILVA SB-04.134/2009
CLEONICE MARIA DE JESUS SB-02.431/2008
CLEUSA FERREIRA DA SILVA SB-01.653/2006
DONISETE EDUARDO MENEZES SB-00.607/2008
EDIVONE ALVES DA SILVA SB-07.997/2009
EDSON DEL GRANDE SB-02.560/2007
ELIO GOMES SANTOS SB-01.081/2009
ENIO DALESSANDRO ALMEIDA SB-08.991/2008
FRANCISCO DE ALCANTARA SB-14.717/2009
FRANCISCO MAGRINI FILHO SB-06.784/2007
GERALDO ALEXANDRE MUSCHIAN SB-13.190/2004
GIUSEPPE COZZA SB-10.435/2009
HELENA FERNANDES DE BARROS MAZOTI SB-00.788/2008
ILONA KOVACS GOMES SB-00.842/2007
JAYRO MALMEGRIN CACERES SB-08.724/2009
JOÃO BOSCO FERREIRA MACHADO SB-02.103/2009
JOÃO FERREIRA SB-09.730/2007
JORGE CUSTODIO PINTO SB-03.935/2005
JORNANDES DE JESUS NASCIMENTO SB-00.684/2007
JOSÉ MARIA ROQUE SB-05.019/1996
JOSIENE GOMES LOPES DA SILVA SB-01.454/2008
LUIS HENRIQUE PALEARI SB-01.175/2008
MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA SB-00.221/2009
MARIA DA SILVA ALVES SB-09.740/2007
MARIA DAS GRAÇAS SILVA SB-00.463/2009
MARIA JULIA SCALABRIN SB-21.464/2008
MARIO SERGIO FRANCO BUENO SB-14.985/2008
MILTON BUENO JUNIOR SB-12.145/2008
NAILDA MARIA DA CUNHA PRADO SB-21.376/2008
NAILTON NUNES SOARES SB-00.866/2009
NAURA NOGUEIRA MAGALHÃES SB-21.546/2006
ORLANDO NEGRINI SB-01.512/2008
PAULO INACIO DE LIMA SOBRINHO SB-00.080/2009
PAULO ZANARDI SB-00.745/2009
RICARDO OLIVEIRA CORREIA SB-00.952/2008
RONALDO MARTINS DOS SANTOS SB-19.411/2008
SERGIO MURILO DA SILVA SB-09.429/2009
SILVIO RUPERTO FREIRE SB-00.089/2009
VALDELI JESUS NOVAES SB-00.234/2007
WALLACE DEMARQUE DE MORAIS SB-00.814/2009

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CARLOS FERNANDO OLIVEIRA SB-23.140/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Multa)
GERALDO ANTONIO DE ARAUJO SB-28.038/2002
JOÃO ELIVALDO PEREIRA SB-10.940/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
FIRMINO FRIOS E LATICINIOS LTDA ME SB-06.915/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, CIP, IPTU)
ANDERSON RUFINO DE SOUZA SB-01.096/2007
CARLOS FERNANDO OLIVEIRA SB-23.140/2007
MARIA DA PENHA SENNA MORAIS SB-02.584/2007
NEUZA T. DE CARVALHO SB-20.935/2006
PAOLO FENOCCHI SB-12.607/2007
RENILVA MOTA FERREIRA SB-15.195/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MEGA SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME SB-12.893/2009

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADELSON RAMALHO SB-10.963/2009
EXPEDITO ANTONIO DOS SANTOS SB-02.679/2008
JOELMA MARIA DE ARAÚJO SB-07.765/2009
JOSÉ NETO DOS SANTOS SB-07.048/2009
MOISÉS FRANCISCO DA SILVA SB-11.031/2009
RONALDO RIOS GIMENEZ SB-06.088/2009
WANDERLEI SOUZA ARAÚJO SB-11.233/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos, Multa)
ELSON ALVES DE OLIVEIRA FILHO SB-14.643/2009
FIRMINO FRIOS E LATICÍNIOS LTDA ME SB-11.112/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
EDUARDO SATURNINO DE ALMEIDA SB-12.064/2002

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ENGEQUIP CONSTRUTORA LTDA SB-04.738/2009
NORMA MIELE TAMEIRÃO PINTO SB-06.766/2009
RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA SB-06.440/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ALBERTO PEIXE DE CARVALHO SB-09.205/2009
ELTON DA SILVA MILITÃO SB-13.695/2009
ROBERTO CATELANI SB-21.527/2008
WELTON CARLOS DOS SANTOS JUSTAMENTE SB-12.803/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, Classificação)
DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-00.587/2009
JOSUEL CORREA FERNANDES SB-00.531/2009
RENATO RIOS SB-00.425/2009
WILSON ALEX PAGIATO SB-04.219/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA
ANA LUIZA LEMES GOMES SB-20.499/2007
GILBERTO VIEIRA DO AMARAL SB-03.090/2008

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
RICHART SOUSA ASSIS SB-07.489/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	SB-21.135/2006
ALZIRA BENTZ	SB-22.148/2006
ASSOC. COMUN. HABITACIONAL NOSSO TETO	SB-12.246/2009
CARLOS HENRIQUE SOUZA LIMA	SB-13.050/2009
GILBERTO GRANAI	SB-07.619/2007
PAULO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA	SB-09.624/2009
VALDEMAR MARTIM DOS SANTOS	SB-08.638/2005

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISS)

REALITY VEÍCULOS BLINDADOS LTDA SB-14.802/2006

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ISS

CONDOMINIO RESIDENCIAL BAETA NEVES SB-05.337/2009

ASSUNTO: EXCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL

ACMR SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA SB-14.483/2009

ASSUNTO: REVISÃO (ISS)

AGOSTINHO DA SILVA SB-20.193/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos, ISSQN

IMASF - INST. MUN. ASSIST. A SAUDE DO FUNCIONALISMO	SB-14.289/2008
IVALDO BELISARIO DA SILVA	SB-03.018/2009
LEZECK & LEZECK ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/C LTDA	SB-04.602/2009
SULZER BRASIL S/A	SB-16.654/2006

ASSUNTO: REVISÃO (Lançamento)

ROSICLER MATTIELO SB-20.302/2004

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)

CLAUDIA SONNEWEND	SB-19.927/2008
HSU YEN HSIUNG	RG-00.045/2003

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ANTONIO DIAS DA SILVA	SB-07.492/2004
DANIEL SABINO DA SILVA	SB-06.956/2007
FLAVIA SILVA DE SOUSA	SB-00.499/2007
FRANCISCO DE ASSIS SÁ	SB-05.206/2007
TÚLIO AGNELLI	SB-23.305/2007
VALMIR SANTOS	SB-13.433/2009
YULIKA DIETMUT YAHAGI DOS SANTOS	SB-20.526/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4162/93, 4558/97)

IARA APARECIDA DA SILVA SB-11.647/2008

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

ESPERANZA MATOS FAISSOLA	SB-03.021/2009
MÁRCIA GALINA COLUCCI	SB-05.427/2008

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ESPEDITO SOARES LORDEIRO	SB-12.141/2009
JOSÉ BRAZ	SB-07.387/1991
VAGNER FABIAN MACHADO	SB-13.000/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ALZIRA DUARTE DE OLIVEIRA	SB-01.608/2009
CLEIDE RIZZATO POMPEO	SB-00.379/2005
EDILSON ADAMI	SB-05.105/2003
EULÁLIA MARIA DOS SANTOS	SB-10.421/2003
MARINALVA NEVES LIRA DA SILVA	SB-03.657/2008
RITA CRISTINA DE ASSIS VANGELATOS	SB-12.903/2009
ROSELI BENTO SANTIAGO	SB-13.021/2007

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SF-111
AV. KENNEDY, 1058 - TERREO

Ficam os contribuintes ou seus representantes legais, abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, à comparecerem no local acima especificado, a fim de retirarem documentos fiscais por eles solicitados, referentes à **INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO**, do Cadastro Fiscal de Atividades, sob pena de inutilização da via do contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
7CONSULT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	183.958-6
AUTO VALE COM. E RECONDICIONAMENTO LTDA ME	124.113-3
BARBEL CONSULT. EMPRESARIAL E INFORM. LTDA	126.257-2
C-PRO SERVIÇOS PESQUISA DE MERCADO LTDA	174.134-9
CLAUDIO MARTINS DE SOUZA	180.715-3
ENERGY SOM-COM. DE ACES. P/ AUTOS E SERV. LTDA ME	173.321-4
GCS ENGENHARIA LTDA	119.414-3
HOG INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS S/C LTDA ME	078.474-5
JERA COMUNICAÇÃO PROMOÇÕES EVENTOS S/C LTDA	079.922-0
LINHA DIRETA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/C LTDA	124.465-5
TPC SERVIÇOS LTDA ME	126.525-3
TRANSPORTES BORGO S/A.	160.644-1

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-112-1
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros - LVL.

Logradouro	Face de Quadra				Valores de Face de Quadra
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Rua José Cardoso	5310	524	420	1	R$ 12,61
Rua Paulo Morando	5317	524	407	1	R$ 12,61

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
FRADINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	189.815-9
MGK TRANSP. NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA ME	189.812-4

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BYTE E OFFICE TREINAMENTOS LTDA	187.847-6
GRUPO CRIAR MÓVEIS PLANEJADOS LTDA EPP	189.765-9
LANCHONETE A PRAÇA É NOSSA LTDA ME	050.632-0
MARIS E MELO COM. CARNES E A RT. CHURRASCO LT	178.571-0
MY HOME - MÓVEIS, COLCHÕES E DECORAÇÕES LTDA ME	154.418-7
NOVA D'JULIAN COM. DE FLORES LTDA ME	188.369-0
PET DOG BRASIL COM. ART. RAÇÕES	172.478-9
R&D MULTIMARCAS E COM. DE VEIC. E MOTOS LTDA	175.217-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,** decorrente da verificação fiscal especificada:

INTERESSADO: WETRON AUTOMAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 105.075-3
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Recolher ISSQN dos meses 10/2006 a 06/2009

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANTONIO ALEXANDRE CARBONELLI	148.479-6
ANTONIO SOUZA SILVA FILHO	080.015-5
BST ASSESSORIA E REP. ESPORTIVA LT	178.562-1
DANIEL FERNANDES SALES	172.049-0
DIGENAL AMARO DOS SANTOS	166.170-1
EDUARDO SAMPAIO ALVES	138.161-0
ELPIDIO VICTOR	123.170-7
ENGEFLAK ENGENHARIA COM E SER LT	156.266-5
JOÃO BOSCO DE MORAIS	101.168-5
LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	165.245-1
MAR FRUTTI FIALHO COM.SERV. ART.	129.055-0
MÔNICA MARTINS	152.938-2
POLENTAO - LOCAÇÕES DESPORTIVAS LT	046.468-6
PRAMA SERVIÇOS MÉDICOS ASS. S/S LT	117.572-6
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DECOR. LTDA	134.245-2
SILVIO TOSHIO MORI	154.436-5
TEMIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	154.936-7
TIRION COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LT	166.671-1
UNIHOSP SAÚDE S/A	176.226-5
VIVIANE ROSSI FLÁVIO ESTOFADOS ME	146.941-0

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA :- SF.122
AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Ficam as empresas abaixo relacionadas notificadas que conforme decisão do Sr. Diretor do Departamento da Receita, as mesmas foram habilitadas a receber os benefícios da Lei Municipal nº 5570, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 5624, de 07 de dezembro de 2006 (Incentivo Fiscal).
Ficam notificadas ainda a informar a esta fiscalização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a data de início, e se for o caso, a data de término do investimento, bem como, a apresentar, no mesmo prazo, os demonstrativos contábeis, acompanhados da documentação fiscal relativos ao investimento efetuado:

INTERESSADO	Nº PROCESSO
CONCESSIONÁRIAS ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A	SB-21.310/2008
ECSC CENTRO DE SERV. CORPORATIVOS LTDA	SB-21.312/2008

SF.1, 19 DE SETEMBRO DE 2009.
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 170/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO		VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A. DE SOUSA LEAL SANTOS	189.828-0	406-2780145/2009	R$	516,40	24112009	
A.H.S CRIVELLARO QUINTERO INFORMATICA ME	189.763-2	406-2780082/2009	R$	57,38	24112009	
ACIOLE GONCALVES DE OLIVEIRA	532.309.006.000	101-2779532/2009	R$	322,80	24112009	2963/2002/SB
ADAUTO MAGNO CAETANO	524.224.003.000	705-2780358/2009	R$	601,02	24112009	17464/2008/SB
ADEILSON LUIZ DA COSTA	189.841-8	406-2780157/2009	R$	114,76	24112009	
ADEMAR SOUZA DE FREITAS	033.052.055.000	101-2779249/2009	R$	151,68	24112009	1463/2008/SB
ADEMAR SOUZA DE FREITAS	033.052.055.000	101-2779250/2009	R$	187,81	24112009	1463/2008/SB
ADEMILSON APARECIDO CANIZELLA	022.015.094.000	101-2779742/2009	R$	165,96	24112009	18829/2007/SB
ADEMILSON APARECIDO CANIZELLA	022.015.094.000	101-2779743/2009	R$	418,56	24112009	18829/2007/SB
ADEMIR TIMOTEO	512.022.072.000	705-2779542/2009	R$	3.444,18	24112009	21474/2006/SB
ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	512.024.158.000	101-2779766/2009	R$	1.237,08	24112009	21956/2003/SB
ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	512.024.158.000	101-2779767/2009	R$	1.683,84	24112009	21956/2003/SB
ADOLFO LOPEZ GARNICA	027.128.003.000	101-2779747/2009	R$	31,70	24112009	3574/2009/SB
ADRIANO CORREA SILVA	033.108.075.000	705-2779490/2009	R$	2.999,40	24112009	2956/2002/SB
ADRIANO CORREA SILVA	033.108.076.000	705-2779491/2009	R$	2.999,40	24112009	2956/2002/SB
AGNALDO TIMOTEO NOGUEIRA	021.075.051.000	705-2780047/2009	R$	1.271,64	24112009	7559/2007/SB
AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.024.020.000	101-2780187/2009	R$	523,56	24112009	21728/2007/SB
AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.024.021.000	101-2780188/2009	R$	523,56	24112009	21730/2007/SB
AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.024.022.000	101-2780189/2009	R$	523,56	24112009	21733/2007/SB
AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.024.024.000	101-2780191/2009	R$	698,04	24112009	21737/2007/SB
AILTON APARECIDO DA SILVA	512.029.029.000	101-2779768/2009	R$	1.080,96	24112009	1454/2008/SB
AILTON BIFFI	018.055.135.000	705-2779570/2009	R$	297,36	24112009	7878/1996/SB
AIRTON LUIS MORASSI	023.005.006.000	707-2780397/2009	R$	24,09	24112009	12130/2009/SB
ALAIDE DE LIMA REGIO	029.116.004.000	705-2779983/2009	R$	227,64	24112009	11762/2007/SB
ALAIDE DE LIMA REGIO	029.116.004.000	705-2779995/2009	R$	3.764,94	24112009	11762/2007/SB
ALCAPRINT AUTO-ADESIVOS LTDA ME	189.813-2	406-2780130/2009	R$	860,64	24112009	
ALCEI DE LIRA GALINDO ROCHA	533.118.054.000	101-2780234/2009	R$	303,24	24112009	6574/2009/SB
ALCEI DE LIRA GALINDO ROCHA	533.118.054.000	101-2780235/2009	R$	413,04	24112009	6574/2009/SB
ALCEU RODRIGUES DA SILVA	512.031.216.000	705-2779622/2009	R$	712,98	24112009	4435/2007/SB
ALCIDES MALAQUIAS PIRES DE MIRANDA	021.028.018.000	101-2779510/2009	R$	782,28	24112009	16737/2008/SB
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	533.106.023.000	101-2780227/2009	R$	346,68	24112009	1653/2006/SB
ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA	189.809-4	406-2780126/2009	R$	86,04	24112009	
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA COLETA ME	189.864-7	406-2780180/2009	R$	57,38	24112009	
ALFREDO PLATZECK	007.074.098.001	101-2779500/2009	R$	62,76	24112009	6865/1999/SB
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779984/2009	R$	108,62	15122007	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779985/2009	R$	108,62	15012008	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779986/2009	R$	128,52	15022009	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779987/2009	R$	128,52	15032009	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779988/2009	R$	128,52	15042009	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779989/2009	R$	128,52	15052009	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779990/2009	R$	128,52	15062009	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779991/2009	R$	128,52	15072009	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779992/2009	R$	128,52	15082009	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779993/2009	R$	128,52	15092009	
ALMIR FERREIRA DE MELLO	49.671-5	405-2779994/2009	R$	128,52	15102009	
ALOISIO ESPOSTE	530.117.002.000	705-2779303/2009	R$	1.792,26	24112009	994/2009/SB
ALOISIO NUNES DA SILVA	522.032.047.000	101-2780219/2009	R$	141,05	24112009	234/2007/SB
ALZIRA ENTZ	512.015.192.000	101-2779762/2009	R$	224,64	24112009	22148/2006/SB
ALZIRA ENTZ	512.015.192.000	101-2779763/2009	R$	861,60	24112009	22148/2006/SB
AMAURI DE ALMEIDA TEIXEIRA	021.007.086.000	101-2779509/2009	R$	547,80	24112009	18934/1999/SB
ANA CELIA DA SILVA LEITAO	189.768-3	406-2780087/2009	R$	71,72	24112009	
ANDERSON OIOLI	020.085.097.000	101-2779508/2009	R$	98,80	24112009	4513/2008/SB
ANDRE GONZAGA	189.822-1	406-2780139/2009	R$	114,76	24112009	
ANDRE MARCILIO ROSA	180.651-3	710-2780438/2009	R$	427,86	24112009	
ANDREA TIOZO DA ROCHA BATISTA	189.797-7	406-2780114/2009	R$	114,76	24112009	
ANGELINA ALVES DA SILVA	189.811-6	406-2780128/2009	R$	100,40	24112009	
ANGELO INDINI	012.008.041.000	707-2779474/2009	R$	24,09	24112009	13877/2009/SB
ANIDIO MAGALHAES DOS SANTOS	522.106.053.000	705-2779329/2009	R$	2.918,58	24112009	21731/2006/SB
ANTONIA DE SOUZA SANTOS	524.403.021.000	101-2779770/2009	R$	429,84	24112009	9129/1996/SB
ANTONIA NEVES ASSIS	189.826-4	406-2780143/2009	R$	229,52	24112009	
ANTONIO ALEXANDRE CARBONELLI	148.479-6	704-2779703/2009	R$	430,32	24112009	179/2009/SB
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	007.026.029.000	101-2779497/2009	R$	117,20	24112009	22546/2007/SB
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	007.026.029.000	101-2779498/2009	R$	70,72	24112009	22546/2007/SB
ANTONIO CATELAN	620.004.008.000	705-2779302/2009	R$	2.341,56	24112009	1537/2008/SB
ANTONIO DANTE CHAMPINI	512.022.068.000	101-2779252/2009	R$	800,76	24112009	5510/1995/SB
ANTONIO DANTE CHAMPINI	512.022.068.000	101-2779253/2009	R$	417,00	24112009	5510/1995/SB
ANTONIO DANTE CHAMPINI	512.022.068.000	705-2780355/2009	R$	3.365,76	24112009	5510/1995/SB
ANTONIO DE JESUS DE MELO	189.790-0	406-2780107/2009	R$	57,38	24112009	
ANTONIO DOS SANTOS	031.156.005.000	101-2779755/2009	R$	529,68	24112009	21423/2006/SB
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	534.002.034.000	101-2779778/2009	R$	462,84	24112009	1304/2007/SB
ANTONIO RICIERI DIAMANTINO	003.107.001.053	101-2780440/2009	R$	309,36	24112009	317/2009/SB
ANTONIO RUFINO DE SOUZA	522.025.026.000	101-2780218/2009	R$	191,03	24112009	1096/2007/SB
ANTONIO SOUZA SILVA FILHO	80.015-5	704-2779693/2009	R$	286,88	24112009	179/2009/SB
APARECIDO ANTONIO DESIDERIO	512.015.194.000	707-2780411/2009	R$	24,09	24112009	7025/2009/SB
APARECIDO PAULO DO NASCIMENTO	512.015.074.000	705-2779793/2009	R$	459,12	24112009	1457/2007/SB
ARNALDO AIRTON BROCK	007.034.020.000	101-2779499/2009	R$	1.072,20	24112009	16227/2006/SB
ARNALDO ANTONIO POLICASTRO	033.043.078.000	705-2780421/2009	R$	1.770,06	24112009	10562/2007/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM UIRICABA	524.222.012.000	101-2780221/2009	R$	278,08	24112009	2438/2009/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM UIRICABA	524.222.012.000	101-2780222/2009	R$	347,64	24112009	2438/2009/SB
ATTENTO SISTTEM LTDA - ME	189.835-3	406-2780151/2009	R$	57,38	24112009	
ATTUALITA MOVEIS LTDA - EPP	168.108-7	406-2779670/2009	R$	132,64	24112009	185/2009/SB
AUTIMIO FARIAS DA SILVA	521.212.003.000	705-2779459/2009	R$	390,66	24112009	1442/2007/SB
AVAPE - ASSOC. P/ VALRIZACAO E PROM. DE EXCEPCI.	032.057.017.000	705-2779676/2009	R$	322,80	24112009	9843/1991/SB
AZULEIDE MORAIS DA SILVA	189.785-3	406-2780102/2009	R$	114,76	24112009	
BAR E LANCHES QUINHO LTDA ME	54.567-8	704-2779972/2009	R$	572,78	24112009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779948/2009	R$	25,00	15112007	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779949/2009	R$	25,00	15122007	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779950/2009	R$	25,00	15012008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779951/2009	R$	26,93	15022008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779952/2009	R$	26,93	15032008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779953/2009	R$	26,93	15042008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779954/2009	R$	26,93	15052008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779955/2009	R$	26,93	15062008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779956/2009	R$	26,93	15072008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779957/2009	R$	26,93	15082008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779958/2009	R$	26,93	15092008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779959/2009	R$	26,93	15102008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779960/2009	R$	26,93	15112008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779961/2009	R$	26,93	15122008	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779962/2009	R$	26,93	15012009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779963/2009	R$	29,57	15022009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779964/2009	R$	29,57	15032009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779965/2009	R$	29,57	15042009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779966/2009	R$	29,57	15052009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779967/2009	R$	29,57	15062009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779968/2009	R$	29,57	15072009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779969/2009	R$	29,57	15082009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779970/2009	R$	29,57	15092009	38/2009/SB
BAR E LANCHES QUINHO LTDA-ME	54.567-8	405-2779971/2009	R$	29,57	15102009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779870/2009	R$	26,93	15022008	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779871/2009	R$	26,93	15032008	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779872/2009	R$	26,93	15042008	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779873/2009	R$	26,93	15052008	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779874/2009	R$	26,93	15062008	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779875/2009	R$	26,93	15072008	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779876/2009	R$	26,93	15102008	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779877/2009	R$	26,93	15112008	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779878/2009	R$	26,93	15122008	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779879/2009	R$	26,93	15012009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779880/2009	R$	29,57	15022009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779881/2009	R$	29,57	15032009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779882/2009	R$	29,57	15042009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779883/2009	R$	29,57	15052009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779884/2009	R$	29,57	15062009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779885/2009	R$	29,57	15072009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779886/2009	R$	29,57	15082009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779887/2009	R$	29,57	15092009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	405-2779888/2009	R$	29,57	15102009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA ME	49.931-5	704-2779889/2009	R$	572,78	24112009	38/2009/SB
BAR E MERCEARIA SANTO TONINHO LTDA ME	9.104-9	405-2779386/2009	R$	118,31	15092009	
BAR E MERCEARIA SANTO TONINHO LTDA ME	9.104-9	405-2779387/2009	R$	118,31	15102009	
BARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	006.036.030.000	101-2779727/2009	R$	4.632,96	24112009	7807/2002/SB
BERTHA IMAGENS S/S LTDA	189.745-4	406-2780064/2009	R$	114,76	24112009	
BRAGANFER COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA	4.695-7	406-2779446/2009	R$	703,16	24112009	185/2009/SB
BRUNO CRISTIANO GONCALVES	189.792-6	406-2780109/2009	R$	86,04	24112009	
BRUNO GONCALVES RISSO - ME	189.749-7	406-2780068/2009	R$	57,38	24112009	
BST ASSESSORIA E REPRESENTACAO ESPORTIVA LTDA	178.562-1	704-2779462/2009	R$	286,88	24112009	179/2009/SB
BUFFET ENCANTADO ITAGYBA'S LTDA - ME	189.839-6	406-2780155/2009	R$	344,28	24112009	
BUHEI OSHIMA	023.048.009.000	101-2779513/2009	R$	63,24	24112009	3362/1987/SB
C CORREA INFORMATICA - EPP	189.769-1	406-2780088/2009	R$	57,38	24112009	
CAMILA DA SILVA VIEIRA KAUFMANN	189.808-6	406-2780125/2009	R$	100,40	24112009	
CAMILA PINAL MOVEIS - ME	186.528-5	406-2779663/2009	R$	353,80	24112009	185/2009/SB
CARLOS ALBERTO PRADO	512.027.125.000	101-2779254/2009	R$	1.148,76	24112009	7070/2006/SB
CARLOS ALBERTO PRADO	512.027.125.000	101-2779255/2009	R$	89,46	24112009	7070/2006/SB
CARLOS EDUARDO CORREIA	024.007.040.002	101-2779744/2009	R$	108,64	24112009	14418/2005/SB
CARLOS FERREIRA	029.107.020.000	705-2780375/2009	R$	6.467,70	24112009	974/2008/SB
CARLOS MARIAO	620.200.034.000	705-2779378/2009	R$	3.057,18	24112009	9505/2001/SB
CAROLINA CALIRI DOS SANTOS	189.805-1	406-2780122/2009	R$	143,44	24112009	
CAROLINE FARIAS DE ALMEIDA	189.795-0	406-2780112/2009	R$	114,76	24112009	
CELSO SOARES DE LIRA	512.024.111.000	101-2780215/2009	R$	547,92	24112009	9425/1999/SB
CELSO TADEU COELHO	022.010.016.000	101-2779248/2009	R$	247,30	24112009	16128/2007/SB
CELSO TADEU COELHO	022.010.016.000	705-2780044/2009	R$	420,84	24112009	16128/2007/SB
CESAR BERNARDINO DE OLIVEIRA	003.107.001.057	101-2780184/2009	R$	310,56	24112009	21229/2008/SB
CLAUDEMAR TARANTINI	030.103.013.000	705-2779473/2009	R$	1.030,74	24112009	1814/2007/SB
CLEIDE FRANCHI	189.806-0	406-2780123/2009	R$	114,76	24112009	
CLEONICE MARIA DE JESUS	533.110.019.000	101-2780230/2009	R$	105,64	24112009	2431/2008/SB
COMODITTA MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP	169.511-8	406-2779666/2009	R$	176,88	24112009	185/2009/SB
CORREA E JUSTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	189.799-3	406-2780116/2009	R$	57,38	24112009	
DANIEL FERNANDES SALES	172.049-0	704-2779471/2009	R$	286,88	24112009	179/2009/SB
DANILO DINIZ DA COSTA - ME	189.736-5	406-2780056/2009	R$	57,38	24112009	
DEL MATTO & BITENCOURT COM. E SERV. DE INF.LTDA	189.847-7	406-2780163/2009	R$	229,52	24112009	
DELIA DE OLIVEIRA AMARO	027.060.033.000	705-2779719/2009	R$	2.088,96	24112009	9438/2006/SB
DEMERSON CHAVES CRUZ	512.032.030.000	101-2779256/2009	R$	191,17	24112009	5838/1996/SB
DENIS JOSE BRANDAO	015.055.056.000	101-2780200/2009	R$	104,12	24112009	5378/2006/SB
DENIS JOSE BRANDAO	015.055.056.000	101-2780201/2009	R$	168,12	24112009	5378/2006/SB
DENIVALDO CARDOSO LEAO JUNIOR TRANSPORTES - ME	189.824-8	406-2780141/2009	R$	57,38	24112009	
DGENAL AMARO DOS SANTOS	166.170-1	704-2779929/2009	R$	918,02	24112009	15766/2004/SB

DIOGO F A MANUTENCAO - ME	189.855-8	406-2780171/2009	R$	459,00	24112009	
DISTRIBUIDORA VIA ANCHIETA LTDA - EPP	165.700-3	704-2780426/2009	R$	572,78	24112009	13959/2009/SB
DONA LENHA II LANCHES LTDA- ME	189.837-0	406-2780153/2009	R$	649,08	24112009	
DONISETE EDUARDO MENEZES	017.032.103.000	101-2780202/2009	R$	38,19	24112009	607/2008/SB
DONISETE EDUARDO MENEZES	017.032.103.000	101-2780203/2009	R$	1.190,16	24112009	607/2008/SB
DROGARIA SAO PAULO S/A	188.643-6	710-2780439/2009	R$	190,16	24112009	
DUCE MUSSULINI BENITO DE LUCA	001.048.021.000	705-2779656/2009	R$	1.468,98	24112009	19045/2007/SB
DUCILIA DE MENEZES SATELES SANTOS	189.842-6	406-2780158/2009	R$	100,40	24112009	
EASYNEWS GESTAO EMPRESARIAL E PLANEJAMENTO LTDA	189.735-7	406-2780055/2009	R$	229,52	24112009	
EDELSON CASSIANO BARBOSA	524.018.026.000	705-2779684/2009	R$	1.230,06	24112009	20935/2006/SB
EDENILSA MARIA DE JESUS SOUSA	189.845-0	406-2780161/2009	R$	304,80	24112009	
EDMILSON ALVES DE ABRANTES	512.049.015.000	705-2779721/2009	R$	286,86	24112009	12127/2009/SB
EDSON ASARIAS SILVA	033.050.025.000	101-2779757/2009	R$	686,52	24112009	7056/2006/SB
EDSON ASARIAS SILVA	033.050.025.000	101-2779758/2009	R$	321,60	24112009	7056/2006/SB
EDSON F.ROSA ME	189.788-8	406-2780105/2009	R$	229,52	24112009	
EDSON JESUINO DE LIMA	124.654-2	704-2779360/2009	R$	346,42	24112009	16673/2001/SB
EDSON MARCOS ZOCCANTE	008.013.004.000	101-2779730/2009	R$	348,36	24112009	11359/1998/SB
EDUARDO MANOEL DE BARROS	532.308.003.000	101-2779531/2009	R$	124,90	24112009	8893/2007/SB
EDUARDO MANOEL DE BARROS	532.308.003.000	705-2780368/2009	R$	795,66	24112009	8893/2007/SB
EDUARDO SAMPAIO ALVES	138.161-0	704-2779706/2009	R$	918,02	24112009	179/2009/SB
ELIAS CANDIDO GARCIA LANCHONETE ME	189.858-2	406-2780174/2009	R$	114,76	24112009	
ELIO GOMES SANTOS	533.112.003.000	101-2780231/2009	R$	156,54	24112009	1081/2009/SB
ELIONARDO ALMEIDA SILVA	534.131.029.000	101-2780237/2009	R$	165,72	24112009	7641/2006/SB
ELOY JOSE CHIBIM - ESPOLIO DE	004.024.005.000	101-2780186/2009	R$	417,96	24112009	18903/2008/SB
ELPIDIO VICTOR	123.170-7	704-2779696/2009	R$	286,88	24112009	179/2009/SB
ELVIS DE SOUZA MENDES	189.780-2	406-2780097/2009	R$	100,40	24112009	
EMPLACAR COMUNIC.EMPRESAR. E INFORMATICA LTDA-ME	189.746-2	406-2780065/2009	R$	57,38	24112009	
ENGEFLAK ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	156.266-5	704-2779713/2009	R$	459,01	24112009	179/2009/SB
ENOQUE PEREIRA DA SILVA	025.106.016.000	101-2779746/2009	R$	250,25	24112009	20912/2006/SB
ERFRIT RATZ	029.128.011.000	101-2780449/2009	R$	1.447,08	24112009	9344/2008/SB
ERNESTO BERTELLI	524.007.024.000	101-2779257/2009	R$	61,68	24112009	595/2009/SB
ERNESTO BERTELLI	524.007.024.000	101-2779258/2009	R$	2.771,16	24112009	595/2009/SB
EVANEIDE NUNES DA SILVA	533.118.008.000	101-2779535/2009	R$	26,64	24112009	9626/2007/SB
EVANEIDE NUNES DA SILVA	533.118.008.000	101-2779536/2009	R$	160,44	24112009	9626/2007/SB
EVILASIO ALVES DA SILVA	189.801-9	406-2780118/2009	R$	172,12	24112009	
FABIANA SATO FLORENCIO DE QUEIROZ EVANGELISTA	189.840-0	406-2780156/2009	R$	143,44	24112009	
FAGNO E MARIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	189.754-3	406-2780073/2009	R$	362,16	24112009	
FARMACIA P.MARUKI LTDA - ME	173.881-0	406-2779367/2009	R$	265,32	24112009	185/2009/SB
FBR OLIVIA REPRESENTACAO TEXTIL LTDA ME	189.850-7	406-2780166/2009	R$	57,38	24112009	
FC SERVICOS DE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	189.748-9	406-2780067/2009	R$	57,38	24112009	
FERNANDES FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	704-2779824/2009	R$	1.875,28	24112009	38/2009/SB
FERNANDES, FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	405-2779813/2009	R$	420,25	15022009	38/2009/SB
FERNANDES, FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	405-2779814/2009	R$	420,25	15032009	38/2009/SB
FERNANDES, FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	405-2779815/2009	R$	420,25	15042009	38/2009/SB
FERNANDES, FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	405-2779816/2009	R$	420,25	15052009	38/2009/SB
FERNANDES, FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	405-2779817/2009	R$	420,25	15062009	38/2009/SB
FERNANDES, FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	405-2779818/2009	R$	420,25	15072009	38/2009/SB
FERNANDES, FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	405-2779819/2009	R$	420,25	15082009	38/2009/SB
FERNANDES, FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	405-2779820/2009	R$	420,25	15092009	38/2009/SB
FERNANDES, FERNANDES FREIOS LTDA	44.441-3	405-2779821/2009	R$	420,25	15102009	38/2009/SB
FERNANDO MARQUES BARRETO	532.203.010.000	705-2780011/2009	R$	212,94	24112009	4134/2009/SB
FIORAVANTE MORASSI	023.048.026.000	705-2780385/2009	R$	668,82	24112009	11677/2006/SB
FISIOMAX LTDA ME	189.807-8	406-2780124/2009	R$	57,38	24112009	
FLADIMIR BONONI	189.854-0	406-2780170/2009	R$	100,40	24112009	
FLAVIA BEZERRA CRUZ	020.063.044.000	101-2779741/2009	R$	367,80	24112009	9991/2007/SB
FLORIANO LUZ SOARES	033.029.063.000	101-2780212/2009	R$	94,12	24112009	20955/2006/SB
FRADINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	189.815-9	406-2780132/2009	R$	812,80	24112009	
FRADINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	189.815-9	704-2779626/2009	R$	918,02	24112009	179/2009/SB
FRANCISCO ARBOLEA	009.076.027.000	101-2780198/2009	R$	69,88	24112009	18368/1998/SB
FRANCISCO ARBOLEA	009.076.027.000	101-2780199/2009	R$	266,60	24112009	18368/1998/SB
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO	020.016.056.000	705-2779811/2009	R$	2.046,12	24112009	16826/2007/SB
FRANCISCO DE PAULA LOPES DE ARAUJO	189.851-5	406-2780167/2009	R$	100,40	24112009	
FRANCISCO JOSE MORAES CIRINO	534.630.007.000	101-2779538/2009	R$	115,16	24112009	16708/2008/SB
FRANCISCO MAGRINI FILHO	021.054.059.000	101-2779246/2009	R$	123,25	24112009	6784/2007/SB
FRANCISCO MANOEL DA SILVA	189.784-5	406-2780101/2009	R$	344,28	24112009	
FRANCISCO PEREIRA DE MEDEIROS	027.060.034.000	705-2779665/2009	R$	1.817,34	24112009	13347/2006/SB
FREIOS ENDRES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	189.652-0	406-2780054/2009	R$	229,52	24112009	
GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA	55.006-0	406-2780049/2009	R$	172,12	24112009	
GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA	55.006-0	406-2780051/2009	R$	57,38	24112009	
GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA	55.006-0	406-2780053/2009	R$	114,76	24112009	
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.020.001	705-2779274/2009	R$	2.618,70	24112009	1574/2003/SB
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.020.002	705-2779277/2009	R$	3.335,88	24112009	1574/2003/SB
GENOVINA DE LIMA KOVACS	030.055.001.000	101-2780206/2009	R$	262,80	24112009	842/2007/SB
GENOVINA DE LIMA KOVACS	030.055.001.000	101-2780207/2009	R$	321,24	24112009	842/2007/SB
GERALDA NUNES DE OLIVEIRA		704-2780362/2009	R$	918,03	24112009	713/2009/SB
GERALDO ALEXANDRE MUSCHIAN	029.120.025.000	101-2779750/2009	R$	2.117,28	24112009	13190/2004/SB
GERALDO ALEXANDRE MUSCHIAN	029.120.025.000	101-2779751/2009	R$	2.257,68	24112009	13190/2004/SB
GERSON DE SOUZA LIMA - OFICINA - ME	48.658-2	405-2779860/2009	R$	298,35	15022009	38/2009/SB
GERSON DE SOUZA LIMA - OFICINA - ME	48.658-2	405-2779861/2009	R$	298,35	15032009	38/2009/SB
GERSON DE SOUZA LIMA - OFICINA - ME	48.658-2	405-2779862/2009	R$	298,35	15042009	38/2009/SB
GERSON DE SOUZA LIMA - OFICINA - ME	48.658-2	405-2779863/2009	R$	298,35	15052009	38/2009/SB
GERSON DE SOUZA LIMA - OFICINA - ME	48.658-2	405-2779864/2009	R$	298,35	15062009	38/2009/SB
GERSON DE SOUZA LIMA - OFICINA - ME	48.658-2	405-2779865/2009	R$	298,35	15072009	38/2009/SB
GERSON DE SOUZA LIMA - OFICINA - ME	48.658-2	405-2779866/2009	R$	298,35	15082009	38/2009/SB
GERSON DE SOUZA LIMA - OFICINA - ME	48.658-2	405-2779867/2009	R$	206,75	15092009	38/2009/SB
GERSON DE SOUZA LIMA - OFICINA - ME	48.658-2	405-2779868/2009	R$	298,35	15102009	38/2009/SB
GERSON DE SOUZA LIMA OFICINA ME	48.658-2	704-2779869/2009	R$	1.285,50	24112009	38/2009/SB
GILDA RAMACIATO CAVALIERI	019.042.042.000	101-2779740/2009	R$	26,11	24112009	11592/2006/SB
GISELE MARGARIDA MARQUEZE	81.830-5	710-2780437/2009	R$	142,62	24112009	
GOMES REPRESENTACOES LTDA	189.821-3	406-2780138/2009	R$	57,38	24112009	
GPEOS - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME	189.789-6	406-2780106/2009	R$	57,38	24112009	
GRUPO CRIAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP	189.765-9	406-2779587/2009	R$	176,88	24112009	185/2009/SB
GRUPO CRIAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP	189.765-9	406-2779588/2009	R$	176,88	24112009	185/2009/SB
GRUPO CRIAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP	189.765-9	406-2780084/2009	R$	1.271,84	24112009	
GRUPO CRIAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP	189.765-9	704-2779590/2009	R$	353,80	24112009	179/2009/SB
GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	20.245-2	710-2780435/2009	R$	190,16	24112009	
HENRIQUE WALMIR PALEARI	010.028.028.001	101-2779732/2009	R$	77,79	24112009	1175/2008/SB
HINDI MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP	177.808-0	406-2779667/2009	R$	132,64	24112009	185/2009/SB
HORST GEORG RICHTER	007.007.024.000	101-2780193/2009	R$	1.116,48	24112009	7806/2007/SB
HORST GEORG RICHTER	007.007.024.000	101-2780194/2009	R$	421,32	24112009	7806/2007/SB
H2O - COMERCIO E EXP. DE FILTROS DE AGUA LTDA.ME	189.775-6	406-2780093/2009	R$	57,38	24112009	
IGOR LEONARDO PADOVESI MOTA	189.865-5	406-2780181/2009	R$	200,80	24112009	
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	189.852-3	406-2780168/2009	R$	344,28	24112009	
IGREJA SINOS DE BELEM	031.142.006.000	101-2779754/2009	R$	2.219,76	24112009	2471/2007/SB
IMOBILIARIA TUPINAMBA LTDA	620.114.002.000	101-2779540/2009	R$	379,32	24112009	2510/2007/SB
INDUSTRIAS ARTEB S.A.	028.002.004.000	705-2779668/2009	R$	17.097,54	24112009	9402/1996/SB
IRINEU TAVARES	028.007.040.000	705-2779492/2009	R$	1.418,82	24112009	15205/2008/SB
IRIS CARLA PROBST MOBAID	021.001.038.000	705-2779662/2009	R$	3.706,32	24112009	12958/1994/SB
ISABEL CRISTINA DA SILVA EMIDIO	532.308.009.000	705-2779301/2009	R$	1.109,94	24112009	2178/2007/SB
IVALDO ALVES DE OLIVEIRA	512.027.162.000	705-2780010/2009	R$	3.342,66	24112009	9665/1997/SB
IVAN GREGORI	189.739-0	406-2780059/2009	R$	286,88	24112009	
IVAN JORGE PICOLI	033.070.033.000	705-2780043/2009	R$	58,96	24112009	9002/2002/SB
IVO DA SILVA	532.316.021.000	101-2779775/2009	R$	819,36	24112009	3163/2007/SB
IZONETE FERREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA	020.014.065.000	101-2780204/2009	R$	372,36	24112009	7642/2006/SB
J V E CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - ME	189.760-8	406-2780079/2009	R$	229,52	24112009	
J.A. PET LTDA - ME	189.820-5	406-2780137/2009	R$	459,00	24112009	
JAIME TAVARES DE SOUSA	512.022.088.000	705-2779700/2009	R$	1.789,08	24112009	22345/2007/SB
JAIR ANTONIO PINTO	021.001.044.000	705-2779672/2009	R$	720,96	24112009	9613/1997/SB
JAIR ANTONIO PINTO	021.001.044.000	705-2779675/2009	R$	169,32	24112009	9613/1997/SB
JAPAN HOUSE CONVENIENCIAS JAPONESAS LTDA ME	75.523-0	406-2779671/2009	R$	530,68	24112009	185/2009/SB
JEAN CARLOS CAETANO FERREIRA	512.021.039.000	705-2779541/2009	R$	2.287,32	24112009	4862/2004/SB
JESUS COUTINHO SOUZA	004.100.092.000	705-2779643/2009	R$	1.750,62	24112009	18523/2002/SB
JESUS COUTNHO SOUZA	004.100.091.000	705-2779641/2009	R$	1.699,26	24112009	18523/2002/SB
JOAO BOSCO DE MORAIS	101.168-5	704-2779690/2009	R$	286,88	24112009	179/2009/SB
JOAO BOSCO FERREIRA MACHADO	533.104.027.000	101-2780226/2009	R$	303,60	24112009	2103/2009/SB
JOAO CARLOS CESAR	003.021.047.000	101-2779239/2009	R$	381,24	24112009	19700/2007/SB
JOAO CARLOS CESAR	003.021.047.000	705-2780372/2009	R$	2.354,70	24112009	19700/2007/SB
JOAO FERREIRA	030.017.026.000	705-2780005/2009	R$	79,92	24112009	9730/2007/SB
JOAO RAIMUNDO DA SILVA	524.015.010.000	101-2779527/2009	R$	377,52	24112009	234/2002/SB
JOAO RODRIGUES DE SOUZA	027.076.014.000	101-2779515/2009	R$	661,20	24112009	2461/2008/SB
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	189.776-4	406-2780094/2009	R$	86,04	24112009	
JOAO SILVA SOBRINHO	005.010.045.000	705-2779649/2009	R$	105,00	24112009	9994/2006/SB
JOB DECCO	020.085.068.000	101-2779506/2009	R$	55,78	24112009	8180/2005/SB
JOB DECCO	020.085.068.000	101-2779507/2009	R$	75,09	24112009	8180/2005/SB
JORCIE CASSIANO MARTINS	512.021.002.000	101-2779764/2009	R$	423,24	24112009	19458/2004/SB
JORCIE CASSIANO MARTINS	512.021.002.000	101-2779765/2009	R$	496,32	24112009	19458/2004/SB
JORGE CUSTODIO PINTO	533.107.024.000	101-2780228/2009	R$	1.042,32	24112009	3935/2009/SB
JORNANDES DE JESUS NASCIMENTO	524.020.012.000	101-2780220/2009	R$	372,24	24112009	684/2007/SB
JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	030.098.026.000	705-2779677/2009	R$	244,02	24112009	14655/2007/SB
JOSE ANTONIO GARZIA	007.059.053.000	101-2779244/2009	R$	328,68	24112009	13778/2006/SB
JOSE ANTONIO GARZIA	007.059.053.000	101-2779245/2009	R$	606,84	24112009	13778/2006/SB
JOSE CHISTE	006.017.033.000	101-2779496/2009	R$	237,42	24112009	3542/2007/SB
JOSE COSTA SOUSA	532.054.027.000	101-2779772/2009	R$	576,48	24112009	21922/2006/SB
JOSE EDUARDO ASTIGARRAGA	189.753-5	406-2780072/2009	R$	100,40	24112009	
JOSE ESPEDITO DOS SANTOS	030.012.048.000	101-2780205/2009	R$	193,34	24112009	22130/2006/SB
JOSE FERNANDES DOS PASSOS	170.359-5	704-2779586/2009	R$	346,42	24112009	16853/2007/SB
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.030.000	101-2779241/2009	R$	360,48	24112009	10664/2006/SB
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.031.000	101-2779242/2009	R$	360,48	24112009	10660/2006/SB
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.031.000	705-2780003/2009	R$	1.919,16	24112009	10660/2006/SB
JOSE GERALDO DE SOUZA BHERING	532.009.011.000	101-2779771/2009	R$	3.847,32	24112009	21506/2006/SB
JOSE GILVAM BATISTA	031.084.017.000	101-2779753/2009	R$	810,48	24112009	357/2007/SB
JOSE GILVAN NOBRE - ME	189.823-0	406-2780140/2009	R$	114,76	24112009	
JOSE JOAQUIM	021.029.042.001	705-2779486/2009	R$	33,16	24112009	12178/2008/SB
JOSE LOPES DE OLIVEIRA	015.075.005.000	101-2779737/2009	R$	298,56	24112009	23140/2007/SB
JOSE LOPES DE OLIVEIRA	015.075.005.000	101-2779738/2009	R$	719,40	24112009	23140/2007/SB
JOSE LOURIVAL GALVAO	021.083.045.000	101-2779511/2009	R$	140,25	24112009	10610/2007/SB
JOSE LOURIVAL GALVAO	021.083.045.000	101-2779512/2009	R$	872,52	24112009	10610/2007/SB
JOSE LUIZ MARTINS	018.030.073.000	705-2780002/2009	R$	192,00	24112009	4653/2007/SB
JOSE MARCELINO LIMA	532.315.063.000	101-2779774/2009	R$	458,52	24112009	1549/2007/SB
JOSE MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	512.026.159.000	705-2779694/2009	R$	628,50	24112009	10684/2007/SB
JOSE MARIA BORGES FILHO	534.002.048.000	101-2779779/2009	R$	457,44	24112009	1854/2007/SB
JOSE MARIA DOS SANTOS	032.067.004.000	101-2779756/2009	R$	279,24	24112009	5372/2006/SB
JOSE PAULO DE ANDRADE	189.802-7	406-2780119/2009	R$	114,76	24112009	
JOSE PEDRO XAVIER FILHO ME	189.859-0	406-2780175/2009	R$	476,92	24112009	
JOSE VICTOR SAVORDELLI BODINI	004.014.035.000	705-2779295/2009	R$	15.603,42	24112009	7691/1996/SB
JOSE VITALINO NUNES	533.226.052.000	101-2779777/2009	R$	542,52	24112009	20926/2006/SB
JOSE ZACARIAS FERRO	189.856-6	406-2780172/2009	R$	100,40	24112009	
JURANDIR ALVES DA TRINDADE	025.093.004.000	705-2779655/2009	R$	3.653,52	24112009	1442/2004/SB
KATIA VASCONCELOS VENTURA	026.046.056.000	705-2779646/2009	R$	1.139,16	24112009	1769/2004/SB
KENHITI ADAO HAMANO	620.113.020.000	101-2779539/2009	R$	951,24	24112009	21706/2006/SB
KENHITI ADAO HAMANO	620.113.020.000	705-2780009/2009	R$	1.735,92	24112009	21706/2006/SB
LANCHONETE A PRACA E NOSSA LTDA ME	50.632-0	406-2779366/2009	R$	176,88	24112009	179/2009/SB
LANCHONETE A PRACA E NOSSA LTDA ME	50.632-0	704-2779365/2009	R$	355,80	24112009	179/2009/SB
LANCHONETE E RESTAURANTE PRIMEIRA CLASSE LTDA ME	189.825-6	406-2780142/2009	R$	649,08	24112009	
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA ME	45.169-0	704-2779847/2009	R$	572,78	24112009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779827/2009	R$	26,93	15022008	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779828/2009	R$	26,93	15032008	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779829/2009	R$	26,93	15042008	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779830/2009	R$	26,93	15052008	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779831/2009	R$	26,93	15062008	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779832/2009	R$	26,93	15072008	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779833/2009	R$	26,93	15102008	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779834/2009	R$	26,93	15112008	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779835/2009	R$	26,93	15122008	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779836/2009	R$	26,93	15012009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779837/2009	R$	29,57	15022009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779838/2009	R$	29,57	15032009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779840/2009	R$	29,57	15042009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779841/2009	R$	29,57	15052009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779842/2009	R$	29,57	15062009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779843/2009	R$	29,57	15072009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779844/2009	R$	29,57	15082009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779845/2009	R$	29,57	15092009	38/2009/SB
LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	45.169-0	405-2779846/2009	R$	29,57	15102009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW PAGES LTDA ME	52.947-8	704-2779947/2009	R$	2.694,14	24112009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779930/2009	R$	215,49	15062008	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779931/2009	R$	215,49	15072008	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779932/2009	R$	215,49	15082008	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779933/2009	R$	215,49	15092008	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779934/2009	R$	215,49	15102008	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779935/2009	R$	215,49	15112008	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779936/2009	R$	215,49	15122008	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779937/2009	R$	215,49	15012009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779938/2009	R$	236,63	15022009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779939/2009	R$	236,63	15032009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779940/2009	R$	236,63	15042009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779941/2009	R$	236,63	15052009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779942/2009	R$	236,63	15062009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779943/2009	R$	236,63	15072009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779944/2009	R$	236,63	15082009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779945/2009	R$	236,63	15092009	38/2009/SB
LANCHONETE YELLOW-PAGES LTDA-ME	52.947-8	405-2779946/2009	R$	236,63	15102009	38/2009/SB
LARISSA CAROLINA BORGES BINCOLETO	189.774-8	406-2780092/2009	R$	114,76	24112009	
LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	165.245-1	704-2779980/2009	R$	286,88	24112009	18298/2007/SB
LEONARDO ERVOLINO CORBI	033.049.001.000	101-2780213/2009	R$	3.471,72	24112009	16936/1998/SB
LEONARDO ERVOLINO CORBI	033.049.001.000	101-2780214/2009	R$	3.457,68	24112009	16936/1998/SB
LINDANIS RODRIGUES SOARES BRINDES - ME	189.838-8	406-2780154/2009	R$	344,28	24112009	
LORINALDO ALFREDO DA SILVA - GESSO - ME	189.773-0	406-2780091/2009	R$	247,44	24112009	
LUCIANA SANTOS DA SILVA BAR ME	189.741-1	406-2780061/2009	R$	649,08	24112009	
LUCIENE SEBASTIANA REIS	512.032.148.000	705-2779654/2009	R$	1.248,12	24112009	4902/1998/SB
LUCIMEIRE COELHO FERNANDES	189.777-2	406-2780095/2009	R$	143,44	24112009	
LUCIO MARTINS DOS SANTOS	512.022.117.000	101-2780451/2009	R$	128,50	24112009	9338/1998/SB
LUIS CARLOS MARTINELLI	033.090.025.000	705-2779401/2009	R$	440,22	24112009	10105/1996/SB
LUIZ ANTONIO DE GODOY	001.048.044.000	101-2779724/2009	R$	1.786,68	24112009	12662/2007/SB
LUIZ ANTONIO DE GODOY	001.048.044.000	101-2779725/2009	R$	2.623,32	24112009	12662/2007/SB
LUIZ ARNALDO SARTOLETO	008.050.027.000	705-2779331/2009	R$	89.201,94	24112009	14336/2008/SB
LUIZ ARNALDO SARTOLETO	008.050.027.000	705-2779332/2009	R$	1.423,20	24112009	14336/2008/SB
LUIZ CARLOS PRIETO	027.040.002.000	705-2779702/2009	R$	5.207,04	24112009	2805/2007/SB
LUIZ HENRIQUE DOMINGUEZ	189.857-4	406-2780173/2009	R$	143,44	24112009	
LUSTEMAY TRANSPORTES LTDA.-EPP	189.742-0	406-2780062/2009	R$	57,38	24112009	
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779891/2009	R$	50,00	15092007	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779892/2009	R$	50,00	15102007	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779893/2009	R$	50,00	15112007	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779894/2009	R$	50,00	15122007	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779895/2009	R$	50,00	15012008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779896/2009	R$	53,87	15022008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779897/2009	R$	53,87	15032008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779898/2009	R$	53,87	15042008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779899/2009	R$	53,87	15052008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779900/2009	R$	53,87	15062008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779901/2009	R$	53,87	15072008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779902/2009	R$	53,87	15082008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779903/2009	R$	53,87	15092008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779904/2009	R$	53,87	15102008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779905/2009	R$	53,87	15112008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779906/2009	R$	53,87	15122008	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779907/2009	R$	53,87	15012009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779908/2009	R$	59,15	15022009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779909/2009	R$	59,15	15032009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779910/2009	R$	59,15	15042009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779911/2009	R$	59,15	15052009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779912/2009	R$	59,15	15062009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779913/2009	R$	59,15	15072009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779914/2009	R$	59,15	15082009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779915/2009	R$	59,15	15092009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR - ME	51.629-5	405-2779916/2009	R$	59,15	15102009	38/2009/SB
LUZIA ZANDONADI CAETANO BAR ME	51.629-5	704-2779917/2009	R$	729,43	24112009	38/2009/SB
M & V COMERCIO DE PECAS LTDA	189.866-3	406-2780182/2009	R$	591,68	24112009	
MANOEL SOUZA DE MACEDO	030.041.053.000	705-2780434/2009	R$	287,46	24112009	11098/2007/SB
MANUEL IANOVALI	620.300.010.000	705-2779576/2009	R$	1.375,92	24112009	24757/2005/SB
MANUEL RIBEIRO DA SILVA	002.087.005.000	101-2779494/2009	R$	1.169,52	24112009	16057/2007/SB
MAR FRUTTI FIALHO COM SERV DE ART DE MAD LTDA ME	129.055-0	704-2779708/2009	R$	1.721,30	24112009	179/2009/SB
MARCAL MONTEIRO DE SOUZA NETO	033.113.037.000	705-2779330/2009	R$	1.584,06	24112009	9046/2007/SB
MARCELO GIANNETTO MOREIRA	521.400.033.219	101-2780216/2009	R$	240,21	24112009	19637/1999/SB
MARCELO GIANNETTO MOREIRA	521.400.033.219	101-2780217/2009	R$	236,52	24112009	19637/1999/SB
MARCIA E MARCELO COMERCIO DE AGUA LTDA ME	189.814-0	406-2780131/2009	R$	247,44	24112009	
MARCIA SHEILA TAVARES FERREIRA - LANCHONETE - ME	189.862-0	406-2780178/2009	R$	304,80	24112009	
MARCO ANTONIO DA SILVA ESTACIONAMENTO ME	189.804-3	406-2780121/2009	R$	1.545,56	24112009	
MARCO ANTONIO DA SILVA ESTACIONAMENTO ME	189.804-3	704-2779481/2009	R$	2.295,06	24112009	179/2009/SB
MARCOS ANTONIO SIMONSSINI	189.761-6	406-2780080/2009	R$	100,40	24112009	
MARCOS CURTI DA SILVA	003.025.050.000	101-2779240/2009	R$	1.110,48	24112009	22817/2007/SB
MARCOS CURTI DA SILVA	003.025.012.000	101-2779495/2009	R$	776,40	24112009	3336/2009/SB
MARCOS FERNANDO PESSOLATO	189.779-9	406-2780096/2009	R$	129,08	24112009	
MARCOS MARTINS ALVES	189.787-0	406-2780104/2009	R$	86,04	24112009	
MARGARETE CATELAN	001.002.012.000	705-2780000/2009	R$	13.642,86	24112009	11645/2007/SB
MARGARITA ELIZABETH MANGINELLI MACIEL	010.057.022.000	707-2780356/2009	R$	24,09	24112009	10540/2009/SB
MARIA APARECIDA MARTINS	030.128.043.000	705-2779674/2009	R$	617,64	24112009	3824/2007/SB
MARIA DA GLORIA LIMA	189.867-1	406-2780183/2009	R$	114,76	24112009	
MARIA DA SILVA BENTO	189.783-7	406-2780100/2009	R$	71,72	24112009	
MARIA ELIANA DA SILVA	189.860-4	406-2780176/2009	R$	114,76	24112009	
MARIA ELISA FINCO	033.111.067.000	705-2780046/2009	R$	1.343,40	24112009	10172/2002/SB
MARIA EUGENIA KACENKO	27.655-3	710-2780436/2009	R$	570,48	24112009	
MARIA JACINTO RIBEIRO	006.049.079.000	101-2779728/2009	R$	526,80	24112009	10197/2007/SB
MARIA JULIA SCALABRIN	029.096.004.000	101-2779749/2009	R$	1.567,80	24112009	21464/2008/SB
MARIA LENICE FERNANDES	88.316-6	704-2779359/2009	R$	346,42	24112009	263/1996/RR
MARIA SUELI JORDAN CAVALLINI	029.107.016.000	101-2779517/2009	R$	1.609,80	24112009	11901/2007/SB
MARIA SUELI JORDAN CAVALLINI	029.107.016.000	101-2779518/2009	R$	1.638,24	24112009	11901/2007/SB
MARIA TEREZA DE NEGREIRO LIMA	512.022.075.000	705-2780363/2009	R$	1.908,90	24112009	302/2008/SB
MARIA VERONICA LOPES DA SILVA	003.107.001.060	101-2780185/2009	R$	295,13	24112009	21325/2008/SB
MARIAM HUSSEIN EL HAGE MOVEIS-EPP	147.492-8	406-2779664/2009	R$	353,80	24112009	185/2009/SB
MARIO BOCALETTI	015.036.051.000	101-2779735/2009	R$	101,60	24112009	7729/1997/SB
MARIO BOCALETTI	015.036.051.000	101-2779736/2009	R$	92,01	24112009	7729/1997/SB
MARIO DAGOBERTO LOPES STEGLICH	025.047.027.000	101-2779745/2009	R$	43,49	24112009	2139/2009/SB
MARIO PRIMON	033.091.016.000	705-2779544/2009	R$	2.153,94	24112009	16246/2007/SB
MARIO SERGIO FRANCO BUENO	004.061.070.000	101-2780192/2009	R$	672,48	24112009	14985/2008/SB
MARIS & MELLO COM.DE CARNES E ART.P/CHURRASCO LT	178.571-0	406-2779362/2009	R$	1.026,04	24112009	185/2009/SB
MARIS E MELLO COM DE CARNES E ART P/CHURRASCO LT	178.571-0	704-2779361/2009	R$	2.052,06	24112009	179/2009/SB
MARTA APARECIDA FORGAS	189.796-9	406-2780113/2009	R$	100,40	24112009	
MAURICIO FLAVIO FERREIRA GOMES	524.035.066.000	101-2779528/2009	R$	31,68	24112009	869/2008/SB
MAURO RUIZ DE MEIRA BARROS	189.836-1	406-2780152/2009	R$	114,76	24112009	
MERCADO SUPERANO LTDA	189.844-2	406-2780160/2009	R$	609,60	24112009	
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779419/2009	R$	22,82	15102004	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779420/2009	R$	25,39	15112004	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779421/2009	R$	16,49	15122004	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779422/2009	R$	17,74	15012005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779423/2009	R$	12,59	15022005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779424/2009	R$	24,36	15032005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779425/2009	R$	12,75	15042005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779426/2009	R$	18,80	15052005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779427/2009	R$	18,98	15062005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779428/2009	R$	34,48	15072005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779429/2009	R$	25,92	15082005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779430/2009	R$	39,11	15092005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779433/2009	R$	26,88	15102005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779434/2009	R$	19,53	15112005	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779435/2009	R$	26,74	15022006	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779436/2009	R$	33,11	15022008	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779437/2009	R$	47,32	15042008	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779438/2009	R$	33,28	15082008	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779439/2009	R$	96,13	15112008	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779440/2009	R$	98,47	15122008	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779441/2009	R$	109,03	15042009	15118/2009/SB
METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	28.095-0	405-2779442/2009	R$	71,80	15052009	15118/2009/SB
MGK TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LT ME	189.812-4	406-2780129/2009	R$	57,38	24112009	
MGK TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LT ME	189.812-4	704-2779589/2009	R$	286,88	24112009	179/2009/SB
MIGUEL PEREIRA FILHO/MARCILIO DAVID BORGES	625.406.001.000	707-2780369/2009	R$	24,09	24112009	15603/2007/SB
MILTON YUKIO SHIRAISHI	033.100.075.000	101-2779251/2009	R$	27,67	24112009	2538/1989/SB
MISSAO MAKISHI	008.035.017.000	101-2780446/2009	R$	1.876,80	24112009	11788/1997/SB
MISSAO MAKISHI	008.035.017.000	101-2780447/2009	R$	4.321,32	24112009	11788/1997/SB
MONICA MARTINS	152.938-2	704-2779458/2009	R$	1.377,04	24112009	179/2009/SB
MS DA COSTA TRANSPORTES	189.759-4	406-2780078/2009	R$	57,38	24112009	
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO FUF ABC	011.003.035.000	707-2780361/2009	R$	24,09	24112009	12552/2009/SB
MY HOME MOVEIS COLCHOES E DECORACOES LTDA ME	154.418-7	704-2779653/2009	R$	3.713,57	24112009	179/2009/SB
NAILDA MARIA DA CUNHA DO PRADO	532.072.073.000	101-2779530/2009	R$	340,44	24112009	21376/2008/SB
NAILDA MARIA DA CUNHA DO PRADO	532.072.073.000	705-2780007/2009	R$	1.210,38	24112009	21376/2008/SB
NAILTON NUNES SOARES	532.305.007.000	101-2780224/2009	R$	99,64	24112009	866/2009/SB
NAILTON NUNES SOARES	532.305.007.000	101-2780225/2009	R$	279,51	24112009	866/2009/SB
NAIR BERNADELLI	620.118.017.000	101-2780452/2009	R$	1.422,72	24112009	1033/2008/SB
NAIR BERNADELLI	620.118.017.000	101-2780453/2009	R$	1.520,16	24112009	1033/2008/SB
NAURA NOGUEIRA MAGALHAES	030.006.031.000	101-2779519/2009	R$	352,56	24112009	21548/2006/SB
NAURA NOGUEIRA MAGALHAES	030.006.031.000	101-2779520/2009	R$	464,88	24112009	21548/2006/SB
NELCIRO RODRIGUES FIGUEIREDO	620.106.036.000	101-2779780/2009	R$	46,07	24112009	1120/2008/SB
NELSON FERREIRA SOBRINHO - ME	189.747-0	406-2780066/2009	R$	57,38	24112009	
NELSON JOAQUIM	024.015.008.000	707-2780406/2009	R$	24,09	24112009	11945/2009/SB
NETAILIN FERREIRA DE LUCENA	007.067.031.000	101-2780443/2009	R$	153,90	24112009	280/2009/SB
NILSON DOS SANTOS FERREIRA	032.017.040.000	101-2780210/2009	R$	343,68	24112009	15195/2002/SB
NILSON DOS SANTOS FERREIRA	032.017.040.000	101-2780211/2009	R$	367,68	24112009	15195/2002/SB
NILTON MASSIH	007.069.015.000	101-2780444/2009	R$	2.334,36	24112009	6841/2006/SB
NILTON MASSIH	007.069.015.000	101-2780445/2009	R$	4.226,04	24112009	6841/2006/SB
NIVALDO MALAVOLTA	189.772-1	406-2780090/2009	R$	143,44	24112009	
NKS LOCACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA	189.766-7	406-2780085/2009	R$	1.147,52	24112009	
NOVA DJULIAN COMERCIO DE FLORES LTDA ME	188.369-0	704-2779645/2009	R$	530,70	24112009	179/2009/SB
ODILON & SANTIAGO RESTAURANTE LTDA	189.756-0	406-2780075/2009	R$	821,20	24112009	
OLAVO ALVES PEREIRA	533.210.041.000	101-2779776/2009	R$	366,24	24112009	4690/2006/SB
OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA	512.026.047.000	705-2779699/2009	R$	932,58	24112009	12810/2006/SB
ORLANDO DE OLIVEIRA CAMPOS	015.019.023.000	101-2779503/2009	R$	205,60	24112009	11535/2007/SB
OSMAR ELIAS	189.757-8	406-2780076/2009	R$	100,40	24112009	
OSMAR IDALERCIO SOARES	025.097.015.000	101-2779514/2009	R$	55,86	24112009	9299/2007/SB
OSNI SILVESTRE DE LIMA ADM. E PLAN. - ME	189.750-0	406-2780069/2009	R$	459,00	24112009	
PATRICK FERREIRA MARTIN	008.023.008.000	101-2779501/2009	R$	198,32	24112009	4781/2005/SB
PATRICK FERREIRA MARTIN	008.023.008.000	101-2779502/2009	R$	333,84	24112009	4781/2005/SB
PAULO CESAR MARTINS JUNIOR - ME	189.803-5	406-2780120/2009	R$	229,52	24112009	
PAULO DINIZ DO NASCIMENTO	512.025.139.000	705-2779807/2009	R$	2.656,98	24112009	1341/2007/SB
PAULO DONIZETI DE SOUZA	512.015.071.000	101-2779760/2009	R$	81,99	24112009	8153/2006/SB
PAULO DONIZETI DE SOUZA	512.015.071.000	101-2779761/2009	R$	33,52	24112009	8153/2006/SB
PAULO INACIO DE LIMA SOBRINHO	533.117.016.000	101-2780233/2009	R$	604,68	24112009	80/2009/SB
PAULO MARCELINO BATISTA	512.025.024.000	705-2779300/2009	R$	2.341,38	24112009	7759/2009/SB
PAULO QUERUBELLE	026.026.066.000	705-2779561/2009	R$	246,36	24112009	10776/2006/SB
PAULO ROGERIO MOURA	005.006.041.000	101-2780441/2009	R$	379,20	24112009	13533/1993/SB
PAULO ROGERIO MOURA	005.006.041.000	101-2780442/2009	R$	559,80	24112009	13533/1993/SB
PAULO SERGIO RAMOS	533.326.036.000	101-2780236/2009	R$	122,08	24112009	3104/2009/SB
PAULO ZANARDI	533.107.026.000	101-2780229/2009	R$	610,56	24112009	745/2009/SB
PEDRO ALBO MEZADRI	022.005.055.000	101-2779247/2009	R$	679,56	24112009	20047/2006/SB
PEDRO DESSUNTE	512.027.065.000	705-2780040/2009	R$	581,76	24112009	885/2001/SB
PEDRO LUIZ PIAIA	620.521.004.000	101-2780454/2009	R$	1.414,68	24112009	11805/2009/SB
PEDRO LUIZ PIAIA	620.521.004.000	101-2780455/2009	R$	1.443,12	24112009	11805/2009/SB
PEDRO ROBERTO SOVENHI JUNIOR - ME	189.834-5	406-2780150/2009	R$	57,38	24112009	
PEDRO SANCHO	001.073.025.000	101-2779726/2009	R$	564,00	24112009	13411/2007/SB
PEDRO TEIXEIRA MACIEL	033.094.043.000	705-2780242/2009	R$	1.607,04	24112009	8978/1988/SB
PET DOG BRASIL COM DE ART RACOES P/ANIM LTDA ME	172.478-9	704-2779364/2009	R$	459,01	24112009	179/2009/SB
PET SHOP CHAVECAO LTDA ME	189.849-3	406-2780165/2009	R$	229,52	24112009	
PLENO INCORPORACOES LIMITADA	008.052.027.037	101-2780195/2009	R$	924,12	24112009	10818/1989/SB
PLENO INCORPORACOES LIMITADA	008.052.027.037	101-2780196/2009	R$	1.714,80	24112009	10818/1989/SB
PLENO INCORPORACOES LIMITADA	008.052.027.039	101-2780197/2009	R$	164,88	24112009	10818/1989/SB
PLINIO DELL AQUILA	033.047.049.000	101-2779521/2009	R$	31,48	24112009	13899/2004/SB
PLINIO DELL AQUILA	033.047.049.000	101-2779522/2009	R$	43,48	24112009	13899/2004/SB
POLENTAO LOCACOES DESPORTIVAS LTDA	46.468-6	704-2779695/2009	R$	8.606,50	24112009	179/2009/SB
PRAMA SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA	117.572-6	704-2779697/2009	R$	688,52	24112009	179/2009/SB
PRIETO E CARVALHO LTDA.SERV.ODONT.E FONOAUD.	189.848-5	406-2780164/2009	R$	114,76	24112009	
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI	001.003.054.000	101-2779723/2009	R$	3.832,44	24112009	10420/1995/SB
R.S.S. TRANSPORTES LTDA - ME	189.758-6	406-2780077/2009	R$	57,38	24112009	
R.W. DE SOUSA RAMALHO EMBALAGENS	189.755-1	406-2780074/2009	R$	344,28	24112009	
R&D MULTIMARCAS E COM. DE VEICULOS E MOTOS LTDA	175.217-0	406-2779650/2009	R$	265,32	24112009	185/2009/SB
RADICOM PREST. SERV. TEC. EM RADIOLOGIA S/S LTDA	148.799-0	405-2779562/2009	R$	28,52	15072004	14547/2009/SB
RADICOM PREST. SERV. TEC. EM RADIOLOGIA S/S LTDA	148.799-0	405-2779563/2009	R$	159,08	15082004	14547/2009/SB
RADICOM PREST. SERV. TEC. EM RADIOLOGIA S/S LTDA	148.799-0	704-2779571/2009	R$	572,78	24112009	14547/2009/SB
RAIMUNDO FERNANDO SILVA	030.056.006.000	101-2780450/2009	R$	101,92	24112009	7583/2007/SB
RAIMUNDO ROBERIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	512.015.085.000	101-2779525/2009	R$	307,68	24112009	7577/2006/SB
RAIMUNDO ROBERIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	512.015.085.000	101-2779526/2009	R$	41,51	24112009	7577/2006/SB
RAMIRO REIS RABELLO	033.052.025.000	705-2780424/2009	R$	53,76	24112009	7150/2006/SB
RAUL MOTTA BRANCO	189.810-8	406-2780127/2009	R$	114,76	24112009	
RED MULTIMARCAS E COM DE VEICULOS E MOTOS LTDA	175.217-0	704-2779648/2009	R$	1.061,41	24112009	179/2009/SB
REGINA LELIA MACHADO DE FIGUEIREDO	033.083.047.000	101-2779759/2009	R$	198,96	24112009	13899/2005/SB
REGINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	533.116.076.000	101-2779533/2009	R$	292,16	24112009	3476/2008/SB
REGINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	533.116.076.000	101-2779534/2009	R$	407,52	24112009	3476/2008/SB
REGINALDO FERREIRA GOMES	620.540.021.000	101-2780238/2009	R$	243,45	24112009	3106/2002/SB
RENATA MATIAS DA SILVA	189.817-5	406-2780134/2009	R$	172,12	24112009	
RENILSON RAMOS DOS SANTOS	189.846-9	406-2780162/2009	R$	86,04	24112009	
RICARDO CASTRO DE LACERDA	189.794-2	406-2780111/2009	R$	114,76	24112009	
RICARDO JORGE JAHN	004.024.023.000	101-2780190/2009	R$	523,56	24112009	21735/2007/SB
RICARDO OLIVEIRA CORREIA	032.015.047.000	101-2780208/2009	R$	253,40	24112009	952/2008/SB
RICARDO OLIVEIRA CORREIA	032.015.047.000	101-2780209/2009	R$	541,80	24112009	952/2008/SB
RICHART SOUSA ASSIS MERCEARIA	186.627-3	406-2779812/2009	R$	172,12	24112009	7489/2009/SB
RINALDO JULIO DA SILVA	532.054.082.000	101-2779773/2009	R$	380,76	24112009	21764/2006/SB
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	47.946-2	704-2779859/2009	R$	572,78	24112009	38/2009/SB
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	47.946-2	405-2779850/2009	R$	108,10	15022009	38/2009/SB
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	47.946-2	405-2779851/2009	R$	108,10	15032009	38/2009/SB

RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	47.946-2	405-2779852/2009	R$	108,10	15042009	38/2009/SB
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	47.946-2	405-2779853/2009	R$	108,10	15052009	38/2009/SB
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	47.946-2	405-2779854/2009	R$	108,10	15062009	38/2009/SB
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	47.946-2	405-2779855/2009	R$	108,10	15072009	38/2009/SB
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	47.946-2	405-2779856/2009	R$	108,10	15082009	38/2009/SB
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	47.946-2	405-2779857/2009	R$	108,10	15092009	38/2009/SB
RM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	47.946-2	405-2779858/2009	R$	108,10	15102009	38/2009/SB
RMP REPRESENTACOES LTDA	189.818-3	406-2780135/2009	R$	57,38	24112009	
ROBERTO PEREIRA DA CRUZ	009.013.003.000	707-2779718/2009	R$	168,68	24112009	5842/2009/SB
ROBSON CHAVES DA SILVA	512.031.210.000	705-2779680/2009	R$	2.778,48	24112009	12485/2007/SB
RODRIGO JORDAO OTICA - EPP	189.832-9	406-2780148/2009	R$	362,16	24112009	
ROMUALDO VICENTE PEREIRA	532.317.014.000	705-2780045/2009	R$	2.756,82	24112009	221/2009/SB
RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	189.752-7	406-2780071/2009	R$	86,04	24112009	
RONALDO JOSE ROLIM	033.091.029.000	705-2780048/2009	R$	36,89	24112009	6159/1991/SB
RONALDO MARTINS DOS SANTOS	523.105.017.000	101-2779769/2009	R$	301,80	24112009	19411/2008/SB
RONILDO LIMA DE OLIVEIRA	524.218.018.000	705-2780357/2009	R$	2.489,52	24112009	18135/2007/SB
ROSA COSTA PIRES	001.123.035.000	707-2780414/2009	R$	24,09	24112009	7221/2009/SB
ROSANA MARTINS MEIRA	023.008.043.000	707-2780405/2009	R$	24,09	24112009	12928/2009/SB
ROSELI APARECIDA MODESTO DA SILVA MATHEUS	021.024.068.000	705-2779642/2009	R$	3.615,36	24112009	16332/2007/SB
ROSSI DIAGRAMACOES GRAFICAS S/S LTDA ME	189.738-1	406-2780058/2009	R$	57,38	24112009	
ROTARY DE SAO BERNARDO DO CAMPO	189.767-5	406-2780050/2009	R$	114,76	24112009	
ROTARY DE SAO BERNARDO DO CAMPO	189.767-5	406-2780052/2009	R$	114,76	24112009	
ROTARY DE SAO BERNARDO DO CAMPO	189.767-5	406-2780086/2009	R$	229,52	24112009	
RUBENS ANDRE CAETANO	95.036-0	704-2779809/2009	R$	346,42	24112009	1636/1997/RR
RUBENS APARECIDO PINTO FIUZA	018.017.090.000	101-2779739/2009	R$	525,00	24112009	285/2009/SB
S. RODRIGUES VESTUARIO	189.762-4	406-2780081/2009	R$	362,16	24112009	
SANDRA REGINA GIACOMINI	027.092.037.000	101-2779516/2009	R$	51,78	24112009	11176/1989/SB
SAO FRANCISCO DE ASSIS DECORACOES LTDA ME	134.245-2	704-2779707/2009	R$	688,52	24112009	179/2009/SB
SARA MARIA DE SOUZA BRASSOLOTTO	189.737-3	406-2780057/2009	R$	100,40	24112009	
SARA VIRGINIO DA SILVA	189.853-1	406-2780169/2009	R$	114,76	24112009	
SBC - INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA - ME	189.827-2	406-2780144/2009	R$	459,00	24112009	
SBC LOG ARMAZEM GERAL,TRANSPORTES E LOGISTICA L	189.863-9	406-2780179/2009	R$	1.280,20	24112009	
SBE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	189.829-9	406-2780146/2009	R$	57,38	24112009	
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	405-2779918/2009	R$	726,99	15022009	38/2009/SB
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	405-2779919/2009	R$	726,99	15032009	38/2009/SB
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	405-2779920/2009	R$	726,99	15042009	38/2009/SB
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	405-2779921/2009	R$	726,99	15052009	38/2009/SB
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	405-2779922/2009	R$	726,99	15062009	38/2009/SB
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	405-2779923/2009	R$	726,99	15072009	38/2009/SB
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	405-2779924/2009	R$	726,99	15082009	38/2009/SB
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	405-2779925/2009	R$	726,99	15092009	38/2009/SB
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	405-2779926/2009	R$	726,99	15102009	38/2009/SB
SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.940-5	704-2779928/2009	R$	3.244,06	24112009	38/2009/SB
SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	004.076.042.000	707-2779463/2009	R$	126,22	24112009	13819/2009/SB
SERGIO MURILO VIEIRA DA SILVA	533.114.019.000	101-2780232/2009	R$	256,80	24112009	9429/2009/SB
SERGIO PAULO DOS SANTOS	189.843-4	406-2780159/2009	R$	172,12	24112009	
SERGIO VICENTE NOBRE LACERDA CONSULTORIA - ME	189.793-4	406-2780110/2009	R$	57,38	24112009	
SHEILA DE ALMEIDA MACHADO BUENO	029.122.024.000	101-2779752/2009	R$	2.785,44	24112009	12145/2008/SB
SIDNEY CORREA	189.781-0	406-2780098/2009	R$	114,76	24112009	
SILVIO RUPERTO FREIRE	029.080.016.000	101-2779748/2009	R$	1.023,24	24112009	89/2009/SB
SILVIO TOSHIO MORI ME	154.436-5	704-2779716/2009	R$	918,02	24112009	179/2009/SB
SOMMABR SERV.TEC.MEDICOES E TREINAMENTOS LT ME	189.744-6	406-2780063/2009	R$	229,52	24112009	
STAR BOX EVENTOS LTDA	189.830-2	406-2780147/2009	R$	57,38	24112009	
SUENIA VIEIRA DA SILVA	189.791-8	406-2780108/2009	R$	71,72	24112009	
SUZI APARECIDA DA FONSECA SPOLIDIRIO	512.025.125.000	705-2780042/2009	R$	779,16	24112009	18968/1999/SB
TALITA DA SILVA SEBASTIAO	189.816-7	406-2780133/2009	R$	362,16	24112009	
TALITIA SANTOS RODRIGUES	189.798-5	406-2780115/2009	R$	362,16	24112009	
TARANTINO PINTO DE ANDRADE	027.045.007.000	705-2779621/2009	R$	272,28	24112009	6818/1996/SB
TATIANE RAMIRES DE CARVALHO TRANSPORTES - ME	189.861-2	406-2780177/2009	R$	57,38	24112009	
TEC-SIN SISTEMA INTEGRADO CONSTRUTORA LTDA	033.087.034.000	705-2779692/2009	R$	2.234,58	24112009	13834/2008/SB
TEMIS PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA	154.936-7	704-2779715/2009	R$	286,88	24112009	179/2009/SB
TIRION COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	166.671-1	704-2779475/2009	R$	688,52	24112009	179/2009/SB
TOMAZ MENEZES MONTIANI ME	189.751-9	406-2780070/2009	R$	57,38	24112009	
TSUGUIHIKO NISHIKAWA	008.054.034.000	101-2779731/2009	R$	3.231,84	24112009	5847/2005/SB
UBERLANDIA MERCES DA SILVA	021.016.026.000	705-2779467/2009	R$	1.333,26	24112009	1987/2008/SB
UNIHOSP SAUDE S/A	176.226-5	704-2779468/2009	R$	918,02	24112009	179/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780309/2009	R$	368,80	15012006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780310/2009	R$	358,20	15022006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780311/2009	R$	214,38	15032006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780312/2009	R$	212,84	15042006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780313/2009	R$	32,70	15052006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780314/2009	R$	202,40	15062006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780315/2009	R$	787,77	15072006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780316/2009	R$	712,89	15082006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780317/2009	R$	218,21	15092006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780318/2009	R$	390,30	15102006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780319/2009	R$	45,15	15112006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780320/2009	R$	772,02	15122006	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780326/2009	R$	297,70	15012007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780327/2009	R$	226,64	15022007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780328/2009	R$	289,27	15032007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780329/2009	R$	200,20	15042007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780330/2009	R$	279,36	15052007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780331/2009	R$	152,20	15062007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780332/2009	R$	127,20	15072007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780333/2009	R$	251,52	15082007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780334/2009	R$	859,80	15092007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780335/2009	R$	484,04	15102007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780336/2009	R$	390,26	15112007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780337/2009	R$	196,61	15122007	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780344/2009	R$	124,45	15012008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780345/2009	R$	189,97	15032008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780346/2009	R$	523,12	15042008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780347/2009	R$	75,20	15052008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780348/2009	R$	63,28	15062008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780349/2009	R$	126,24	15072008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780350/2009	R$	387,98	15082008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780351/2009	R$	303,53	15092008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780352/2009	R$	253,90	15102008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780353/2009	R$	104,96	15122008	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780354/2009	R$	303,81	15012009	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780364/2009	R$	148,27	15022009	15262/2009/SB
USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	161.642-0	405-2780365/2009	R$	39,62	15032009	15262/2009/SB
VALDECIR SOLLER SPALATO PRODUTOS NATURAIS - ME	189.833-7	406-2780149/2009	R$	247,44	24112009	
VALDIONOR DE JESUS	532.010.183.000	101-2779529/2009	R$	213,57	24112009	20246/2005/SB
VALDIRENE DE SOUSA MOURA	533.118.041.000	101-2779537/2009	R$	67,18	24112009	12260/2009/SB
VALDOMIRO ALVES DA SILVA	510.118.011.000	101-2779523/2009	R$	185,99	24112009	21786/2006/SB
VALDOMIRO ALVES DA SILVA	510.118.011.000	101-2779524/2009	R$	204,88	24112009	21786/2006/SB
VANDERLEI TADEU MEGIOLARO	521.044.031.000	705-2779823/2009	R$	3.265,74	24112009	6639/2007/SB
VERA LUCIA DOS SANTOS	189.786-1	406-2780103/2009	R$	114,76	24112009	
VERA LUCIA MENEGUELO	021.015.031.000	705-2780039/2009	R$	158,34	24112009	13549/2008/SB
VERONICA GUAZZELLI CAMOLESE	189.764-0	406-2780083/2009	R$	114,76	24112009	
VICENTE CARLOS D ANGELO	002.083.026.000	101-2779493/2009	R$	6.200,76	24112009	5119/2008/SB
VICENTE MERQUIADES LOPES	521.043.079.000	705-2779418/2009	R$	110,80	24112009	1044/2008/SB
VILLA SAVOYE ADM DE BENS E CONSTRUCOES LTDA	011.013.043.000	101-2779733/2009	R$	1.215,36	24112009	14866/2008/SB
VILLA SAVOYE ADM DE BENS E CONSTRUCOES LTDA	011.013.044.000	101-2779734/2009	R$	1.215,36	24112009	14866/2008/SB
VIVIANE MEDEIROS MORELIS	189.771-3	406-2780089/2009	R$	114,76	24112009	
VIVIANE ROSSI FLAVIO ESTOFADOS ME	146.941-0	704-2779704/2009	R$	688,52	24112009	179/2009/SB
W.A. DE PAULA ME	189.740-3	406-2780060/2009	R$	229,52	24112009	
WAGNER DE OLIVEIRA	512.028.088.000	705-2780006/2009	R$	1.835,22	24112009	11796/1997/SB
WAGNER JOAQUIM FERREIRA	029.029.039.000	101-2780448/2009	R$	417,12	24112009	20902/2006/SB
WALDEMAR APUDE	005.025.039.000	101-2779243/2009	R$	232,47	24112009	15868/2004/SB
WALDEMAR APUDE	005.025.039.000	705-2780308/2009	R$	600,42	24112009	15868/2004/SB
WALDEREZ DI DONATO	007.026.028.000	101-2779729/2009	R$	233,20	24112009	18663/2007/SB
WALLACE DEMARQUE DE MORAIS	524.418.032.000	101-2780223/2009	R$	924,60	24112009	814/2009/SB
WALTER JOAQUIM	005.037.023.000	707-2780407/2009	R$	24,09	24112009	10601/2009/SB
WILIAN MITSUO SHIMABUKURO	018.028.033.000	101-2779504/2009	R$	80,94	24112009	20488/2005/SB
WILIAN MITSUO SHIMABUKURO	018.028.033.000	101-2779505/2009	R$	474,72	24112009	20488/2005/SB
WILSON NUNES DE OLIVEIRA	182.047-8	704-2779981/2009	R$	346,42	24112009	16659/2008/SB
WILTON RIBEIRO DIAS	189.819-1	406-2780136/2009	R$	114,76	24112009	
YANA AKHNISHEVA	189.800-0	406-2780117/2009	R$	114,76	24112009	
ZELIA NOGUEIRA LOURENCAO ROSA	021.020.053.000	705-2779652/2009	R$	557,28	24112009	17039/2008/SB
ZIPINHO ENCADERNACAO LTDA	189.782-9	406-2780099/2009	R$	57,38	24112009	

SF.1, 19 DE OUTUBRO DE 2009
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 171/2009

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO
MOBILIARIA NOME
149920 3 - ADANILZA DOS SANTOS DENIZ
180511 8 - BELLA LINA PERFUMARIA LTDA - ME
183259 0 - CLINICA BLESS ESTETICA LTDA
151638 8 - CLO ESTETICA CORPORAL LTDA ME
157067 6 - COLOMBO SERV.DE ESTETICA FAC.E CORPORAL LTDA ME
153034 8 - D'FLA ESTHETIC CENTER PREST SERV EST CORP FAC LT
174227 2 - DE LA CLAIRE ESTETICA LTDA ME
145079 4 - ELSHADAI CABELEIREIROS LTDA.ME
188625 8 - EMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
159198 3 - FABRICIO PEREIRA DE SOUZA CABELEIREIRO - ME
151761 9 - GALATAS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA EPP
157901 0 - INSTITUTO DE BELEZA ALFA-SOCIEDADE COOPERATIVA
166859 5 - IRANDI VITORINO
179069 2 - JMR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP
173381 8 - RESOLUCAO EXPRESS LTDA ME
102308 0 - STYL LINE COMUNICACAO LTDA EPP
167703 9 - TATIANA FERREIRA MOUTINHO - ME
167703 9 - TATIANA FERREIRA MOUTINHO - ME

SF-112, 19 DE OUTUBRO DE 2009
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 037/2.009

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, fica o adquirente do imóvel abaixo relacionado "cientificado" da existência dos débitos/lançamentos para o imóvel em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB 16.970/2007
Inscrição: 011.028.008.000
Adquirente: Marcos César da Silva Gonçalves
Local: Rua Vera Cruz nº 767 - Jardim Silvestre - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB 12195/2009
Inscrição: 024.004.307.0000
Adquirente: Alvino Petarelli
Local: Alam. Das Oliveiras nº 103 - Vila Jerusalém - São Bernardo do Campo - SP

SF.201.3, em 21 de outubro de 2009.
MARIA INÊS MAFFEIS
Serviço de Cobrança - Encarregada.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento da Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: Outubro/2009

Composição dos Recursos Financeiros	
Disponibilidade Financeira em 30/09/2009	124.683.265,49
Receita Orçamentária Prevista para Outubro/2009	17.866.000,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Outubro/2009	2.550.000,00
Total I	**145.099.265,49**

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	11.000.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	2.360.000,00
Subtotal	**13.360.000,00**
Cheques não Compensados até 30/09/2009	922.670,82
Total II	**14.282.670,82**

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/10/2009	
Saldo Financeiro (Total I - II)	130.816.594,67
(+) Saldo de Tesouraria em 30/09/2009	922.670,82
Resultado	**131.739.265,49**

a.a. **Luiz Carlos Berbel**
Diretor
Depto. Tesouro

a.a. **Jorge Alano Silveira Garagorry**
Secretário de Finanças

a.a. **Carlos José Ribeiro**
Presidente do Conselho
Gestor do FUPREM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento do Tesouro

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: Outubro/2009

Composição dos Recursos Financeiros	
Recursos Próprios	190.075.916,56
Outras Disponibilidades	103.197.329,55
Disponibilidade Financeira em 30/09/2009	293.273.246,11
Receita Orçamentária Prevista para Outubro/2009	126.938.693,41
Receita Extraorçamentária Prevista para Outubro/2009	7.400.000,00
Total I	**427.611.939,52**

Previsão de Desembolso	
Pessoal Civil/Encargos	42.950.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	4.726.726,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	26.299.736,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	1.965.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	20.259.990,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	9.170.000,00
Outras Despesas de Custeio	32.800.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	4.050.000,00
Transferências Financeira	4.183.333,00
Precatórios Parcelados	0,00
Subtotal	**146.404.785,00**
Cheques não Compensados até 30/09/2009	21.739.871,51
Total II	**168.144.656,51**

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/10/2009	
Saldo Financeiro (Total I - II)	259.467.283,01
(+) Saldo de Tesouraria em 30/09/2009	21.739.871,51
Resultado	**281.207.154,52**

a.a. **Jorge Alano Silveira Garagorry**
Secretário de Finanças

a.a. **Luiz Carlos Berbel**
Diretor
Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE INSCRIÇÃO PÚBLICA

VAGAS REMANESCENTES - PROJETO UM SORRISO NO MEU FUTURO

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz saber que realizará inscrição para preenchimento de vagas remanescentes junto ao Projeto Um Sorriso no Meu Futuro, que desenvolve por meio das Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, Desenvolvimento Social e Cidadania e Coordenadoria de Ações para a Juventude e a Fundação Criança, visando à formação de jovens como Auxiliares em Saúde Bucal (ASB).

1. DOS FUNDAMENTOS

O Projeto Um Sorriso no Meu Futuro possui quatro eixos de ação: capacitação; vivência no Sistema Único de Saúde; ações de cidadania e protagonismo e, preparação e inclusão no trabalho. Destinado a jovens, de 18 a 29 anos, visa fomentar a cidadania e democratizar o acesso dos jovens de São Bernardo do Campo ao conhecimento em saúde e à educação profissional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderão se inscrever jovens de 18 a 29 anos, moradores de São Bernardo do Campo, que tenham completado o ensino fundamental (1º Grau).

2.2 - As inscrições realizar-se-ão nos dias 27 e 28 de outubro de 2009, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Av. Redenção 271 – Jd. do Mar - São Bernardo do Campo - SP - CAJUV (Coordenadoria de Ações para a Juventude).

2.3 - São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG) ou carteira de habilitação;
b) Ter idade entre 18 anos completos e 29 anos;
c) Apresentar comprovante de conclusão do ensino fundamental;
d) Apresentar comprovante de residência;

2.4 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente no local descrito neste Edital.

2.5 - A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

20 vagas

3.1 - Do preenchimento das vagas
As vagas serão preenchidas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município.

3.2 - Os candidatos selecionados irão desenvolver 20 horas de atividade semanal pelo período de 1 ano, sendo 8 horas semanais destinadas à formação teórica a serem desenvolvidas no período da noite e 12 horas destinadas à prática profissional a serem cumpridas no período matutino ou vespertino.

3.3 - As atividades de formação teórica serão desenvolvidas na Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) e as destinadas à formação profissional serão desenvolvidas nas Unidades de Saúde da rede municipal onde ainda existirem vagas.

3.4 - Ao final do período de formação, os alunos aprovados e que tiverem presença mínima de 75% nas atividades teóricas e de formação profissional, receberão o certificado de conclusão de curso e o registro profissional no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo como Auxiliares em Saúde Bucal (ASB).

4. DAS CONVOCAÇÕES

4.1 - As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Notícias do Município.

4.2 - O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará na desclassificação automática do candidato, ficando a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo desde já autorizada a proceder a convocação do próximo candidato classificado.

5. DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

5.1 - Por ocasião da chamada o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (xérox e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros)
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de escolaridade atualizado;

5.2 - O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a) Prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de início das atividades do projeto;
b) A jornada de atividades no Projeto será de 20 (vinte) horas semanais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 - A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.

6.2 - A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

6.3 - A validade dessa seleção será de 1mês.
6.4 - Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formada por técnicos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2009

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00084/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANTONIO CARLOS DE MACEDO TRANSPORTES-ME	139.863-6	407-2779455/2009	R$ 98,31	24112009	
BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA- EPP	189.400-5	407-2780410/2009	R$ 163,88	24112009	
BMS DROGARIA LTDA - ME	173.653-1	407-2780359/2009	R$ 110,62	19102009	
COMERCIO DE BANANAS CORREA DO VALE LTDA ME	135.856-1	407-2780386/2009	R$ 540,80	24112009	
COMERCIO DE BANANAS CORREA DO VALE LTDA ME	135.856-1	407-2780387/2009	R$ 540,80	24112009	
COMERCIO DE BANANAS CORREA DO VALE LTDA ME	135.856-1	407-2780389/2009	R$ 540,80	24112009	
COMERCIO DE BANANAS CORREA DO VALE LTDA ME	135.856-1	407-2780390/2009	R$ 540,80	24112009	
COMERCIO DE BANANAS CORREA DO VALE LTDA ME	135.856-1	407-2780391/2009	R$ 540,80	24112009	
COMERCIO DE BANANAS CORREA DO VALE LTDA ME	135.856-1	407-2780392/2009	R$ 540,80	24112009	
COOKSON ELECTRONICS BRASIL LTDA	121.556-6	407-2780393/2009	R$ 110,62	19102009	
DBR COM. E IMPORT. DE MAT.MEDICO E HOSP.LTDA EPP	177.113-2	407-2779927/2009	R$ 110,62	16102009	
DONA LENHA II LANCHES LTDA- ME	189.837-0	407-2779781/2009	R$ 131,08	24112009	
DROGA LUZON LTDA	98.852-9	407-2780371/2009	R$ 110,62	19102009	
DROGARIA SAO PAULO S/A	23.964-0	407-2779999/2009	R$ 221,24	16102009	
ELEVADORES OTIS LTDA	77.834-6	407-2779688/2009	R$ 110,62	15102009	
ELIAS CANDIDO GARCIA LANCHONETE ME	189.858-2	407-2780041/2009	R$ 163,88	24112009	
EMS S/A	10.423-0	407-2779449/2009	R$ 110,62	14102009	
GOLD NUTRITION PESQUISA DESENV.IND.COM.ALIM.LTDA	164.633-8	407-2780419/2009	R$ 110,62	19102009	
INARA OTICA LTDA ME	46.349-3	407-2779825/2009	R$ 98,33	16102009	
MATHEUS CARDOSO DE SOUZA LEITE - ME	177.413-1	407-2779709/2009	R$ 358,48	24112009	
MATHEUS CARDOSO DE SOUZA LEITE - ME	177.413-1	407-2779710/2009	R$ 110,62	15102009	
MATHEUS CARDOSO DE SOUZA LEITE - ME	177.413-1	407-2779711/2009	R$ 430,20	24112009	
MATHEUS CARDOSO DE SOUZA LEITE - ME	177.413-1	407-2779712/2009	R$ 430,20	24112009	
MATHEUS CARDOSO DE SOUZA LEITE - ME	177.413-1	407-2779714/2009	R$ 98,33	15102009	
MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA ME	68.374-4	407-2780427/2009	R$ 196,64	24112009	
MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA ME	68.374-4	407-2780428/2009	R$ 393,32	24112009	
MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA ME	68.374-4	407-2780429/2009	R$ 393,32	24112009	
MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA ME	68.374-4	407-2780430/2009	R$ 393,32	24112009	
MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA ME	68.374-4	407-2780431/2009	R$ 393,32	24112009	
MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA ME	68.374-4	407-2780433/2009	R$ 393,32	24112009	
RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - EPP	160.832-0	407-2780417/2009	R$ 61,45	19102009	
S.S. TRANSABC TRANSPORTE RODOVIARIO EM GERAL LTD	188.114-0	407-2779973/2009	R$ 114,72	24112009	
SAARGUMI DO BRASIL LTDA	136.630-0	407-2780395/2009	R$ 110,62	19102009	
VALDECIR SOLLER SPALATO PRODUTOS NATURAIS - ME	189.833-7	407-2779717/2009	R$ 131,08	24112009	

SS.3, 20 DE OUTUBRO DE 2009
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N. º 085/2009

DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Manuel Anibal Moreira	AIF Série A/09 nº27

SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05102/01	Sermed Serviços Médicos do ABC S/S LTDA.
05709/01	Drogaria Tem LTDA.
07160/01	Farmácia Homeopática Força Vital LTDA.
15876/01	Clauzen Silva Xavier.
25212/03	Vick Fórmulas Farmácia de Manipulação LTDA.
01790/04	Drogaria Master Farma LTDA.
19412/06	X Line Documentação e Radiologia Odontológica LTDA.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 5462/01 - Drogaria Real do Assunção LTDA ME - Drogaria, em nome de Valério da Silva Bezerra - CRF 50.762/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 4011/01 - Drogaria Eduardo II LTDA ME. - Drogaria, em nome de Maria Délia Melo - CRF. 43.047/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
Bar e Lanches Chepa's LTDA.	AIF Série G/09 Nº 18
Tutti Noi Ristoria Buffet e Espetinho LTDA	AIF Série G/09 Nº 03
Tutti Noi Ristoria Buffet e Espetinho LTDA	AIP Série G/09 Nº 03
Droga Luson LTDA	AIF Série G/09 Nº 38
Daiana Caetano de Melo Silva Feitosa - ME	AIF Série G/09 Nº 43
Instituto Municipal de Assist. à Saúde do Funcionalismo.	AIF Série H/09 Nº 13
Tecnoceg Indústria e Comércio LTDA	AIF Série F/09 Nº 22
B. F. Rocino Mecânica	AIP Série H/09 Nº 18

Autos de Infração Inutilizados
Motivo: Vencimento de Prazo
AIF Série G/09 Nº 42
TRM Série TCA-A/09 Nº 50

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Proc. 18166/04 - Drogaria Nova Valbidia LTDA.
Saída dos Sócios: Ivan Coelho Stoepke Huber - CPF 216.024.738-38 e Maria Aparecida Coelho - CPF 008.614.398-05.
Entrada dos Sócios: Geralda Gomes da Silva Antoniassi CPF 649.755.258-87 e Emerson Daniel Santos - CPF 403.858.348-10

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Proc. 05147/01
De: Angela Guidini Lopes.
Para: Angela Guidini.

RECURSO INDEFERIDO
Proc. 04242/01 - Levi Pães e Doces LTDA EPP. (AIF Série F/09 nº 01).
Proc. 15736/08 - Dedetizadora e Desentupidora DD Delta LTDA-ME. (AIF Série F/09 nº 50).
Proc. 5462/01 - Drogaria Real de Assunção LTDA ME. (AIF Série F/09 nº 14).

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) e Preço Público - Coleta de Resíduos Infectantes (2) nos seguintes processos:
Deferidos (1)

04661-02	Incontec Cursos de Informática Ltda ME
19643-03	Wagner Vieira Frangos ME
18386-08	Elenirdes Candil Kleinhans
18390-08	Dagoberto Angelo Kleinhans
Comunicados	
22239-07	Eli Dias
20637-08	Francisco Benicio Coelho
(2)	
11875-07	Maria Eugenia Kacenko
12213-09	Gisele Margarida Marquese

SS.3, em 21 de Outubro de 2009.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 027/2009

Processo Deferido

Defiro pedido	**Cancelamento de Auto de Infração**
SB-12184/2009	Keller Dotto

Processo Indeferido

Indefiro o pedido Permissão de uso de Box Mercado Municipal do Bairro Rudge Ramos
SB-14728/2009 Bechara Jalkh Figueiredo Lima

GSU, 21 outubro de 2009
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 28/2009

Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa **LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, em conseqüência do **PREGÃO Nº 164/08, ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2009:**

Ordem de Serviço n° 13/09 - PC 60257/08 - A30
Manutenção e conservação do telhado da UBS do Parque Selecta
Início: 09/10/09 **Prazo de Execução:** 60 dias
Valor Estimado: R$ 172.986,62

Ordem de Serviço n° 14/09 - PC 60257/08 - A35
Manutenção e conservação do Alojamento José Fornari
Início: 14/10/09 Prazo de Execução: 60 dias
Valor Estimado: R$ 200.350,00

Ordem de Serviço n° 15/09 - PC.60257/08 - A36
Manutenção e conservação do Alojamento Cora Coralina
Início: 14/10/09 Prazo de execução: 60 dias
Valor estimado: R$ 143.704,00

SU-2, 21 de Outubro de 2009
Mauricio Cardozo
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 040/2009

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Efetuar os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MOHAMAD MOHAMAD HASSAN KHAMIS ORFALI	501.915	30 dias
DIS-CORDA - DISTRIBUIDORA DE CORDAS LTDA	501.933	30 dias

Assunto: Remover todo material (revistas) exposto fora da área outorgada em permissão de uso.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTÃO ALVES DOS SANTOS	96.477	3 dias

Assunto: Cessar, bem como remover todo o depósito material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ADRIANO IMPERIO MICHELUCCI	501.919	5 dias
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	501.920	5 dias
GRACILIANA MARIA ALEXANDRE	501.921	5 dias
SILVANA DELLA NINA RAFFO PEREDA	501.923	5 dias
AMAURI DELPINO	501.934	5 dias

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	501.925	5 dias
BETAJ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	501.928	5 dias

Assunto: Efetuar a regularização das guias rebaixadas sem a autorização do setor competente desta Prefeitura.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
AMAURI DELPINO	501.936	Imediato

Assunto: Proceder à remoção de obstáculos erigidos sobre o passeio público do seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE CARLOS SAMPAIO	501.922	60 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
AUTO POSTO CARIJOS LTDA	501.916	Imediato

Assunto: Por não ter removido todo o tipo de equipamentos e/ou mercadorias expostas no passeio público de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARCIO DE MATOS CORREA EPP	501.918	5 dias
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA ARMARINHOS-ME	501.924	5 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DEGUSTARIA & CHOPERIA ABC LTDA-ME	501.914	1 dia

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	501.895
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	501.900
JERONIMO ALVES DA SILVA	501.901
O ALQUIMISTA COSMETICOS LTDA	501.902

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE CARLOS RANUCCI	501.887
OSVALDO GNAN	501.888
LUIS ANDRE DEMARCHI	501.893
HENRIQUE HEHN NETTO	501.894
JOSE RICARDO LOTTO	501.897
VERA LUCIA SOARES	501.898
JOSE ALVES DE BARROS NETO	501.899
VITORIO REGACINI	501.909
ORCALINO RODRIGUES DE CAIRES	501.926
NELSON MADUREIRA DA SILVA	501.938
BARALT COMERCIO DE VEICULOS S/A	501.939

Assunto: Por ter efetuado o rebaixamento de guias sem a autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	501.935

Assunto: Por não ter efetuado a total lavagem da rua.

NOME	A. INFRAÇÃO
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	501.882
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	501.927

Assunto: Para remover todo o material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	501.885
VANDEIR AZARIAS	501.889
DANIELLE COSTA DOS SANTOS	501.896
CIRO RIBEIRO VIEIRA	501.910
A/C SR. SÍNDICO - ED. STEPHANIE	501.912

Assunto: Por não ter efetuado a poda de vegetação que se encontra invadindo o espaço aéreo do passeio público de seu imóvel de inscrição supracitada.

NOME	A. INFRAÇÃO
APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA	501.884
EULALIA VIEGAS FIORE	501.890
NELSON MORAIS BEZERRA	501.891

Assunto: Pela ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA PESTANA DE SOUZA ANDRADE	501.886
LOURDES BIONDO COSTA	501.908
ARAUJO & FREITAS BAR E LANCHONETE LTDA ME	501.913

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
GALDINO PERSONNALITE REPRES. COMERCIAIS LTDA	501.903
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	501.904
ASSOC.ESTUDANT.,EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL	501.905
ASSOC.ESTUDANT.,EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL	501.906
ASSOC.ESTUDANT.,EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL	501.907

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2009.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor - SU.3

ERRATA AO EDITAL Nº. 044/2009, PUBLICADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2009

ONDE SE LÊ

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
14.165/09-SB	LUCIA GOMES BRESSIANI

LEIA-SE

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
14.165/09-SB	LUCIA GOMES BRESSIANI

ONDE SE LÊ

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
14.266/09-SB	MARIA LUZ BLANCO BAFIM

LEIA-SE

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
14.266/09-SB	MARIA LUZ BLANCO BAFIM

23 de Outubro de 2009.
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor

EDITAL Nº 45/2009

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
14.645/09-SB	REGINA RIBEIRO DE FARIA VASCONCELOS
14.863/09-SB	JORGE CARLOS DOS SANTOS
15.074/09-SB	EDCARLOS DE CASTRO SILVA

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
13.023/09-SB	BENEDITA MARIA CARDOSO

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
05.906/09-SB	AIRTON DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento do Pedido de Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
05.822/09-SB	REGINA HELENA BIASI BARROS

Assunto: Transferência de Registro de Sepultura

Processo	Interessado
13.403/07-SB	GILBERTO DE PAULA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
02.461/97-RR	M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREEND. IMOB. LTDA.
10.755/09-SB	JOSÉ MARILEUDO BARBOSA LIRA
12.726/09-SB	PAOLO TOSON - ESPÓLIO
14.212/09-SB	SIMONE DUARTE
17.347/07-SB	OVALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
11.255/09-SB	GILVAN SEVERINO DA SILVA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
04.361/09-SB	TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
12.890/08-SB	LIA RENATA ANGELINI GIACAGLIA
15.052/09-SB	PAULINO VIEIRA ROGER

SU-3, em 23 de outubro de 2009.
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 45/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 03/11/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 2007/1999	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MAIA E OUTRO	4062876	702,94
SB- 5601/2009	RENATO STIVALETTI	4062877	172,13
SB-12391/2000	EUCLIDES DINIZ DE PAULA	4062878	172,13
SB- 4279/1997	CHURRASCARIA PARA PEDRO LTDA	4062879	573,77
SB-10288/1995	CARREFOUR PROM. DE VENDAS E PART. LTDA	4062880	114,75
SB-10288/1995	SAO B. CHICKEN LANCHES E REFEICOES LTDA -	4062881	114,75
SB-10288/1995	CITY'S SAO BERNARDO LANCHES & SUCOS LTDA	4062882	114,75
SB-12336/2007	JOAO PESSOA	4062883	114,75
SB-13150/2005	CENTRO CIVICO E SOCIAL SANTA TEREZINHA	4062884	229,51
SB- 3404/2002	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA E OUTROS	4062885	172,13
SB-11304/1990	FRANCESCO DE MASI	4062886	344,26
SB-16271/2007	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4062887	172,13
SB-10035/1996	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	4062888	172,13
SB- 9521/1992	FRANCISCO FRANZESE	4062889	172,13
SB-11483/2006	ARILDO GOMES DE MENDONCA	4062890	256,68
SB-12334/2008	FRANCISCO FRANZESE E OUTRA	4062891	172,13
SB- 4971/2008	FRANCISCO FRANZESE	4062892	172,13
SB-20173/2002	FRANCISCO FRANZESE E OUTRA	4062893	172,13
SB-13424/2009	JOAO LEITE FERNANDES	4062894	172,13
SB-13788/2009	KAZUO YUKI	4062895	204,85
SB-13681/2008	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4062896	172,13
SB- 9317/2005	RAINER ROLAND GILJUM E OUTRA	4062897	172,13
SB- 9442/2008	SONIA REGINA GASPAROTTO	4062898	172,13
SB- 4741/2009	MILTON ANTONIO STOLAI	4062899	344,26
SB- 3987/1988	ANDRE LUIZ MONARI	4062900	189,78
SB-15308/2007	ORFEU SORIANO DE LIMA	4062901	172,13
SB-10891/2009	JOSE GOMES DE CARVALHO - ESPOLIO	4062902	172,13
SB-15804/2005	CLINICA DE TERAPIA MUSC. E ESTETICA ABC LTDA	4062903	229,51
SB-14143/2001	V.S. PENSAO LTDA ME	4062904	229,51
SB- 9773/2009	MILTON CRUZ E OUTROS	4062905	344,26
SB- 4714/2008	JOSE JORGE OLIVEIRA DO CARMO	4062906	172,13
SB-11486/2009	MILTON GABAS	4062907	172,13
SB-11486/2006	DENISE MAGAROTTO E OUTRAS	4062908	172,13
SB-20339/1998	IGEFARMA LABORATORIOS S/A	4062909	1.147,53

SO.301, 21 de Outubro de 2009 - **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SO.301, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 65/2009

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

NOTIFICAÇÃO Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE
145512	SB-15074/2009	ANTONIA DE SOUZA SANTOS
145513	SB-14913/2009	CESAR ANTONIO DA SILVA
145645	SB- 4647/2007	JOSÉ BENITO DO NASCIMENTO
145646	SB-11518/2008	MARCOS TOLOSANA
145683	SB-14553/2009	RONALDO APARECIDO PIEROBOM
145698	SB-11252/2009	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUZA E NESTOR F. SANTOS
145699	SB-11000/1994	JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO PELOMINI E OUTROS
145710	SB-14675/2009	EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
145717	SB-19585/2005	BARCELONA COM. VAREJISTA E ATACADISTA S/A
145718	SB- 5782/2005	ARLETE APARECIDA ARAUJO
145719	SB- 6614/2009	INES CONCEISÃO MARIANA
145720	SB-15467/2000	ALBERTO MELQUIADES MACIEL
145721	SB- 2234/2006	VALCI ANTONIO QUEIROS
145722	SB- 3073/2008	MANOEL MELQUIADES DE OLIVEIRA
145723	SB-19809/2004	OSMAR SOLA MARTINS
145724	SB-13510/2009	RESTAURANTE MARIA ANTONIA
145734	RR- 1187/1996	GERALDO FASOLI DOS REIS
145735	SB-14883/2009	JOAO MIGUEL ORTEGA
145736	RR- 2210/1974	NEOMATER S/C LTDA.
145737	RR- 2210/2007	ALFREDO H. BARBOSA JUNIOR
145738	SB-10741/2009	HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES
145752	SB-12801/2009	MARIA ANGELICA ESPIRITO SANTO GONZALEZ
145753	SB-12800/2009	JOSAFA OLIVEIRA DE SOUZA
145785	SB-14802/2009	CARLOS CHEID
145788	SB- 9249/2009	AO PROPRIETÁRIO
145793	SB-17065/2008	RITA DE CASSIA SOUZA AMORIM E OUTROS
145794	SB-16058/2006	MARIA DE JESUS SILVA
145795	SB-10389/1996	EXPEDITO BATISTA
145796	SB-27292/2002	MARIA LINA PACHECO
145805	SB-16848/1997	SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE SELECTA
145807	SB-20404/2006	ANTONIO CARLOS TAVARES CORDEIRO
145826	SB-14960/2009	MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA
145827	SB-14899/2009	QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA
145828	SB-14980/2009	J.F.MEDINA BRAGA PART.E ADM.LTDA
145829	SB-14959/2009	PLANALTO ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS S/C LTDA
145830	SB-14900/2009	NILZA ROCCO
145831	SB-14963/2009	ABIMAEL ROCHA
145832	SB-14919/2009	NADIR GASTALDO
145833	SB-14962/2009	PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE
145834	SB-14894/2009	ELISABETE VENTURA VEIGA GOMES
145835	SB-14958/2009	SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ
145836	SB-14955/2009	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
145837	SB-14949/2009	FUNDICAO TECNICA PAULISTA LTDA
145838	SB-15087/2009	ALICE DA CRUZ ZUZARTE
145839	SB-15086/2009	SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
145840	SB-15085/2009	LUCIANO FRANCISCO REIS
145841	SB-15088/2009	NEUVA NASAIMERTO
145842	SB-14952/2009	JOSE MOURA
145843	SB-14951/2009	CLAUDIA BARALDI DE MORAES
145848	SB-15030/2009	ARMANDO CAVINATO
145849	SB-15031/2009	WALTER SCHLATTER
145850	SB-15036/2009	IVONE RODRIGUES CACHONIS
145851	SB-15033/2009	JOSE EMILIO PESSANHA
145855	SB-13784/2006	RODOLFO ROMANINI GUERNIERI
145861	SB-14533/1997	GUNJI WAGATSUMA
145876	SB- 2003/2007	ILONA DANSZKAY

SO.32, em 23 de Outubro de 2009, **Solange Di Santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ.Admin, **Arqtº Álvaro Alberto Botelho Frazão** - Chefe de Divisão, **Arqto.Paulo da Silva Amorim.**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 66/2009

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-14552/2009	S MUSA COLCHOES ME.	22.732
SB-14356/2009	MOHAMAD EM ORRA - ME	22.733
SB- 7905/1996	CLAUDEMIR DE SOUZA HERNANDEZ MERCEARIA ME	23.097
SB-15688/2008	JULIANA BELCHOR PIVA CAFETERIA - ME	23.099
SB-15688/1988	MARIA EDUARDA-COM.DE P. E BIJUTERIAS LTDA.-ME	23.100
SB-12509/1993	FABIO MARTINEZ DE MORAES - ME	23.147
SB-23494/2002	MARCENARIA SEVERO IND. E C. DE MOVEIS LTDA-ME	23.149
SB-16643/2000	G.R.E.C.E. SAMBA MOCIDADE AL. SAO LEOPOLDO	23.150
SB-14353/2009	TRANSPORTADORA TITÃS LTDA.	23.153
SB-14640/2009	CLAUDIO ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA (OFICINA)	23.155
SB-14641/2009	LAVA RÁPIDO RR	23.157
SB-13387/2002	EMPILHADRIL LOC.E MANUT. EMPIL. LTDA- EPP	23.159
SB-14879/2009	STREET FILM PELÍCULA DE CONTROLE PARA AUTOS	23.160
SB-14769/2007	RAIMUNDO RENATO DE ALBUQUERQUE	23.161
SB-19697/2002	MARIAM HUSSEN EL HAGE MOVEIS PPP	23.162
SB- 8263/1992	RASCON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	23.185
SB- 8263/1992	LAG REPRESENTACOES LTDA	23.186
SB- 8263/1992	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	23.190
SB-10492/1989	CLIMATECH COM.E MANUT. DE AP.DE AR COND.LTDA	23.192
SB- 5330/1994	ANGELA TOSHIE ARAKI	23.193
SB- 5160/1989	SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME	23.226
SB- 5168/1989	INSTITUTO GRANDE ABC DE ED. E ENSINO S/C LT	23.228
SB- 5168/1989	NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	23.229
SB-16082/1992	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	23.230
SB-14563/2007	OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME	23.231

SO.32, em 23 de Outubro de 2009, **Solange Di Santoro** - Encarreg.de Serv.Ativ.Admin, **Arqtº Álvaro Alberto Botelho Frazão** - Chefe de Divisão, **Arqto.Paulo da Silva Amorim** .

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 67/2009

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 6741/2009	CONSTRUTORA INCORPORADORA KABAJÁ	51.688
SB-19731/2004	JOSE RUBENS GAYOSO	52.050
SB-13514/2009	CLOTILDE MONTIBELLER CASSETARI	52.375
SB-22295/2005	LUIZ PRIMO SOBRAL	52.384
SB- 4908/2008	JUAN PAGAN FERNANDEZ	52.435
SB- 5313/1994	NAIR MUKAY SUGUIMOTO	52.436
SB-12179/2009	ANTONIO AZARIAS PINHEIRO	52.437
SB-17408/2008	YOSHI NAGATA SUDANO	52.438
RR- 336/1987	IND. DE VIDROS CERAM.REFR.LTDA-JOAO CAMPOS	52.440
SB-11829/2009	AMANCIO PEREIRA NETTO	52.441
RR- 1418/1997	PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO	52.442
SB-24818/2002	A.D.S.COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA ME	52.443
SB- 4172/2004	ANTONIO PINHEIRO DANTAS E OUTRO	52.444
SB- 4272/2004	ERNESTO STAUDER	52.445
SB-10109/1991	JOSE AUGUSTO DEL BIANCO	52.483
SB-12050/1996	MARILDA FRANCUCCI ZOBOLI	52.484
SB- 2889/1995	ABIGAIL APARECIDA VIDOTTI MOREIRA	52.485
SB- 693/1985	SÃO BERNARDO SHOPPING CENTER S.A.	52.486
SB-20787/1998	ISMAEL ROSA DE OLIVEIRA	52.487
SB-10493/1997	JOAO DE SOUZA LEITAO	52.510
SB-14280/1999	ANTONIO SOUZA SANTOS	52.511
SB-19634/1999	PAULO CESAR BREGANHOLA	52.513
SB- 5347/1983	IRMA ADMINISTRACAO E EMPR. S/C LTDA	52.514
SB-15657/2000	ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA	52.516
SB- 8807/1993	SOELY VICENTINO	52.517
SB-13066/2000	ANDERSON PEREIRA DE MORAES	52.518
SB-12689/2000	SILVANI JOSÉ SILVA	52.519
SB-15612/2001	PERCY BEDGER	52.520
SB- 9490/1998	PEDRO LUIZ MITEV	52.521
SB-13409/1991	WANDERLEY EDUARDO BOY	52.522
SB-10041/1995	ADAO BENTO DE SOUZA	52.527
SB-10563/1982	LUIZ SIMÃO	52.528
SB-17036/1991	ALAOR DE LIMA	52.529
SB-12306/2009	JORGE BRENTEGANI	52.551

SO.32, em 23 de Outubro de 2009, **Solange Di Santoro** - ,Encarreg.de Serv. Ativ. Admin., **Arqtº Álvaro Alberto Botelho Frazão** - Chefe de Divisão SO.32, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 68/2009

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 6018/1997	ARNALDO POLLONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	6.199
RR- 851/1994	GALINDO AUTO POSTO LTDA	6.341
SB-13812/2008	BAR E LANCHES LUPPI PARDAL LTDA-EPP	6.342
SB-12183/2009	DANIEL COPEINSKI LORCA ME	6.518
SB- 8846/2009	JOSÉ DE JESUS FERREIRA	6.519
SB- 4445/1990	BAR E LANCHES TERMINAL DO FERRAZOPOLIS LTDA ME	6.551
SB- 6437/2000	HAPPY SHOW RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	6.552
SB- 8535/2009	IGREJA EVANGELICA PETENC. O CAMINHO DE DEUS	6.553
SB-11000/2008	EDUARDO MARTINS MARQUES	6.598
SB-14067/2008	JOSE EDMUNDO DA SILVA	6.599
SB-11950/1991	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	6.607
RR- 989/2001	LANCHONETE SAN THIAGO LTDA-ME	6.682
SB-21416/2008	LAVA RAPIDO DO TONINHO LTDA ME	6.683
SB-19697/2002	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	6.685
SB-19657/2002	ROSANGELA APARECIDA STOLL CARRARA CALCADOS - ME	6.686
SB- 2540/2009	CASSIANA JANUZI ROSA - ME	6.705
SB- 7184/1997	TECELAGEM SANTA VITORIA LTDA	6.726

SO.32, em 23 de Outubro de 2009, **Solange Di Santoro** - , - Encarreg.de Serv. Ativ. Admin., **Arqtº Álvaro Alberto Botelho Frazão** - Chefe de Divisão SO.32, **Paulo da Silva Amorim -** Diretor do SO.3.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 285/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-S**E. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

Processo	Interessado
SB 5677/2009	NEIDE MARIA GOUVEIA DE PINHO
SB 15790/2008	ODAIR RIBAS RODRIGUES E OUTRA
SB 21577/2008	ELISANGELA TITO DA SILVA
SB 13400/2009	ADEMAR RODRIGUES
SB 18977/2008	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 13170/2009	AGUSTINHO LOURENÇO DE SOUZA
SB 6294/2009	MARLENE LURDES DUZZI MASSANET
SB 1927/2009	EDUARDO MANZANO
SB 10703/2009	CLAUDINEI ZANUTTO E OUTROS
SB 14117/2009	TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.
SB 3624/2009	EDSON FERNANDES E OUTRA
SB 12735/2009	ELI DE ALMEIDA NOGUEIRA
SB 18118/2008	MARIA ELENA CIOLA
SB 16847/1992	DARI JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTRA
SB 4897/2009	ADAMO DI MARCO E OUTRA
SB 370/1997	MARIA CONCEIÇÃO DOMINIGUITI
SB 13610/2009	ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA
SB 27955/2002	JOSÉ BRAZ RODRIGUES
SB 3977/2004	IVANIRDO PAULO JOIA
SB 17615/2008	JUDACI NEVES DA SILVA
SB 4455/2009	PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA E OUTRA
SB 4789/2005	RENATO AKIO WATANABE
SB 17365/2007	ECOPÁTIO BRACOR IMIGRANTES EMPREEND. IMOB. LTDA
SB 7141/2009	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA
SB 13854/2009	ETNA - EQUIPAMENTO TÉCNICO NACIONAL LTDA
SB 16203/2007	PEREIRA BARRETO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB 8059/2009	ESAC JOSÉ DOMINGOS
SB 12069/1994	IVANI ABREU XAVIER
SB 13543/2009	TIBÉRIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 4789/1999	GENI DOMINGAS LIMA BARROS
SB 25667/2001	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
SB 8405/2009	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

SB 14384/2009	ANTONIO ROBERTO MASTELINI
SB 8549/2006	CECCHINI TAURINO
SB 11050/2008	VALDEMAR DA SILVA CASTRO JR
SB 21750/2008	TERUO COGA
SB 9417/2009	GINO ANTONIO BUZON MARTINEZ E OUTRA
SB 16531/2008	RENATA LAURINDVICIUS RIBEIRO E OUTRA
SB 14385/2009	NEIDE MARGONARI
SB 13185/2009	IOLANDA SILVA SIMONETTI E OUTRO
SB 6068/2009	THEREZA BAMBACINI VICENTINI
SB 14214/2006	JOSE ROSA DE OLIVEIRA
SB 21194/2008	MILTON SILVA
SB 21286/2008	GIORDANO ZANIN
RR 2412/2000	RAMIRO MEVES
SB 6421/2007	OSWALDO NOGUEIROL SAES
SB 14696/2009	DELIZETE MARIA DE CARVALHO TAMARINDO
SB 14428/2003	JAMAL SALEH
SB 10886/2009	ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO
SB 15023/2009	VANESSA DA SILVA
SB 13598/2007	NILTON SOARES FERREIRA
SB 14651/2009	MARIO STUFALDI
SB 14653/2009	MARIO STUFALDI
SB 381/1992	AMARILES MADALENA VERSOLATO GILBERTO
SB 15460/2004	BOMPIC BOMBAS PISCINAS E BANHEIRAS LTDA
SB 15094/2008	SANDRA KLEINFELDER RODRIGUEZ
SB 11832/2009	ODAIR ROBERTO VERTAMATI
SB 20414/2007	ROGÉRIO MODOLO
SB 3866/2007	LUIZ ALBERTO HOLANDA DE LIMA
SB 12096/2006	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
SB 16311/1988	ILDA PEDROSO DA SILVA E OUTRA
SB 19380/2004	RUBENS DOS SANTOS E OUTRA
SB 15093/2009	JOSE GREGORIO DE CARVALHO SOBRINHO
SB 14431/1986	WHADUA ORGANIZAÇÃO DE NEGOCIOS S/C LTDA
SB 20653/1998	APARECIDO KLEBER ROMERO
SB 10997/1999	CONDOMINIO RESIDENCIAL ROLAND GARROS
SB 15111/2007	RICARDO ANTONIO RIOTTO
SB 12386/2009	ANTONIO GONÇALVES HENGLER
SB 19486/2008	CARLOS ODAIR FELIPE
SB 12966/2009	NEUZA MELHADO ÁVILA
SB 3966/2001	JOSELMA FREITAS DE SOUZA
SB 5862/2006	GERONIMO PASTORE E AURELIO PASTORI
SB 19242/2007	AUGUSTA APARECIDA DE SOUZA JESUS E OUTROS
SB 15169/2008	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
SB 17086/2008	CISI CALÇADOS LTDA
SB 14205/2009	EDUARDO FERNANDES E JOSE CARLOS LEITE
SB 11114/2008	ESPOLIO DE GERALDO VICENTE DE OLIVEIRA
SB 18679/2007	LUIZ FERREIRA
SB 13985/2009	JOÃO PELUCIO
SB 21488/2008	ULDINI DONIZETE TRENTINI
SB 17652/2006	ULISSES RODRIGUES
SB 13374/2009	WENDEL MOLINA TRINDADE E OUTRA
RR 4228/1991	DIANA PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA S/A
SB 14325/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB 21374/2008	JOSÉ CARLOS VERTAMATTI
SB 7939/2009	WILSON FABRIL BICO
SB 15629/2004	TAMOTSU IBUSUKI
SB 15734/1998	DOMINGOS TABONE
SB 5456/2009	MARINA SIQUEIRA
SB 9363/2006	IGREJA CRISTÃ MARANATA-PRESBITERIO ESPIRITO SANTENSE
SB 2646/2009	VIRGILINA PEREIRA SANTOS
SB 15077/2009	MBAROTTI 01 INCORPORAÇÃO LTDA
SB 6728/2004	ROBERTO AGOSTINHO
SB 10827/2001	RUTE LUZIA MENDES
SB 15317/2009	LUCIANA PUSPI ARNALDO RAMOS
SB 5483/2009	OSVALDO CORREIA BEZERRA
SB 10027/2009	EXPEDITO PEREIRA DA SILVA
SB 13874/2009	ADENIR LUZIA DE REZENDE
SB 13851/2009	MARIA DA GRAÇA ALVES FERNANDES
SB 8719/2009	RAPHAEL JAFET JUNIOR E OUTRA
SB 14968/2009	ANTONIO FRANCISCO LOPES
SB 2427/2006	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SB 3470/2006	MARCOS PAULO CARMINATO
SB 18050/2008	ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIAIS DO SACOLÃO MUNICIPAL SBC
SB 5685/1997	JOÃO FERNANDES DE SENA
SB 19900/1992	FRANCISCO FRANZESE E OUTROS
SB 154/1994	JOÃO PALMA
SB 16304/2008	APARECIDO CORREA DE ALMEIDA
SB 16518/2008	NATÁLIA CLARA FERNANDES TRESMONDI E OUTRA
SB 11851/2009	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 9447/2007	EDVALDO SOUZA NASCIMENTO
SB 21238/2008	TSUKASSA KAWAMOTO
SB 11415/2009	JAIR ANTONIO PINTO
SB 13608/2009	FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO
SB 7721/2006	ORLANDO DE MARCHI
SB 28647/2002	OTAVIO CARAPINA
SB 14565/1986	MARCIA APARECIDA YAMANAKA

SO. 31, 23 de outubro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO.31
EDITAL Nº. 286/2009

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 10733/2008	MAGAZINE LUIZA S/A	19/11/2009
SB 1888/2009	PEDRO AFONSO SATORI CHIMENES	27/11/2009
SB 21170/2008	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	14/12/2009
SB 11338/2007	CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	14/01/2010

SO.31, 23 de outubro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO-31
EDITAL N.º 287/2009

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 15005/2000	VITOR MAZZETI FILHO
SB 14554/2009	PAULO MEDEIROS DE VASCONCELOS
SB 13931/2008	ADELIA DE OLIVEIRA PINTO
SB 11659/1996	JAIME GOMES CHAVES
SB 6563/2009	JOSÉ MARIA NOGUEIRA

SO.31, 23 de outubro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 288/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 14573/2009	SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA
SB 14635/2009	MARCOS AURÉLIO MOREIRA
SB 14115/2005	

SO.31, 23 de outubro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 289/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 03/11/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-23240/2007	IGREJA DO EV. QUADRANGULAR (PERMISSIONÁRIA)	3053631	138,73
SB-24846/2003	MANOEL RUIZ E OUTRA	3053644	816,18
SB-11138/2009	ROGÉRIO DOS SANTOS	4052222	847,08
SB-09625/2009	AUTO POSTO ESTONIA 2 LTDA.	4052223	3.899,24
SB-10217/2009	MARCELO NORIO UTIMURA E OUTRA	4052224	398,00
SB-08797/2006	CRISTIANO ALVES DA SILVA E OUTRA	4052225	475,86
SB-21579/2008	ANTONIO FELICIANO COUTINHO	4052226	6.934,63
SB-01155/2004	BANCO DO BRASIL S/A	4052227	229,51
SB-12044/2009	VALDEMAR TONHOLI MASSUEL	4052228	366,57
SB-10134/2009	MARIA APARECIDA ANDRAUS NOGUEIRA E OUTROS	4052229	622,45
SB-21201/2008	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4052230	401,63
SB-08713/2009	BANCO DO BRASIL S/A	4052232	286,89
SB-12595/2009	ADAIR CAVALHERI	4052233	726,00
SB-04793/2004	PEDRO PAULO COPEINSKI E MARCELO A. MARCHIANI	4052236	1.689,25
SB-20440/2008	JAIR DESTRO	4052237	5.911,77
SB-22354/2007	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	4052238	1.606,63
SB-10785/2009	ALOIZIO CUSTÓDIO DE FREITAS	4052239	1.066,04
SB-10265/2009	MARIA DO CARMO DE LIMA PACOWSKI	4052241	600,51
SB-15378/1992	AMILTON TAGLIERI E OUTROS	4052242	636,04
SB-15378/1992	AMILTON TAGLIERI E OUTROS	4052243	770,25
SB-08715/2009	BANCO DO BRASIL S/A	4052255	229,51
RR-02796/1990	JOSÉ ANTONIO PRETO E OUTRO	4052256	1.389,35
SB-13797/2002	ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES COURA	4052257	1.004,66
SB-13797/2002	ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES COURA	4052258	462,29
SB-12557/2007	FABIO MASSAO ISHIBASHI	4052270	683,85
SB-18953/2008	RADAR-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	4052271	2.848,02
SB-12479/2009	EMÍDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA	4052272	959,80
SB-00048/2004	ODAIR CORREIA DA SILVA	4052273	435,45
SB-10216/1996	VICENTE GREGÓRIO DE SÁ E OUTRA	4052275	831,16
SB-17895/2006	LUCIDALVA SANTOS DE SANTANA E OUTRO	4052276	639,98
RR-00817/1985	JACOB NEUBECKER	4052277	172,13
SB-04545/2009	CHANG KYUNG JUNG	4052281	229,51
SB-12248/2009	HITOSHI KURIBARA	4052282	370,73
SB-09599/2009	NELSON IVAN ROCATO	4052283	1.311,95
SB-15392/1997	VERA LUCIA CARVALHO GONZALES	4052284	2.351,35
SB-18619/2008	ESPÓLIO DE KIJI HIGUCHI	4052285	410,20
SB-15183/1998	M. RUIZ PART. LTDA E OSWALDO LAZZURI (ESPÓLIO)	4052286	36.531,99

SO.31, 20 de Outubro de 2009, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO.31, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 290/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 13/11/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-05083/1986	LEONIR EBONE	4050121	7.709,48
SB-04622/1995	RITA MENDES VIEIRA E OUTROS	4050135	1.035,45
SB-11082/1985	NEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	4050150	1.006,31
SB-19923/2007	KATIA ERIKO SAWAKI NASCIMENTO	4050164	102,10
SB-02172/1986	HELVECIO PEREIRA DA COSTA	4051873	124,56
SB-04964/2008	HELCIO CARLOS FRACASSO	4051900	1.384,48
SB-07865/2009	PAULINO MAIELLO	4052235	172,13

SO.31, 20 de Outubro de 2009, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO.31, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SO 3

EDITAL Nº 291/2009

REEMPLACAMENTO OFICIAL CONFORME PROCESSO SB-14653/06
RUA JOÃO BATISTA CAPITÂNIO
BAIRRO ALVES DIAS / VILA FERREIRA

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
REEMPLACAMENTO	Nº ANTIGO	REEMPLACAMENTO	Nº ANTIGO
106	77 / 462	115	152
122	73	123	148
126	69	127	144
132	65	135	140
136	61	171	30
172	29	181	20
180	19 / 19-A	191	10
190	9	203	3
196	6	207	13
202	8	213	19
212	16	219	23
218	26	225	27
266	66	257	55
276	72	263	63
		271	71

SO-3, em 19 de Outubro de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorin,** Diretor da SO - 3;

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL Nº 034/2009

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos processos que foram objeto de despacho decisório por este Departamento. Informamos que após a presente publicação, os mesmos serão encaminhados ao Arquivo Central.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 6253/2006	Antonia Cestari Dias
SB 8456/2006	Antonio Francisco dos Santos
SB 12295/2006	Ezequiel Simi
SB 17844/2006	Maria Elioneide Alves Martins
SB 04269/2008	Risomar dos Santos Barros
SB 15212/2008	Doroti Baraldi de Moraes
SB 16698/2008	James Cacioli
SB 17070/2008	Elide Chiarion Furlan
SB 04007/2009	Jeferson da Costa Pereira
SB 05186/2009	Moradores da Rua João Batista Bianchini
SB 05581/2009	Lena Celia Feitosa Auto
SB 07077/2009	Ricardo Hirae Moriya
SB 07793/2009	Elvira da Cunha Brito
SB 09921/2009	Ildeu de Vilhena Filho
SB 10201/2009	Dom Da Construção Com. de Material para Construção Ltda - Me
SB 10445/2009	Henrique Mendes Gama
SB 10556/2009	José Benedito Lopes dos Santos
SB 11571/2009	Anitta Gumiero
SB 11737/2009	Geraldo Rodrigues de Souza
SB 11955/2009	Auro José Carlos de Brito
SB 12390/2009	Vito Truglio
SB 12567/2009	Osvaldo José da Silva
SB 12860/2009	Priscila Araujo Cruz

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 06890/2007	Carmem Casanova Rocino
SB 12204/2009	Condominio Edifício Itaparica
SB 12833/2009	Monica Brait Rodrigues

SMT-1, em 19 de outubro de 2009.
ARQTº. EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL SMT 1 Nº 035/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	EXERCÍCIO	INSCR. MOBIL.
08.142/2009-SB	ZENITE RIBEIRO DE ARAUJO	LICENCA	2009	186.762-8

SMT-1, em 21 de outubro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa
ARQTº EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL SMT-103 Nº 161/2009

Em virtude do grande acúmulo de processos na Seção, excepcionalmente procedemos à **NOTIFICAÇÃO** dos abaixo relacionados, para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias, para retirar os respectivos Alvarás e/ou as Carteiras de Autorização para prestação de serviços de transporte individual de passageiros - táxi. O não atendimento implicará autuação conforme artigo 270, inciso IV, alínea "k" da L.M. 4.974/01 (Código de Posturas). Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: RETIRAR ALVARÁ - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

NOME	PONTO	ALVARÁ	CART. AUTORIZ.	NOTIF.
ADEMIR ANTÔNIO DE LIMA	64	1.994/02	1.482/06	4397
AILTON RODRIGUES RAMALHO	65	1.954/96	1.748/09	4393
ALÍCIO TUROLA	10	2.214/09	//	4401
ALMIR TRUPEL DAMICO	36	2.147/06	//	4403
ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	21	1.964/96	//	4378
ARMANDO MACEDO	46	1.871/93	1.504/06	4399
BENEDICTO GASPAR	02	1.018/07	//	4377
CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA	03	2.146/06	//	4387
CLÁUDIO BENEVIDES	20	2.203/08	//	4376
DANIEL KRAEMER	38	2.100/05	1.524/06	4389
DINIZ CÉSAR CUNHA	22	2.155/06	1.643/08	4388
DORIVAL GONÇALVES MENDES	35	2.029/02	//	4386
EDELSON LAGARES LUIZ	63	1.593/87	1.813/09	4391
ÉDEN MALATEAUX JÚNIOR	63	1.955/96	1.796/09	4390
EDSON REQUENA LOUZANO	01	2.157/06	1.790/09 e 1.791/09	4404
ERONIDES MARIANO BARROS	03	2.139/06	//	4402
EVANDRO DIAS DA ROCHA	29	1.922/95	1.516/06 e 1.819/09	4400
FERNANDO PORFÍRIO GAZITO	07	2.071/04	//	4379
FLORISVAL VIANA BARBOSA	48	1.817/92	1.550/07	4394
FRANCISCO BARBOSA CASEMIRO	19	2.165/07	//	4381
HERMÍNIO CARVALHO NETO	60	2.224/09	//	4375

SMT-103, em 21 de outubro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT-103 Nº 162/2009

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957 de 05 de abril de 2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer ao **POUPATEMPO**, sito na Rua Nicolau Filizola, nº 100, Centro, até o dia 30/11/09, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento no prazo determinado implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
07.783/92-SB	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS	0098
09.142/97-SB	ROBERTO BINOTI	0338
03.206/07-SB	ROSEMEIRE DA SILVA SOARES	0468
12.059/07-SB	ADRIANA MARIA BRAGA	0578
02.298/01-SB	MARIA ALICE SOARES DE LIMA BASSI	0618

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	C.R.M.
SOLANGE APARECIDA DO AMARAL	1526	0024
VANDERVAL FERRACINI	1649	0008
MARCUS TADEU MENEGHELO	1726	0488
MARLENE BATAGLIA MARINO	1727	0097

SMT-103, em 21 de outubro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela SMT-103

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 Nº 163/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade que se encontram abandonados no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, por correio, as respectivas notificações.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
DOMINGOS PARDO GUTIERREZ	GM/CHEVETTE	BPD-3848	4162	RUA MYRIAM DORA ROSSI, Nº 100 – CHACARA INGLESA
JOSE NOEL MOREIRA FILHO TRANSPORTES - EPP	REB. ANTONINI	GRA-4834	4163	RUA OBSIDIANA, OPOSTO AO Nº 103 – JD. IPANEMA
SUELEN SANTOS DA ROCHA	REB. IDEROL SRI FG	BTA-7904	4164	RUA OBSIDIANA, OPOSTO AO Nº 73 – JD. IPANEMA
JOÃO PEREIRA DA SILVA	FORD/BELINA L	CRQ-8134	1745	RUA XV DE AGOSTO, Nº 189 – VILA JOÃO BASSO
CICERO BEZERRA MACHADO	VW/APOLLO GLS	CPM-735	7135	RUA DR. ANTONIO JORGE FRANCO, OPOSTO AO Nº 20 BAIRRO ASSUNÇÃO
FLAVIO GODOY RAMALHO	IMP/GOL GL 1.8	BST-7252	4396	AV. ARMANDO ITALO SETTI , Nº 417 – BAETA NEVES
FLAVIO PRADO VALENTE FILHO	FORD/BELINA L	CZK-3135	4395	RUA AIRTON GOMES MIRANDA, ENTRE OS Nºº 35 E 45 – NOVA PETROPLIS

SMT-103, em 21 de outubro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 Nº 164/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(am) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata paralisação das atividades praticadas em via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto: PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIA PÚBLICA

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ELIVALDO DE SOUZA	001743	IMEDIATO

SMT-103, em 21 de outubro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 Nº 165/2009

O Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, COMUNICA aos abaixo interessados, que no prazo indicado, deverão apresentar o(s) documentos(s) abaixo relacionado(s). Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva "missiva de convocação e ou comunicação".

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME	DOCUMENTOS PENDENTES	PROCESSO Nº	PRAZO
ZENITE RIBEIRO DE ARAUJO	REGISTRO GERAL(R.G.) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MF(CPF/MF) ASSINATURA DO ANEXO IV DA O.S. S.U./2002	08.142 -SB	IMEDIATO

SMT-103, em 21 de outubro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

ERRATA

Errata ao edital nº 1XX/2009, de 14 de outubro de 2009, publicado na edição nº 1.529 de 16 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
EDITAL	ASSUNTO	EDITAL	ASSUNTO
SMT-103 1XX/2009	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO	SMT-103 157/2009	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO
SMT-103 1XX/2009	AUTO DE INFRAÇÃO	SMT-103 158/2009	AUTO DE INFRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.10.587/09 - PP.10.016/09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DA MICROSOFT NA MODALIDADE "SCHOOL AGREEMENT PIL". O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. Entrega dos envelopes: 09/11/09 às 14:00 horas. S. B. Campo, em 21 de outubro de 2009.

PC.10.718/09 - PP.10.014/09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANÁLISES CLÍNICAS, MICROBIOLOGIA (AUTOMATIZADA), CITOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA, COMPREENDENDO OS PROCEDIMENTOS CONSTANTES DA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)" E QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM ESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE BÁSICA, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Retirada do Edital: até 29/10/09. Vistoria: até 04/11/09. Garantia: até 05/11/09 às 15:30 horas. Entrega dos envelopes: 09/11/09 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 16 de outubro de 2009.

PC.80.032/09 - PP.10.013/09 - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPOS "B" E "D" PARA REMOÇÃO, VEÍCULOS TIPO "FURGÃO" PARA TRANSPORTE DE MATERIAL E MEDICAMENTOS, VEÍCULO MICROÔNIBUS ADAPTADO PARA ACESSO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MOTORA, VEÍCULOS TIPO "VAN" E TIPO "MINI-VAN" PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E PASSAGEIROS E VEÍCULOS FUNERÁRIOS, TODOS COM MOTORISTA, E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade, ou através de realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br - PRAZOS: Retirada do edital: até 29/10/2009. Visita Técnica: até 03/11/2009. Abertura da Sessão Pública: 05/11/2009 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 16 de outubro de 2009.

PC.80.040/09 – PP.10.012/09 – PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GUARDA DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS, DE SERVIDORES E MUNÍCIPES, JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS MESMOS. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade, e disponível para *download* no site oficial desta Prefeitura *www.saobernardo.sp.gov.br* - PRAZOS: Vistoria até: 28/10/2009. Abertura da Sessão Pública: 29/10/2009 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 15 de outubro de 2009.

PC. 80.090/09 - PP.10.015/09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, QUE SE LOCALIZAM APÓS A BALSA. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Abertura da Sessão Pública: 10/11/2009 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 21 de outubro de 2009.

PC.80.099/09 - PP.10.011/09 - RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SOB A FORMA DE COMODATO, TOTALIZANDO 100 (CEM) LINHAS TELEFÔNICAS. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade ou através do site www.saobernardo.sp.gov.br. Abertura da Sessão Pública: 29/10/2009 às 14:00 horas. S. B. Campo, em 16 de outubro de 2009.

PC.80.103/09 - PP.10.017/09 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Abertura da Sessão Pública: 05/11/09 às 9:00 horas. S. B. Campo, em 21 de outubro de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 05/2009 - PC.11.356/2008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.- DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2009 - 14 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9120, no horário das 8h30min às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 69/2009 - PC.10.637/2009 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MULHERES DA PAZ DO PRONASCI - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.- DATA DA SESSÃO PÚBLICA 03/11/2009 - 14 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9120, no horário das 8h30min às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 67/09 - PC.10.343/09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA FORD CAMINHÕES, DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.- DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2009 - 09 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - B. Anchieta - SBC - fone 4336-9119, das 8h30min às 17 horas.

RERRATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 34/2009 - PC. 10217/2009 - FORNECIMENTO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO MÉDIO, DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS - NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 05/11/2009 - 14 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC - fones 4336?9122, das 8h30min às 17 horas.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 992/2009 - PEC.60460/2009 - MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 28/10/2009 às 09:00 horas.
PE. 993/2009 - PEC.60434/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 28/10/2009 às 10:00 horas.
PE. 994/2009 - PEC.60453/2009 - POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO. Abertura do Pregão: 28/10/2009 às 09:00 horas.
PE. 995/2009 - PEC.60384/2009 - MATERIAIS PARA GINASTICA. Abertura do Pregão: 28/10/2009 às 14:00 horas.
PE. 996/2009 - PEC.60464/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 28/10/2009 às 8:30 horas.
PE. 997/2009 - PEC.60397/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 28/10/2009 às 14 horas.
PE. 998/2009 - PEC.50530/2009 - MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 29/10/2009 às 8:30 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 16 de outubro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 999/2009 - PEC.60472/2009 - MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 29/10/2009 às 13:40 horas.
PE. 1000/2009 - PEC.50475/2009 - LÂMPADA. Abertura do Pregão: 29/10/2009 às 15:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 17 de outubro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 1001/2009 - PEC.60375/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 03/11/2009 às 9:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 20 de outubro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 1002/2009 - PEC.60348/2009 - APARELHO DE ULTRASOM. Abertura do Pregão: 05/11/2009 às 9:00 horas.
PE. 1003/2009 - PEC.50615/2009 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 05/11/2009 às 9:00 horas.
PE. 1004/2009 - PEC.50614/2009 **- LAJE E BLOCO DE CONCRETO. Abertura do Pregão: 05/11/**2009 às 14:00 horas.
PE. 1005/2009 - PEC.50623/2009 - IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 06/11/2009 às 9:00 horas.
PE. 1006/2009 - PEC.50613/2009 - LADRILHO HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 06/11/2009 às 14:00 horas.
PE. 1007/2009 - PEC.50621/2009 - CABO DE COBRE. Abertura do Pregão: 05/11/2009 às 09:00 horas.
PE. 1008/2009 - PEC.60390/2009 - CARTUCHO E KIT CONDUTOR. Abertura do Pregão: 05/11/2009 às 14:00 horas.
PE. 1009/2009 - PEC.60369/2009 - UNIFORME. Abertura do Pregão: 05/11/2009 às 8:40 horas.
PE. 1010/2009 - PEC.50602/2009 - TONALIZADOR E CARTUCHO. Abertura do Pregão: 05/11/2009 às 13:45 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 22 de outubro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 077/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92007/2008; CONTRATADA: ALÍRIO AMAURI ANTUNES e SALETE GALLI ANTUNES; ASSINATURA: 15/10/2009; OBJETO: concede o 1º reajuste de preços a partir de 08/05/2009; ÍNDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: 1,56%; VALOR: R$ 1.200,00.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO) à Ata de Registro de Preços n.º 001/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.60.257/2008; CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; ASSINATURA: 21/10/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1 da ata de registro de preços, a dotação orçamentária n.º 04.040.4.4.90.51.00.04.122.0028.1742.01, código reduzido 0266-2 - PPA: 1710

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SERVIÇO DE BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS

RESOLUÇÃO SEC Nº 19/2009

Regulamenta o procedimento de RENOVAÇÃO das bolsas de estudo da Educação Especial para o ano de 2010.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999; a Lei Municipal nº 5.556, de 3 de agosto de 2.006; o Decreto Municipal nº 15.677, de 15 de agosto de 2.006; e o Decreto Municipal nº 16.393, de 3 de março de 2.008; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1.973,
RESOLVE:

Art. 1º As inscrições para renovação, para o ano letivo de 2010, das bolsas de estudos concedidas nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4753/99 e do art. 12 da Lei Municipal nº 5556/06 para alunos portadores de deficiência com agravamento de seu desenvolvimento ficam abertas no período de 26/10/2009 a 06/11/2009.

Art. 2º Para proceder à inscrição os pais ou responsáveis pelos atuais bolsistas deverão comparecer ao Serviço de Bolsas de Estudos e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, SBC, entre 26/10/09 e 06/11/2009, no horário das 8 às 17 horas, para preenchimento do requerimento de renovação de bolsa.
§ único: A não-apresentação de requerimento de renovação no prazo estabelecido no caput deste artigo acarretará o cancelamento automático da bolsa.

Art. 3º No ato da inscrição os pais ou responsáveis deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Comprovante de residência no município referente ao mês imediatamente anterior à data do requerimento;
b) RG e CPF do responsável legal;
c) Comprovantes atualizados de renda familiar;
d) Declaração de Matrícula para o ano letivo de 2010, expedida pela instituição de ensino freqüentada pelo aluno bolsista.

Art. 4º Na apreciação do requerimento de renovação de bolsa serão analisados os documentos apresentados e os dados constantes nos prontuários dos alunos bolsistas (Processo de Bolsa), especialmente os registros quanto à regularidade do domicílio, à carência de recursos, ao tipo de deficiência e diagnósticos apresentados.
§ único: O Serviço de Bolsas de Estudos e Auxílios poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que reputar necessários para a análise do requerimento.

Art. 5º Será indeferido o pedido de renovação de bolsa quando:
a) A documentação exigida nos termos do § único do art. 4º desta Resolução não for apresentada no prazo estabelecido;
b) A freqüência escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre;
c) For constatada a falsidade de declarações ou de quaisquer documentos;
d) For constatada a inconsistência de declarações ou de quaisquer documentos para a comprovação do domicílio, da carência de recursos ou da deficiência;
e) Houver pedido de cancelamento pelo interessado;
f) Houver desistência do curso (comunicada ou não e em casos de 2.º chamada) ou repetência;
g) Não for apresentada Declaração de Matrícula para o ano letivo de 2010.

Art. 6º No dia 13/11/2009 será publicado na sede da Secretaria de Educação e Cultura e no jornal "Notícias do Município" edital com a relação das bolsas deferidas e indeferidas.

Art. 7º Os pais ou responsáveis pelos bolsistas que tiveram a bolsa de estudo indeferida deverão comparecer ao Serviço de Bolsas de Estudos e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, SBC, em até 03 (três) dias úteis, ou seja, no período de 16/11/2009 a 18/11/2009, no horário das 8h às 17 horas, para tomar ciência das razões do indeferimento e apresentação de recurso.
§ único: O Serviço de Bolsas de Estudos e Auxílios poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que reputar necessários para a análise do recurso.

Art. 8º No dia 23/12/2009 será publicado na sede da Secretaria e no jornal "Notícias do Município" edital com o resultado final dos recursos e a lista final dos alunos que obtiveram a renovação de bolsa de estudo para o ano de 2010.

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 15/10/2009

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I - TA N° 042/2009-SEC (2º); CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 11815/2008; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA; ASSINATURA: 07/10/2009; OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos e contados de 08/10/2009, o prazo de vigência do convênio 041/2008-SEC.
II - TA N° 043/2009-SEC (2º); CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 14418/2008; CONVENIADA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CANTINHO DO SABER; ASSINATURA: 15/10/2009; OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos e contados de 19/10/2009, o prazo de vigência do convênio 042/2008-SEC.
III - CONVÊNIO N.º 156/2009-SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 13037/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE; VIGÊNCIA: até 30/09/2010; VALOR: R$ 789.418,00; ASSINATURA: 01/10/2009; OBJETO: Desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional, educacional e cultural da pessoa com deficiência.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar dos alunos **NICOLAS CARRARO VICENTE E DOUGLAS CARRARO VICENTE** no ano letivo de 2008, referente ao 2º Ano - Ciclo II na EMEB Profª Annita Magrini Guedes devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SEC-1, 01 de outubro de 2009.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **DIEGO FARIAS DE SOUZA**, no ano letivo de 2001, na EMEB Thales de Andrade devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SEC-1, 15 de outubro de 2009.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar da aluna **JAQUELINE COSTA DOS SANTOS** no ano letivo de 2000, referente à 4ª Série na EMEB Arlindo Miguel Teixeira devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SEC-1, 14 de outubro de 2009.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, em sua ausência, seus respectivos suplentes para a reunião ordinária deste Conselho, no próximo dia 28 de outubro de 2009, às 09 horas na sede do CMDCA, sito à Avenida Redenção, 271 - Sala 17 - Centro - SBCampo, a qual contará com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Justificativa de ausência de conselheiros;
3. Aprovação das Atas 513 e 514;
4. Apresentação da Ação Integrada de Prevenção, Sensibilização e Combate ao abuso e venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes;
5. Apresentação do Diagnóstico dos Abrigos Municipais;
6. Deliberações
6a) Projeto Cuidar de Quem Cuida - Lar Escola Pequeno Leão;
6b) Projeto Criança Feliz - Criança Vida Nova;
6c) Projeto A Arte de Gerar Renda - Lar Maria Amélia;
6d) Projeto Colcha de Retalhos - Creche Jesus de Nazareth;
6e) Projeto de Inclusão de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - Projeto Meninos e Meninas de Rua;
7. Comissões;
8. Informes:

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2009.
Rosimeire Aparecida Mantovan
Vice-Coordenadora do CMDCA/SBC

ROTATIVO SÃO BERNARDO

ERRATA DA RESOLUÇÃO RSB Nº 003/2009 PUBLICADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2009 EDIÇÃO Nº 1529

Dispõe sobre competência decisória em matéria financeira

ERRATA

ONDE SE LÊ:
Art. 1º A assinatura de cheques, para fins de quitação de débitos da Autarquia Rotativo São Bernardo, de pagamento de vencimentos aos servidores ativos e outros é de responsabilidade dos seguintes titulares:
I- ...
II- ...

LEIA-SE
Art. 1º A assinatura de cheques, para fins de quitação de débitos da Autarquia Rotativo São Bernardo, de pagamento de vencimentos aos servidores ativos e outros e de transferências entre bancos é de responsabilidade dos seguintes titulares:
I- ...
II- ...
ONDE SE LÊ
Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 13 de outubro de 2009..

LEIA-SE
Art.3º Esta resolução entra em vigor em 16 de outubro de 2009.

Julio Cesar Couto
Respondendo pelo expediente do Rotativo São Bernardo

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: Odilon Soares de Oliveira
CPF: 069.356.568-34
RG: 2.365.442
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Bens:
Imóvel Al. Princesa Isabel - São Bernardo do Campo - SP
Terreno Est. Abaeté/Paineiras - Abaeté - MG
Apartamento 1º andar Edifício Argentina - Guarujá - SP
Em espécie: R$15.000,00
Aplicação Banco Santander: R$116.607,30
Aplicação Banco Real: R$206.400,00

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 FDSBC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009 - ABERTURA

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será organizado pelo Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social.
1.2. O concurso destina-se ao provimento das vagas existentes no quadro de servidores da FDSBC, para a cidade de São Bernardo do Campo (SP), de acordo com a Tabela do item 1.7 e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame.
1.3. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as etapas relacionadas a seguir:
1.3.1. Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades.
1.3.2. Prova Prática, para o cargo de Motorista, de caráter classificatório e eliminatório para avaliação de habilidades na condução de veículo automotor.
1.3.3. Prova Prática, para o cargo de Oficial Administrativo I, de caráter classificatório e eliminatório, para avaliação de conhecimentos na área de Informática.
1.3.4. Prova de Títulos, para os cargos de nível superior, de caráter classificatório, para análise e avaliação de títulos e experiências profissionais.
1.4. A nomeação para todas as vagas informadas no item 1.7 será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da FDSBC.
1.4.1. A jornada de trabalho compreenderá dois dos três períodos do dia, de segunda-feira a sábado, de acordo com as necessidades da FDSBC.
1.5. Além das vagas ofertadas abaixo, o presente Concurso Público servirá para formação de cadastro reserva sem oferecimento de vagas, sendo a nomeação e o preenchimento de vagas decorrentes de sua vacância durante o período de validade referenciado no item 1.2.
1.6. Os requisitos para investidura nos cargos estão relacionados no Anexo I.
1.7. Tabela de cargos, locais de trabalho, salários, jornada de trabalho, vagas e taxas de inscrição:

Nível Médio Cod	Cargo	Pré-requisitos do Cargo	Salário Inicial(*)	Jornada de Trabalho	Vagas(**) Efetiva	Reservas	Taxa Inscrição
200	Copeiro	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	R$ 1.037,27	40h	-	10	R$ 35,00
201	Eletricista	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente. Experiência mínima de 6 (seis) meses, comprovada por meio de CTPS ou atestado de Órgão do Serviço Público ou Empresa Pública ou Privada.	R$ 1.489,45	40h	-	10	R$ 35,00
202	Jardineiro	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	R$ 1.216,27	40h	1	15	R$ 35,00
203	Motorista	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria "C", conforme cap. XIV "da Habilitação" do Cód. de Trânsito Brasileiro e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir.	R$ 1.489,45	40h	-	10	R$ 35,00
204	Oficial Administrativo I	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	R$ 1.011,56	40h	19	100	R$ 35,00
205	Operador de Som, Luz e Equipamentos Especiais	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente. Experiência mínima de 6 (seis) meses, comprovada por meio de CTPS ou atestado de Órgão do Serviço Público ou Empresa Pública ou Privada.	R$ 1.776,69	40h	-	10	R$ 35,00
206	Pedreiro	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	R$ 1.489,45	40h	-	10	R$ 35,00
207	Pintor	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	R$ 1.489,45	40h	1	15	R$ 35,00
208	Telefonista	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	R$ 1.117,13	30h	1	15	R$ 35,00
209	Vigilante	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, idade mínima de 21 anos, curso de formação em vigilância, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983 e não ter antecedentes criminais registrados.	R$ 1.216,27	40h	3	15	R$ 35,00
210	Zelador	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	R$ 933,24	40h	5	10	R$ 35,00

Nível Superior Cod	Cargo	Pré-requisitos do Cargo	Salário Inicial(*)	Jornada de Trabalho	Vagas(**) Efetiva	Reservas	Taxa Inscrição
300	Assistente Jurídico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	R$ 3.545,98	40h	1	15	R$ 50,00
301	Bibliotecário	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.	R$ 2.993,13	40h	-	10	R$ 50,00
302	Contador	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC; registro no Conselho de Classe; e estar em situação regular com as obrigações legais junto àquele órgão.	R$ 5.016,15	40h	-	10	R$ 50,00

***O salário inicial tem como base o mês de outubro de 2009. Benefícios: auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica.**
****Cadastro Reserva: O cadastro de reserva, referente a todos os cargos descritos acima, será composto por todos os candidatos classificados em conformidade com as regras previstas neste edital, durante o período de validade do concurso.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
2.2. As inscrições para o Concurso Público da FDSBC poderão ser realizadas via internet e na modalidade presencial, nos locais descritos no item 2.4.2.

2.3. Da Inscrição via Internet
2.3.1. Período: das 10h de 16/10/2009 às 12h de 23/11/2009, considerando-se o horário de Brasília.
2.3.2. Site: www.quadrix.org.br

2.3.3. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.3.4. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento correspondente ao pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.3.5. O pagamento da taxa de inscrição feita pela internet deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia 23 de novembro de 2009, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).
2.3.6. O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 23 de novembro de 2009.
2.3.7. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
2.3.8. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
2.3.9. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
2.3.10. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa.
2.3.11. O candidato inscrito via internet NÃO deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.4. Da Inscrição Presencial

2.4.1. Locais, Datas e Horários:

a) Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo: Rua Java nº 425 - Bairro Jardim do Mar - São Bernardo do Campo, SP, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 18h.
Período: 19/10/2009 a 23/11/2009.

b) POUPATEMPO: Rua Nicolau Filizola, 100, Centro - São Bernardo do Campo/SP, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 7h às 19h e aos sábados das 7h às 13h.
Período: 29/10/2009 a 23/11/2009.

2.4.2. Outros locais para as inscrições presenciais poderão ser divulgados na semana de 19 a 26 de outubro de 2009, no site www.quadrix.org.br, e no mural da FDSBC.

2.4.3. Para inscrever-se na modalidade presencial, o candidato deverá:
a) apresentar-se munido de documento de identidade (original) no ato da inscrição;
b) preencher e entregar o formulário de inscrição com os dados pessoais (nome, endereço, CEP, telefones para contato, número do documento de identidade e CPF);
c) receber do INSTITUTO QUADRIX comprovante provisório de inscrição e boleto de cobrança para pagamento na rede bancária; e
d) encaminhar-se para qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, munido do boleto de cobrança correspondente, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o prazo máximo definido no item 2.3.5.
2.4.4. O pagamento da taxa de inscrição, sem a devida entrega do formulário no posto de inscrição, acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.
2.4.5. No caso de pagamento da taxa de inscrição ser feito com cheque bancário, que venha a ser devolvido por qualquer motivo, o INSTITUTO QUADRIX reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, acarretando no cancelamento automático da inscrição.
2.4.6. Inscrição por procuração: deverá ser apresentado documento de identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Concurso Público. Não há necessidade de reconhecimento de firma pelo outorgante.
2.4.7. É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização das provas do Concurso Público, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou de sua entrega.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PNE

3.1. Aos portadores de necessidades especiais (PNE), é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. Para tais pessoas são reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o item 1.7 do quadro de vagas do presente Edital, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que não se declararem com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.3. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
3.4. Os portadores de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.5. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em uma lista, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais.
3.6. Os portadores de necessidades especiais, após efetivada a inscrição via internet, deverão postar até 23 de novembro de 2009, via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP, os seguintes documentos:
a) laudo médico original (ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência de que são portadores; e
b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo III deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
3.7. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do SEDEX, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como portador de necessidades especiais e fará com que o candidato participe do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.8. Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela FDSBC, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.
3.9. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
3.10. O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar atendimento especializado para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição.
3.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para concorrer às vagas disponíveis. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público, no todo ou em parte, por motivos relevantes, quer por decisão da FDSBC, quer por decisão judicial.
4.1.1. Na eventualidade de cancelamento do certame, pelos motivos referidos no item 4.1, a FDSBC e o INSTITUTO QUADRIX não serão responsabilizados por eventuais prejuízos causados aos candidatos.
4.2. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
4.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os/as candidatos/as amparados/as pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.
4.3.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o/a candidato/a que:
a) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.o 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
4.3.2. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento de requerimento disponível no site do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br), e entrega no local de inscrição presencial (FDSBC), no período de 19 a 22 de outubro de 2009 (exceto sábados, domingos e feriados), além da entrega dos seguintes documentos:
a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.3.1.
4.3.3. O INSTITUTO QUADRIX consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a.
4.3.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n° 83.936, de 6 de setembro de 1979.
4.3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao/à candidato/a que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.
4.3.6. Não será aceito pedido de isenção de pagamento de valor de inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.
4.3.7. Cada pedido de isenção será analisado e apreciado pelo INSTITUTO QUADRIX.
4.3.8. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de 28 de outubro de 2009, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os/As candidatos/as que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia 23 de novembro de 2009 para emissão do boleto de cobrança e pagamento da taxa de inscrição.
4.3.9. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
4.3.10. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 2 deste edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.
4.4. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo artigo 159 da Lei
nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
4.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
4.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.
4.7. O candidato deverá efetuar uma ÚNICA inscrição no Concurso Público. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.
4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao INSTITUTO QUADRIX o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
4.9. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher de forma completa o campo referente ao nome e endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.
4.10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de cuidado especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos).
4.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata sem acompanhante não fará as provas.
4.12. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.13. O comprovante de inscrição estará disponível no site: www.quadrix.org.br, a partir de 04 de dezembro de 2009, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
4.13.1. No comprovante de inscrição constarão as informações de Dia, Local e Sala de Prova. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção deste documento.
4.13.2. Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Quadrix por meio do telefone: (61) 3963.4717, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 17h.
4.14. A confirmação de inscrição terá a informação do local e o horário de realização das provas, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado.

4.15. A confirmação de inscrição recebida pelo candidato é meramente informativa e, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de acompanhar a convocação para as provas no site: www.quadrix.org.br.
4.16. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico, que será entregue na sala de prova.
4.17. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site: www.quadrix.org.br.

5. DAS PROVAS

5.1. Será realizada prova objetiva composta de questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas para escolha de uma única resposta correta, em grau de dificuldade compatível com o nível de escolaridade mínimo exigido (Anexo I) e o conteúdo programático (Anexo II), e de acordo com as especificações a seguir:

5.1.1. Nível Médio - Jardineiro, Pedreiro, Pintor e Zelador.

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	10	2	20
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total da Prova Objetiva	**40**		**100**

5.1.2. Nível Médio – Copeiro, Operador de Som, Luz e Equip.Especiais, Telefonista e Vigilante.

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	10	1	10
Informática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total da Prova Objetiva	**50**		**100**

5.1.3. Nível Médio – Eletricista

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	10	1	10
Informática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70
Total da Prova Objetiva	**50**		**100**

5.1.4. Nível Médio - Motorista

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	10	1	10
Informática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total da Prova Objetiva	**50**		**100**
Prova Prática			**20**

5.1.5. Nível Médio – Oficial Administrativo I

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	10	2	20
Informática	10	2	20
Conhecimentos Específicos	20	2	40
Total da Prova Objetiva	**50**		**100**
Prova Prática			**20**

5.1.6. Nível Superior – todos os cargos

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Atualidades	10	1	10
Informática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total da Prova Objetiva	**50**		**100**
Prova de Títulos			**12**

5.2. A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas.
5.3. Questões semelhantes poderão estar presentes em provas para preenchimento de cargos diferentes, devido ao mesmo requisito de nível de escolaridade.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A Prova Objetiva será realizada preferencialmente na cidade de São Bernardo do Campo-SP e/ou nas cidades vizinhas, se necessário, com data prevista para o dia 13/12/2009, em locais que serão divulgados oportunamente na internet, no site: www.quadrix.org.br.
6.1.1. A data da prova é sujeita à alteração.
6.2. Ao candidato só será permitida a participação das provas, na respectiva data, horário e local constantes na lista afixada no mural da FDSBC, ou na confirmação de inscrição ou, ainda, no site: www.quadrix.org.br.
6.3. Será vedada a realização das provas fora do local designado.
6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
a) confirmação de inscrição;
b) original de um dos documentos de identidade relacionados no item 4.4. e que foi utilizado para sua inscrição no presente Concurso Público; e
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
6.5. A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.
6.6. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
6.7. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
6.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
6.9. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
6.9.1. No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
6.9.2. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
6.10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
6.11. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o INSTITUTO QUADRIX procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.
6.11.1. A inclusão de que trata o item 6.11 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INSTITUTO QUADRIX, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.
6.11.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.11, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.12. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.
6.13. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.
6.14. Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.
6.15. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
6.16. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos.
6.17. Ao terminar a prova antes de decorridos 120 minutos de seu início, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de prova, cedidos para a sua execução.
6.18. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização do certame, levando consigo o caderno de prova, após 2 (duas) horas do início da mesma.
6.19. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
6.20. Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva.
6.21. Será, automaticamente, excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
b) não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.4 deste Edital;
c) não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
h) não devolver a folha de respostas; e
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
6.22. Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
7.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da prova.
7.3. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
7.4. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1 A Prova Prática será aplicada somente para os cargos de Motorista e Oficial Administrativo I.
8.2 A Prova Prática poderá ser realizada aos sábados, domingos ou feriados, não havendo a possibilidade do candidato realizar a prova fora do local ou horário designado no edital de convocação.
8.3 A aplicação da Prova Prática acontecerá em turma e o local, a data e o horário serão preestabelecidos no Edital de Convocação. A Prova Prática será realizada na cidade de São Bernardo do Campo-SP.
8.4. Prova Prática de Motorista
8.4.1. Serão convocados somente os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados e melhor classificados na Prova Objetiva e os candidatos empatados na última classificação considerada para este fim.
8.4.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com documento hábil de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Categoria "C", dentro do prazo de validade, com fotografia, quando o caso, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e sem restrições para atuação de serviços remunerados.
8.4.3. A prova consistirá em exame prático de condução de veículo automotor, para o qual seja necessária no mínimo a habilitação na Categoria "C", conforme cap. XIV "da Habilitação", do Cód. de Trânsito Brasileiro.
8.4.4. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
8.4.5. O candidato que estiver ausente, ou obtiver nota igual ou inferior a 8 (oito) na Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso Público.

8.5. Prova Prática de Oficial Administrativo I
8.5.1. Serão convocados somente os 100 (cem) primeiros candidatos habilitados e melhor classificados na Prova Objetiva e os candidatos empatados na última classificação considerada para este fim.
8.5.2. A prova será composta de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsof Office (Word, Excel e Power Point).
8.5.3. A prova constará de demonstração de domínio de cálculos e funções de uma planilha do programa Excel; e digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.
8.5.4. Durante o período de validade do concurso, poderão ser convocados novos candidatos habilitados, por ordem de classificação, para a realização da prova.
8.5.5. A Prova Prática de Informática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório.
8.5.6. O candidato que estiver ausente ou obtiver nota igual ou inferior a 8 (oito) na Prova Prática de Informática será automaticamente excluído do Concurso Público.
8.6. As demais informações sobre a prova prática constarão do respectivo edital de convocação, que será publicado na internet, no site: www.quadrix.org.br.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.
9.1.1 A data da entrega dos títulos será divulgada posteriormente no site: www.quadrix.org.br.
9.2. Serão convocados somente os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados de cada cargo e melhor classificados na Prova Objetiva e os candidatos empatados na última classificação considerada para este fim.
9.3. Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos que forem habilitados na Prova Objetiva.
9.4. O INSTITUTO QUADRIX será o responsável pelo recebimento e verificação dos títulos.
9.5. Serão considerados os títulos conforme subitem 9.10, limitados ao valor máximo de 12 (doze) pontos, sendo desconsiderados os demais.
9.6. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.
9.7. Não serão considerados para fins de pontuação protocolos dos documentos, devendo todos os documentos ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas em cartório e relacionados ao cargo pleiteado.
9.7.1. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
9.7.2. Não serão recebidos documentos originais.
9.8. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
9.9. Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
9.10. Especificação do Título:

DOUTORADO Em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído até a data da apresentação dos títulos.	
Diploma devidamente registrado, ou ata da defesa da tese/dissertação, ou declaração/certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição e com nome, cargo/função e assinatura do responsável, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	
VALOR UNITÁRIO	4
QUANTIDADE MÁXIMA	1
VALOR MÁXIMO	4

MESTRADO Em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído até a data da apresentação dos títulos.	
Diploma devidamente registrado, ou ata da defesa da tese/dissertação, ou declaração/certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição e com nome, cargo/função e assinatura do responsável, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	
VALOR UNITÁRIO	3
QUANTIDADE MÁXIMA	1
VALOR MÁXIMO	3

ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* Em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído até a data da apresentação dos títulos.	
Certificado/declaração de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com período de realização e carga horária, em papel timbrado da instituição e com nome, cargo/função e assinatura do responsável.	
VALOR UNITÁRIO	1
QUANTIDADE MÁXIMA	2
VALOR MÁXIMO	2

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Certidão/atestado/declaração de Tempo de Serviço no exercício de cargo, ao qual o candidato concorre e/ou emprego e/ou função em órgãos da administração pública, especificado em dias, expedido pela instituição da administração pública e/ou autarquia de fiscalização do exercício profissional onde os serviços foram prestados, emitido em papel timbrado com a identificação do órgão, e com nome, cargo/função e assinatura do responsável, ou, conforme o caso, registro em CTPS.	
VALOR UNITÁRIO	0,5 por ano
QUANTIDADE MÁXIMA	6 anos
VALOR MÁXIMO	3

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
10.2 Para os cargos nos quais será aplicada apenas a Prova Objetiva, a pontuação final será o total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
10.3. Para os cargos de nível médio "Motorista" e "Oficial Administrativo I", nos quais serão aplicadas Prova Objetiva e Prova Prática, a pontuação final será:
Pontuação Final = [(TPO) + (TPP)]
Onde:
TPO = Total de pontos da Prova Objetiva
TPP = Total de pontos da Prova Prática
10.4. Para os cargos de nível superior, nos quais serão aplicadas Prova Objetiva e Prova de Títulos, a pontuação final será:
Pontuação Final = [(TPO) + (TPT)]
Onde:
TPO = Total de pontos da Prova Objetiva
TPT = Total de pontos da Prova de Títulos

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
a) maior pontuação na Prova Objetiva;
b) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
d) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
e) maior pontuação na Prova de Informática; e
f) como último critério, o mais idoso entre aquele inferior a 60 anos.
11.2. Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pelo INSTITUTO QUADRIX, com convite à presença dos candidatos empatados e de membros da FDSBC, que definirá o escolhido.

12. DOS RECURSOS

12.1. O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será afixado no mural da FDSBC e divulgado na internet, no site: www.quadrix.org.br.
12.2. Será admitido recurso ao gabarito oficial preliminar e resultados preliminares do Concurso Público.
12.3. Os recursos poderão ser interpostos e postados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar.
12.4. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos - Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso - que estarão disponíveis no site: www.quadrix.org.br.
12.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado ou datilografado com as seguintes informações essenciais: nome do Concurso Público, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
12.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
12.7. Os recursos deverão ser encaminhados, por via SEDEX, ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP.
12.7.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.
12.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o estabelecido no item 12.7 acima.
12.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
12.10. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
12.11. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.
12.11.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
12.12. Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão divulgados no site: www.quadrix.org.br, no momento da divulgação do gabarito oficial definitivo.
12.13. Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.
12.14. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recurso, recurso de nota de redação e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
12.15. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

13.1. São requisitos básicos, a serem apresentados na nomeação:
13.1.1. estar devidamente aprovado em todas as fases do Concurso Público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
13.1.2. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1o, artigo 12 da Constituição Federal, e do Decreto nº 70.436/72;

13.1.3. ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
13.1.4. estar em dia com as obrigações eleitorais;
13.1.5. se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
13.1.6. apresentar comprovação de escolaridade e/ou autorização legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para os cargos descritos no Anexo I;
13.1.7. apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
13.1.8. estar devidamente habilitado para o cargo;
13.1.9. cumprir as determinações deste Edital.
13.2. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos habilitados no cargo, observadas as necessidades da FDSBC.
13.3. Os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo que concorrem.
13.3.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.
13.4. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticados dos documentos exigidos.
13.5. Após a realização das provas, o candidato habilitado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Faculdade de Direito de São Bernardo, situada na Rua Java 425, Bairro Jardim do Mar, São Bernardo/SP.
13.6. Caso o candidato solicite exoneração depois de nomeado, será excluído da listagem de aprovados no Concurso Público.
13.7. O candidato aprovado no concurso e convocado para nomeação será regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, submetendo-se à jornada de trabalho constante do item 1.7, com obrigatoriedade de cumprimento do estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
13.8. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
13.8.1. A convocação de que trata o item anterior será realizada por meio de telegrama, ou carta via correio, ou pela FDSBC, e o candidato deverá apresentar-se à FDSBC nas datas estabelecidas pelos mesmos.
13.8.2. Os documentos a serem apresentados na nomeação são os discriminados a seguir (item 13.9), e os documentos comprobatórios serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e nomeados.
13.9. Cadastro de funcionário preenchido (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); exame médico (será encaminhado pela Faculdade. Levar carteira de vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR. Não possuindo a carteira deve tomar as vacinas no Posto de Saúde); carteira profissional de trabalho (todas); atestado de Antecedentes Criminais (fornecido no Poupatempo ou através do site do Poupatempo); declaração negativa (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); declaração (nos acúmulos legais, permitidos pela Constituição Federal) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado (a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); declaração de idoneidade Moral (reconhecer as firmas das testemunhas que não podem ser parentes do candidato, o formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); declaração/extrato atual de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (para verificar se o PIS/PASEP está regular); cadastro para contagem do tempo de contribuição (LF nº 9796/99) (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); certidões Decenárias - Criminal e Cível (de família, execuções fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal através do site: www.jfsp.gov.br).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS:
Cédula de identidade; Reservista ou Alistamento Militar; Título de eleitor; Comprovantes da última votação (dois turnos); CPF; Comprovante de inscrição PIS/PASEP; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou casamento do candidato(a)/companheiro(a) (o documento referente a (o) companheira(o) deve estar com data atualizada); Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos; Carteira de vacinação - (filhos e enteados menores de 07 anos); Requisitos para provimento, constantes do edital de concurso (diploma ou certificado/certidão acompanhada do histórico escolar); Identidade profissional (se for o caso); Declaração de entrega de requisito (formulário fornecido pela Seção de Administração da Faculdade); Nºs e nome da agência e da conta bancária (Santander); Termo de equiparação aos candidatos de nacionalidade portuguesa; 1 foto 3x4 e 1 foto 2x2 (recentes).
13.10. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e na desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
13.11. O candidato que não atender à convocação para a nomeação no local e no prazo determinado pela FDSBC, munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga sobre qualquer pretexto, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência específico ou certidão emitida por servidor efetivo da FDSBC.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato poderá obter todas as informações sobre o Concurso Público no site: www.quadrix.org.br.
14.2. O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo, por escrito, ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, localizado à Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP.
14.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
14.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na internet, nos sites: www.quadrix.org.br e www.direitosbc.br.
14.5. A aprovação no Concurso Público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do Concurso, a FDSBC reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o número de vagas existentes.
14.6. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
14.7. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.
14.8. O resultado final do Concurso será homologado pela FDSBC, publicado no jornal "Notícias do Município", órgão oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e divulgado no site da FDSBC (www.direitosbc.br) e no site do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br), no período de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.
14.9. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no INSTITUTO QUADRIX, enquanto estiver participando do processo. Após homologação do concurso, o candidato deverá informar a atualização de endereço diretamente na FDSBC. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
14.10. O INSTITUTO QUADRIX e a FDSBC não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
14.11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FDSBC e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Concurso Público.
14.12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.
14.13. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
14.14. Caberá ao Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC a homologação dos resultados do Concurso Público.
14.15. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela direção da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC e pela coordenação do Concurso.

São Bernardo do Campo/SP, 16 de Outubro de 2009.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Diretor
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

ANEXO I
REQUISITOS E DESCRIÇÕES DAS TAREFAS CORRELATAS AOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

COPEIRO

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.
TAREFAS CORRELATAS: Preparar e servir café, chá, lanches aos servidores e visitantes; zelar pela boa limpeza e organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios nos respectivos lugares e manter a ordem e higiene do local; realizar o controle diário do material existente na copa, para manter o nível de estoque e evitar extravios, bem como requisitar, ao seu superior imediato, materiais necessários para desenvolvimento de suas atividades; executar polimento de vasilhames metálicos e dos demais utensílios que assim exigir, para assegurar a conservação e o bom aspecto dos mesmos; assegurar higiene em todos os locais onde são servidos café, lanches, etc.;vquando solicitado, proceder ao preparo de bebidas, refeições ligeiras e lanches; utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os materiais de trabalho zelando pela guarda, conservação e limpeza dos mesmos; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

ELETRICISTA

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente. Experiência mínima de 6 (seis) meses, comprovada por meio de CTPS ou atestado do Órgão do serviço Público ou empresa Pública ou Privada.
TAREFAS CORRELATAS: Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações, normas vigentes e outras informações, para elaborar projetos de melhorias, estabelecendo roteiros e cronogramas das tarefas; colocar e fixar os quadros de distribuição, disjuntores, contatores, tomadas, interruptores, chuveiros elétricos, cabeamentos primário e secundário do sistema elétrico; executar o corte, dobradura e instalação de condutos isolantes e fiação ou instalar diretamente os cabos elétricos, utilizando equipamentos de cortar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; testar a instalação, fazendo-a funcionar em situações reais repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar os circuitos de instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação (voltímetro, amperímetro, etc.), para detectar partes ou peças defeituosas;
executar manutenção corretiva e preventiva dos cabeamentos primário e secundário do sistema de telefonia; executar levantamentos de carga elétrica de equipamentos e instalações, conforme necessidades da Instituição; propor soluções que contribuam para a otimização de equipamentos e instalações, bem como para a minimização de custos; utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como as ferramentas de trabalho, zelando pela guarda, conservação e limpeza dos mesmos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

JARDINEIRO

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.
TAREFAS CORRELATAS: Preparar a terra, arando, irrigando e efetuando outros tratos necessários para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; fazer o plantio de sementes e mudas, bem como a adubação periódica nos jardins e vasos; remover as partes danificadas das plantas, de ervas daninhas, transplantar mudas, proceder a limpeza dos locais de trabalho e mantê-los em bom estado de conservação; efetuar a poda das plantas, aparando-as em épocas determinadas com tesouras apropriadas, para assegurar o desenvolvimento das mesmas; cuidar da manutenção, pintura ou substituição de vasos ornamentais; cuidar diariamente da coleta de detritos e objetos jogados nas áreas ajardinadas da Instituição; cuidar da hidratação periódica dos jardins e vasos ornamentais da Instituição; dispensar tratos fito-sanitários às plantas, aplicando inseticidas por pulverização ou por outro processo para evitar ou erradicar pragas e moléstias; utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os materiais de trabalho, zelando pela guarda, conservação e limpeza dos mesmos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

MOTORISTA

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Categoria "C", conforme cap. XIV "da Habilitação" do Cód. de Trânsito Brasileiro e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir.
TAREFAS CORRELATAS: Zelar pela manutenção e abastecimento dos veículos oficiais, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, óleo do cárter, os freios, parte elétrica, equipamentos de segurança dos veículos, comunicando de imediato, problemas encontrados e solicitando os devidos reparos, para assegurar seu perfeito funcionamento, utilização e segurança; receber os passageiros, esperando-os em pontos determinados, auxiliando-os no embarque; dirigir o veículo com atenção e cautela, observando a sinalização e o fluxo do trânsito; observar os dias e horários de rodízio de carros, quando houver a necessidade de sair do perímetro municipal; zelar pelo bom andamento da viagem, dirigindo o veículo com atenção e cautela, observando a sinalização e o fluxo do trânsito, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e de outros veículos; controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-os aos documentos de recebimento ou de entrega e orientar sua arrumação no veículo, para evitar acidentes e atender corretamente os interessados; o veículo deverá permanecer em local próprio, durante os horários ociosos; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local próprio, deixando a chave e a documentação, junto à Seção de Administração; utilizar os equipamentos de segurança dos veículos; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.
TAREFAS CORRELATAS: Atender ao expediente, cumprindo as obrigações e a legislação que rege o serviço da Seção; atendimento ao público, fornecendo informações gerais, atinentes ao serviço da Seção; redigir, digitar, formatar e imprimir serviços rotineiros: circulares, correspondências internas e externas, relatórios, memorandos, cartas, certidões, declarações, atestados, ofícios, ordens de serviços, mensagens, etc., utilizando editores eletrônicos de texto; na tramitação de Processos autuar, redigir, digitar cotas, receber, registrar, distribuir, juntar, apensar, etc.; efetuar controles de arquivos físicos e digitalizados, elaborar índices simples e remissivos; gerenciamento de pastas e arquivos digitais em redes ou no computador local, com armazenamento e criação de pastas, troca e exclusão de pastas e arquivos, organização geral, etc.; coletar, registrar, digitar, controlar, elaborar, analisar, conferir documentos diversos, relatórios, dados para elaboração de planilhas eletrônicas, tabelas, gráficos, estatísticas, informações acadêmicas, etc., efetuando cálculos, conversão de medidas, ajustamento, porcentagem e outros, para efeitos comparativos; utilizar, acompanhar e supervisionar as tarefas informatizadas em programas específicos, bem como analisar os resultados obtidos por meio deles; participar de estudos e projetos elaborados e desenvolvidos pela e para a área administrativa; acompanhar a legislação geral ou específica e a jurisprudência administrativa, que se relacionam com desempenho das atividades; Internet - conhecimento na utilização de navegadores e busca de informações em sites diversos e utilização de correio eletrônico; efetuar controles diversos, com cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo comparativos; exercer outras atividades correlatas ao cargo.

OPERADOR DE SOM, LUZ E EQUIP. ESPECIAIS

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente. Experiência mínima de 6 (seis) meses, comprovada por meio de CTPS ou atestado de Órgão do Serviço Público ou Empresa Pública ou Privada.

TAREFAS CORRELATAS: Realizar Cotações Técnicas; elaborar manuais de procedimentos para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ferramentas de audiovisual; elaborar manuais e procedimentos para facilitar a operação dos recursos audiovisuais por usuários não especializados; prestar suporte técnico aos usuários; registrar estatisticamente todas as tarefas realizadas, de modo possibilitar o adequado planejamento da área; projetar ambientes equipados com recursos de áudio e vídeo, especificando equipamentos, configurações, adequação de locais, acústica e demais itens correlatos; operar filmadoras e máquinas fotográficas em coberturas de eventos ou em demais situações, mediante solicitação da área responsável; preparar, configurar e operar, quando necessário, equipamentos de audiovisual incluindo itens de informática correlatos; confeccionar, reparar e ampliar cabos e fios elétricos, equipamentos e instalações para fins de som e luz; fazer a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme especificações técnicas dos fabricantes e/ou outras internamente descritas; executar suas atribuições em todas as atividades programadas pela Instituição, através do setor responsável; utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), zelando pela guarda, conservação e limpeza dos mesmos; executar outras tarefas correlatas às atividades de audiovisual e tecnologia da informação de interesse da Instituição.

PEDREIRO

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.
TAREFAS CORRELATAS: Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, calhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; Verificar as características da obra, examinando planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Misturar cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces para formar a base de paredes, muros e construções similares; Assentar tijolos, ladrilhos, revestimentos ou pedras, seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escada e outras partes da construção; Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia, atentando para o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a outros tipos de revestimento; Proceder à aplicação de camadas de cimento ou ao assentamento de ladrilhos ou material, utilizando processos apropriados para revestir pisos e paredes; Construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas e outros fins; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas e equipamentos peculiares ao trabalho; Encaminhar ao seu superior, sugestões para solução de problemas relacionados à sua atividade; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como as ferramentas de trabalho, zelando pela guarda, conservação e limpeza dos mesmos; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

PINTOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.
TAREFAS CORRELATAS: Limpar as superfícies, escovando-as, lixando-as ou retirando a pintura ou as partes danificadas com raspadeiras, solventes e jatos de ar pra eliminar resíduos, preparando-as para nova pintura; preparar superfícies, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta, protegendo pisos e todo os bens patrimoniais da Instituição; preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e outras substâncias diferentes e secantes para obter a cor e a qualidade especificadas; pintar as superfícies ou aplicar produtos sobre elas, utilizando pincéis, rolos, desempenhadeira ou pistola para proteger e dar o aspecto desejado; dar acabamento às superfícies pintadas, lixando depois de seca a pintura para alisá-las e poli-las; utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como as ferramentas de trabalho, zelando pela guarda, conservação e limpeza dos mesmos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

TELEFONISTA

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.
TAREFAS CORRELATAS: Vigiar permanentemente o Monitor de Chamadas, observando os sinais emitidos para atender às chamadas telefônicas; operar a mesa de interface com o PABX, capturando, transferindo, completando ligações; registrar a duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados para permitir a cobrança ou controle das mesmas, em caso de parada no sistema de contabilização de ligações; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento; utilizar equipamentos ergômicos fornecidos pela Instituição, zelando pela guarda, conservação e limpeza dos mesmos; executar outras atividades correlatas ao cargo.

VIGILANTE

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, idade mínima de 21 anos, curso de formação em vigilância, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983 e não ter antecedentes criminais registrados.
TAREFAS CORRELATAS: Executar a ronda diurna e noturna nas dependências do prédio e áreas adjacentes, verificando se portas, portões, janelas e outras vias de acesso estão fechados corretamente, os equipamentos elétricos desligados, protegendo o patrimônio da Instituição; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes para evitar desvio de materiais; em caso de emergência ou perigo iminente, proteger o patrimônio da Faculdade e a integridade física das pessoas presentes no imóvel; redigir aviso ou boletim de ocorrência interno, destinado ao seu superior, informando das ocorrências, para permitir as providências adequadas a cada caso; atender visitantes, identificando-os e acompanhá-los até os setores procurados; manter sigilo a respeito de qualquer tipo de informação de interesse da Faculdade e de seus clientes; utilizar equipamento de comunicação móvel, fornecido pela Faculdade, durante o horário de trabalho; utilizar o uniforme completo entregue pela Faculdade, bem como todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), zelando pela guarda, conservação e limpeza dos mesmos; executar outras atividades correlatas ao seu cargo.

ZELADOR

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.
TAREFAS CORRELATAS: Executar e manter a limpeza dos corredores, salas, pátios, sanitários, áreas e demais instalações do prédio, utilizando materiais e equipamentos adequados para tal finalidade, de acordo com instrução superior: transportar manualmente materiais para execução de serviços; verificar as diversas necessidades de limpeza, de reparos em quaisquer partes do prédio ou móveis e utensílios, comunicando ao seu superior, para as providências que se fizerem necessárias; zelar pela guarda e conservação e limpeza dos materiais e equipamentos peculiares ao trabalho; auxiliar no transporte de materiais e mudança de móveis e maquinários; cuidar da remoção dos resíduos, para manter o edifício nas condições de asseio requeridas; zelar pelo cumprimento interno, evitando ruídos em horas impróprias e o uso indevido das instalações, levando ao seu superior os problemas surgidos para possibilitar a manutenção da ordem e promover o bem estar dos ocupantes; encarregar-se da recepção, conferência, controle do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar o desperdício e a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção das instalações; utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como os materiais e equipamentos de trabalho, zelando pela guarda, conservação e limpeza dos mesmos; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE JURÍDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
TAREFAS CORRELATAS: Prestar atendimento jurídico aos munícipes carentes que ocorram ao serviço, dando-lhes a devida orientação; sugerir aos clientes as medidas judiciais cabíveis, estudando e propondo em Juízo, as ações pertinentes, acompanhando-os até a decisão final; elaborar petições, objetivando a defesa dos clientes nas ações que lhes forem propostas, promovendo todos os atos judiciais necessários, até o final da demanda; acompanhar, junto aos Cartórios, o andamento dos feitos, manifestando-se nos processos, juntando os documentos requeridos pelo Poder Judiciário e peticionando, sempre que o caso assim exigir; atender as publicações do Poder Judiciário e pedir vista dos autos para exames; comparecer às audiências, apresentando memoriais e participan-

do de debates orais; manter as pastas de acompanhamento das Ações, devidamente atualizadas em consonância com o andamento judicial; orientar os estagiários no acompanhamento e atendimento ao público, nos processos e na elaboração de petições, subscrevendo-as conjuntamente; exercer outras atividades correlatas ao cargo.

BIBLIOTECÁRIO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.
TAREFAS CORRELATAS: Planejar, organizar, orientar e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, visando o armazenamento, a recuperação e a disseminação da informação; selecionar com base em bibliografias e dados coletados, o material bibliográfico, iconográfico e áudio visual a ser adquirido, através de compra; proceder à seleção e aquisição por doação ou permuta de material bibliográfico, iconográfico e áudio visual; catalogar, classificar, indexar todo o material bibliográfico, iconográfico e áudio visual, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários; preparar para encadernação ou restauração livros e demais documentos, dando orientação técnica às pessoas que executam as referidas tarefas, para assegurar a conservação do material bibliográfico; alimentar a base de dados; orientar o usuário nas pesquisas jurídicas e bibliográficas; elaborar fichas catalográficas para trabalho de conclusão de curso; elaborar relatórios estatísticos do movimento de consultas, empréstimos com base em dados fornecidos pelo sistema de gerenciamento da Biblioteca; executar o inventário anual do material da biblioteca; supervisionar a preparação do material para circulação; supervisionar a localização do material nas estantes e armários; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CONTADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC; registro no Conselho de Classe; e estar em situação regular com as obrigações legais junto àquele órgão.
TAREFAS CORRELATAS: Coordenar a elaboração de Plano de Contas; preparar a elaboração do orçamento anual da Faculdade; realizar levantamentos para elaboração de balancetes patrimoniais, econômicos e financeiros; orientar na organização de processos de tomada e prestação de contas; assinar balanços e balancetes; acompanhar a execução orçamentária; examinar processos e emitir pareceres conclusivos; preparar o material a ser enviado ao Tribunal de Contas; preparar relatórios informativos ou fornecer dados estatísticos sobre a situação econômica e financeira da Instituição; exercer outras atividades correlatas ao cargo.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Redação de correspondências oficiais.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo lógica por tabelas, proposições matemáticas, indução e dedução; Unidades de medida de tempo, massa, comprimento, superfície e volume e suas transformações; Teoria dos conjuntos: relações de pertinência e inclusão, operações elementares e resolução de problemas relacionados; Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Propriedades operatórias dos conjuntos, transformações e resolução de problemas; Matemática financeira: juros simples e compostos, montantes e descontos. Resolução de problemas; Potenciação e radiciação; Produtos notáveis e fatoração; Razões e proporções. Regra de três simples; Equações: do primeiro e do segundo grau. Resolução de problemas relacionados; Equações exponenciais; Funções do primeiro e segundo grau;
Função exponencial e logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas: termo geral e convergência; Matrizes: operações elementares e cálculo de determinantes de matrizes 2x2 e 3x3; Sistemas lineares: os métodos de Cramer e de Gauss. Resolução de problemas; Análise combinatória: o princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações; Geometria plana: ângulos e unidades de medida, retas paralelas, triângulos e propriedades angulares, quadriláteros notáveis, polígonos convexos, ângulos na circunferência, teorema de Tales, semelhança de triângulos, teorema de Pitágoras, áreas de figuras planas; Trigonometria no triângulo retângulo, redução ao primeiro quadrante, relação fundamental, teorema dos senos e dos cossenos; Geometria espacial: estudo de áreas e volume em prismas convexos, cone, cilindro, esfera e pirâmide; Probabilidade: conceitos básicos e problemas relacionados; Estatística: , freqüências, gráficos de setores, de barras e histogramas. Medidas: moda e mediana, médias aritmética, geométrica e ponderada, variância e desvio padrão; Polinômios: definições, propriedades e operações elementares. O teorema do resto;
INFORMÁTICA: Configurações e utilização do Windows XP. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Internet, uso de navegadores com sistema de busca, correio eletrônico e impressoras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COPEIRO: Noções de higiene e microbiologia dos alimentos; noções de higiene pessoal e ambiental. Noções de operação e higienização de equipamentos e utensílios de cozinha industrial; noções de controle de qualidade dos alimentos (recebimento e armazenamento de produtos; pré-preparo e preparo de alimentos seguros; perigos que afetam os alimentos; combate às pragas); noções de gastronomia aplicada à nutrição no estabelecimento de saúde. Equipamentos de proteção individual (EPI); noções sobre alimentação balanceada; noções sobre alimentação nas diferentes etapas da vida; noções sobre tipos de consistência de dieta; noções de dietoterapia (diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, constipação intestinal); noções de lactário e de sondário; ética no trabalho; ética no trabalho; conhecimento dos serviços de saúde de São Bernardo do Campo; relacionamento inter-pessoal.

ELETRICISTA: manutenção preventiva e corretiva em máquinas, instalações e equipamentos elétricos. Circuitos elétricos. Corrente alternada e eletromagnetismo. Eletricidade básica, noções básicas de medidas elétricas, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos manuais, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos automáticos, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos automáticos, proteção de circuitos elétricos de baixa tensão, segurança em instalações e equipamentos elétricos, Correção do fator de potência em baixa tensão, instalação de circuitos elétricos básicos prediais, eletrônica básica. Interruptores, Lâmpada Incandescentes de descarga Mista. Instalação de lâmpadas - threeway e four-way. Instalação de tomadas de 3 pinos, cigarras, quadro anunciador, sensor de presença, célula fotoelétrica, luz negra, etc. Circuitos e tipos de fusíveis. Chave faca com porta fusível. Disjuntores. Características dos disjuntores comuns, mini disjuntores e residual. Simbologia e convenções de instalações elétricas. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho. Capacitação em NRs 09, 10, 17, NBR 5410 - identificação de condutores. Conhecimento em circuitos prediais e comerciais (ABNT). Execução e leitura de desenho elétrico predial. Conhecimento em aparelhos de resistência ôhmica e cálculos de carga para dimensionamento de condutores e dispositivos de proteção, dentro dos princípios da lei de ohms, tabela AWG/MM². Conhecimentos da lei de Kelvin.

JARDINEIRO: cortadores de grama motorizado tipo giro zero, costal; podador e aparador de cerca viva. Solo, adubos químicos e orgânicos diversos, canteiros, saquinhos de mudas para plantio. Pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle. Defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação. Proteção ambiental: árvores protegidas por lei, regulamentos e normas. Plantas nativas e exóticas, suas características: adubação, época de plantio e condução. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza.

MOTORISTA: Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais.Tipificação. Penalidades. Direção defensiva: Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I : Noções de organização e arquivo, cálculos, elaboração de relatórios e registros. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Microinformática. Qualidade no atendimento. Importância dos serviços. Comunicação telefônica. Noções de arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Noções de higiene e limpeza. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Meios de transporte. Organismos e autarquias públicas. Correspondência empresarial e oficial. Redação Oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Expressões e vocábulos latinos de uso freqüente nas comunicações administrativas oficiais. Documentos. Agenda.

OPERADOR DE SOM, LUZ E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS: sistema de som: representação da onda sonora no ar, representação elétrica do som, formas de onda, fase, transdutores, resposta de freqüência e distorção, faixa de alcance da voz e dos instrumentos musicais, decibel, noções de acústica. Cabos: conceito básico, importância dos cabos no áudio, cabos balanceados e desbalanceados, cabo de ligação amplificador - caixa acústica, cabos de força, isolamento e terra, tipos de cabos existentes em áudio para estúdios e sonorização. Microfones: definição, microfones de carvão e de cristal, microfones dinâmicos ou base de bobina móvel, microfones de fita, microfones eletrostáticos ou capacitivos, PZM (Pressure Zone Microphone) - Microfones de resposta de pressão, microfones especiais - Estéreos, ultra direcionais, parabólicos e sem fio, Pick Up de guitarras, microfones de contato e captadores piezoelétricos. Equalizadores: conceitos básicos, filtros - introdução teórica, características e funcionamento, equalizadores gráficos, paramétricos e shelving. Processadores de dinâmica: compressores e expansores, limiters e Gates, companders. Mixers: conceitos básicos, mixers para microfones, mixers para sonorização, consoles de gravação e mixagem, mixers digitais. Reverberação e delays: som direto, primeira e segunda reflexões, ecos e câmeras de reverb, reverb de placa, delays analógicos, feed back e modulações - efeito de trêmulo, vibrato, flanger e chourus, reverberação e delays digitais. Alto-falantes, caixas acústicas e monitoração: transdutor eletromagnético, transdutor piezoelétrico, drivers de baixa e alta freqüência - característica de direcionalidade, caixas e cornetas, crossover passivos e ativos, sistemas convencionais, biamplificação e triamplificação, eficiência, damping e distorção e potência, impedância, resposta de freqüência e faixa dinâmica. Gravadores analógicos e gravadores digitais. WorkStations - gravação e mixagem no computador MP3 - Compressão digital de áudio para internet. Filmagem: enquadramento, movimentação, fotografia da filmagem, retransmissão, gravação, contingencia de gravação, mídias, padrões, formatos. Projetores: dimensionamento, instalações, ajustes finos, integração com equipamentos de entrada. Noções basicas de suporte técnico à microinformática.

PEDREIRO: Matemática aplicada às atividades específicas do cargo. Metrologia: Sistema métrico, medidas em polegadas, linear, volume e áreas. Interpretação de projetos: Leitura de plantas baixas. Conhecimentos sobre materiais e alvenaria: Tipos de tijolos, pisos, argamassas, materiais para revestimentos, cerâmicas, cimentos, traços de massa, traço de concreto. Tipos de paredes, tipos de fundações, prumo, nível e esquadro. Confecções de alvenarias, pisos e revestimentos. Ferramentas e equipamentos: Conhecimentos sobre ferramentas e equipamentos necessários para execução de serviços de assentamento de tijolos, blocos, pisos, concretagem, medições, nivelamento, prumo, esquadro e transporte de materiais. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Proteção da área de trabalho.

PINTOR: Metrologia: Sistema métrico, medição em polegadas, operações de áreas, volumes e linear. Instrumentos, equipamentos e materiais. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Seqüência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

TELEFONISTA: Noções de PABX; noções de internet e intranet; noções de uso dos serviços de telefonia; noções de software de controle de ligações. As telecomunicações; Sistema telefônico; Central privada de comutação telefônica; Busca automática; Qualidade no atendimento. Meios de comunicação; ética profissional; noções de Informática; noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. O uso adequado das informações: a questão do sigilo.

VIGILANTE: serviços de vigilância, portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios e primeiros socorros. Proceder à vigilância diurna e noturna nas dependências dos edifícios e áreas próximas: cuidados básicos essenciais. Comunicação; normas de Segurança do Trabalho e Higiene; noções de hierarquia; noções de segurança; conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; conhecimento da função; formas de tratamento; atendimento ao público; telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética no trabalho. Relacionamento inter-pessoal.

ZELADOR: Segurança no Trabalho; Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Varrição de superfícies diversas. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Serviços Gerais de Limpeza. Conhecimento de materiais de limpeza. Princípios básicos de diluição e aplicação conforme especificação dos produtos (fabricante). Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Redação de correspondências oficiais.

ATUALIDADES: Assuntos de interesse geral nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais e/ou revistas.

INFORMÁTICA: Configurações básicas do Windows XP. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE JURÍDICO: Direito Constitucional: Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Direito do Trabalho: Contrato individual de trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e remuneração. Adicionais compulsórios. Representação sindical. Acordo e convenção coletivos. Da Suspensão e da interrupção do contrato de trabalho. Direito Processual Civil: Programa de Direito Processual Civil. Execução Fiscal. Execução contra a Fazenda Pública e Recursos. Mandado de Segurança. Direito Administrativo: Administração Pública: conceito e princípios básicos. Poderes e deveres dos agentes administrativos. Atos Administrativos: conceito e requisitos. Atributos. Classificações. Espécies. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação. Sanções penais na licitação. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Processo administrativo. Controle legislativo. Controle judiciário. Direito Civil: Parte Geral do Código Civil; Parte Especial do Código Civil: Livro IV - Do Direito de Família. Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal nº8.560/92 (Lei de Investigação de Paternidade). Lei Federal nº 5.478/69 (Lei de alimentos). Lei Federal nº 6.515/77 (Lei de Divórcio). Lei Federal nº 11.340/06 ("Lei Maria da Penha"). Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Lei Federal nº 12.010/2009 (Nova Lei da Adoção).

BIBLIOTECÁRIO: Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceitos e práticas; Bibliotecas e Sistemas de Informação Jurídicos: gestão e tratamento da informação. Recursos Informacionais: tipologia de fontes bibliográficas e de dados; fontes impressas e eletrônicas: novas tecnologias na recuperação da informação, bases de dados; bibliografias e catálogos brasileiros e internacionais; redes de informação brasileiras e estrangeiras; catálogos coletivos. Indexação e Resumo: teorias e metodologias; política; avaliação de resumos e índices. Linguagens Documentárias: tipologia, conceitos, metodologias e gestão. Representação Descritiva: conceitos; descrição bibliográfica e ISBD; AACR2 - Código de Catalogação Anglo-Americano: programas de entradas: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência).; MARC 21; catalogação cooperativa; formatos de intercâmbio. Representação Temática: conceitos e gêneros de representação documentária; sistemas de classificação bibliográfica e outras linguagens; Classificação Decimal Universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais. Normas de informação e documentação da ABNT (atualizada). Desenvolvimento de Coleções: conceitos; processos e políticas; seleção e aquisição; censura; direito autoral; cooperação interbibliotecária; avaliação de coleções; Administração de Bibliotecas: organização, gestão e avaliação de sistemas e serviços de unidades de informação; teorias de administração; administração de recursos humanos, físicos, financeiros e materiais; avaliação de serviços. Planejamento Bibliotecário: instrumentos de execução, controle e avaliação. Informática: automação de bibliotecas e serviços de informação. Serviço de referência: atendimento a pesquisas e consultas; técnicas de busca; utilização de fontes gerais e jurídicas de informação; enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias e diretórios. Intercâmbio. Estudo de usuários. Serviços de alerta e disseminação da informação. Legislação profissional, ética e organismos de classe.

CONTADOR: Contabilidade Pública de acordo com a legislação vingente, Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do fluxo de caixa (Métodos direto e indireto). Demonstração de valor adicionado. Consolidação de demonstrações contábeis. Folha de Pagamento, admissão, demissão, CLT, FGTS, contribuição sindical, impostos e cálculos trabalhistas. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Auditoria. Contas a pagar e receber. Noções de matemática financeira: juros, montante e descontos. Avaliação de operações financeiras: valor presente e futuro, TIR e sistemas de amortização. Orçamento. Sistema de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Tributos - conhecimentos básicos. Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro. Importo de Renda Retido na Fonte - IRRF. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação de Patrimônio de Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social - COFINS. Legislação Societária. Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e sua legislação complementar. Noções da Lei da Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Noções de Licitação - Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Portaria MF nº 96, de 19 de abril de 2002. Lei nº 4.320, de 17/03/1964. IN MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005; e todas as alterações e/ou substituições das legislações aqui especificadas.

REQUERIMENTO – PNE

Eu, _____

CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, no Concurso Público nº 01/2009 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, venho **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)** e apresentar **LAUDO MÉDICO** com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), anexando os documentos abaixo:

Tipo de deficiência de que é portador:

_____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID):

_____

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

_____

(OBS: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).
Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

☐ **NÃO NECESSITA** de PROVA ESPECIAL e/ou de **TRATAMENTO ESPECIAL**.

☐ **NECESSITA** de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou de cuidado especial).

_____

_____

_____

_____

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato(a)

EDITAL nº 01/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – FDSBC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009 – Abertura – PÁGINA 23 DE 15

P O R T A R I A Nº 073/2009-SA

Exonera a pedido, Marcelo Arata, matrícula n.º 622, do cargo de Oficial Administrativo I, referência "4/A", com remuneração fixada na referência "6/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 20 de outubro de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Medicamentos Especiais da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R$ 8.304,18 (oito mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 541/2009.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

COMUNICADO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, COMUNICA a todos os Srs. Beneficiários e Conveniados, que o funcionamento da farmácia durante os feriados **"NOSSA SENHORA APARECIDA, DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO e FINADOS"** será:
Dia 10/10/2009 (sábado) das 08:00 às 14:00 horas.
Dia 12/10/2009 (segunda-feira) fechada.
Dia 30/10/2009 (sexta-feira) fechada.
Dia 31/10/2009 (sábado) das 08:00 às 14:00 horas.
Dia 02/11/2009 (segunda-feira) fechada.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2009.
Ovídio Prieto Fernandes
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.700, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009
(Projeto de Resolução nº 74/2009, de autoria do Vereador Antonio José Vieira Júnior)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, para a Igreja Presbiteriana do Brasil, no dia 14 de novembro de 2009, das 19h às 22h, para realização de evento em comemoração ao seu Sesquicentenário ocorrido no dia 12 de agosto de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 2.701, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009
(Projeto de Resolução nº 80/2009, de autoria da Comissão Mista da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 23 de outubro de 2009, às 9h, à Comissão Mista da Câmara Municipal, para a realização de audiência pública para a análise do Projeto de Lei nº 37/2009, Protocolo Geral nº 5.503/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 29/2009, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Paris Cabrera)
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Clube dos Desbravadores.

E R R A T A

Errata à Portaria n° 7.162/2009, publicada no Jornal "Notícias do Município" - Edição n° 1.529, de 16 de outubro de 2009:
ONDE SE LÊ: ...em 1 de setembro de 2009.
LEIA-SE: ...em 1 de outubro de 2009.

PORTARIA DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPÁL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 171, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009
Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 22 de outubro de 2009, o Sr. EDGARD ALMEIDA RIBEIRO, classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 55/2004, Protocolo Geral nº 1.426/2004, para exercer o cargo efetivo, de carreira, de Assistente Legislativo I, Referência "8-A", Tabela IV-QPE-PP-IV, criado pela Lei Municipal nº 5.800, de 21 de fevereiro de 2008 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.170, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
Designa o funcionário CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA, Chefe de Gabinete do Vereador Octávio Manente Júnior, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Geral, pelo período de 13 a 19 de outubro de 2009, nos termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.800/2008.

PORTARIA Nº 7.171, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
Exonera JOSÉ EDSON BOTELHO DE ANTONIO, Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 13 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 7.172, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
Exonera ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 13 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 7.173, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
Exonera ELIZABETE GOMES VITALE, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 13 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 7.174, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
Nomeia JOSÉ EDSON BOTELHO DE ANTONIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 14 de outubro de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

PORTARIA Nº 7.175, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
Nomeia ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 14 de outubro de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

PORTARIA Nº 7.176, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
Nomeia ELIZABETE GOMES VITALE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 14 de outubro de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

PORTARIA Nº 7.178, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009
Exonera DANIELA BROLACCI MELLO, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotada no Gabinete do Vereador FÁBIO LANDI, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 7.179, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009
Nomeia DANIELA BROLACCI MELLO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 16 de outubro de 2009, no Gabinete do Vereador FÁBIO LANDI.

PORTARIA Nº 7.180, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009
Concede ao funcionário FABIANO DANTAS GOMES, Licença para Tratamento de Saúde no período de 7 a 20 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 7.181, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009
Concede ao funcionário JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI, Gerente de Apoio Administrativo, Referência "T", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 16/4/2004 a 16/4/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.182, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009
Concede ao funcionário FELIPE VALÉRIO NETO, Supervisor de Serviço Legislativo, Referência "27-D", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 25/5/2004 a 23/6/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.183, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009
Concede ao funcionário NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Supervisor de Reprografia, Referência "33-D", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 21/6/2004 a 27/6/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.281, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Título de cidadão São-Bernardense ao Sr. Juno Rodrigues Silva - Gijo".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador FÁBIO LANDI Membros: EZELISE TADEU CROCCO, THIAGO ALFREDO KRAUSS, VALDOMIRO ZAMPIERI, CARLOS CORRÊA, NELSON CAMPANHOLO, SÉRGIO BRITO, DELMA MELLO BARBOSA, RAQUEL BERENICE RODRIGUES SILVA e MAURICIO KENJI ARASHIRO.

PORTARIA Nº 2.282, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009
Regulamenta o uso de telefonia móvel celular da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

PORTARIA Nº 2.283, 13 DE OUTUBRO DE 2009
Art. 1º - Revoga a Portaria nº 2.160, de 4 de abril de 2008.
Art. 2º - Adota-se, o disposto no Decreto nº 15.370, de 24 de janeiro de 2006 do Executivo Municipal, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.435, de 11 de outubro de 2005.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2.284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Entrega da Medalha "João Ramalho" ao Clube dos Desbravadores, pelos seus 50 anos no Brasil.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA Membros: EZELISE TADEU CROCCO, THIAGO ALFREDO KRAUSS, NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS, JOSÉ EDSON BOTELHO DE ANTONIO e CLAUDIO NASCIMENTO.

EXTRATOS DE CONTRATOS - ADITAMENTOS

CONTRATO Nº:	27/2007
ADITAMENTO Nº:	2
PROCESSO DE COMPRA Nº:	235/2007
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Azlem Taquigrafia Ltda.
OBJETO:	Acréscimo de 52,5 horas de serviço – Serviços de taquigrafia
VALOR:	R$ 37.038,75
VIGÊNCIA:	8/7/2009 a 5/11/2010
CONTRATO Nº:	12/2008
ADITAMENTO Nº:	1
PROCESSO DE COMPRA Nº:	435/2007
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	K´Winner Comércio de Confecções e Terceirização de Serviços de Limpeza Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 2 meses – Serviços de copeiragem
VALOR:	R$ 6.080,00
VIGÊNCIA:	10/6/2009 a 12/8/2009

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor Administrativo

São Bernardo promove fórum sobre relações internacionais

Embaixadores de 15 países e representantes de consulados e câmaras de comércio são esperados

A Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza nos dias 26 e 27 de outubro o *1º Fórum Internacional de Relações Multilaterais Econômico-Comerciais*. O prefeito fará a abertura do encontro, que terá a presença de embaixadores de mais de 15 países, além de representantes de diversos consulados e câmaras de comércio.

O encontro faz parte da política da Prefeitura de posicionar São Bernardo no cenário internacional e tem como objetivo fortalecer as relações externas do município. Temas de interesse nacional e internacional, principalmente para o setor investidor, serão objeto das palestras, assim como as potencialidades e características de São Bernardo, que serão apresentadas no primeiro dia pelo prefeito.

O secretário de Relações Internacionais de São Bernardo esclareceu que a escolha dos temas obedece a critérios específicos. "Todos esses assuntos estão relacionados à política externa do País. O evento todo foi montado em função do interesse que determinados temas geram no exterior e sua eventual intersecção com os interesses e objetivos do município", afirmou. Um exemplo é a palestra sobre política internacional brasileira, que será ministrada pelo secretário-geral do Itamaraty, o embaixador Samuel Pinheiro.

No primeiro dia, o fórum terá um panorama dos rumos do País em diversos setores e no segundo dia, a intenção é mostrar a situação atual do Brasil. O mercado de etanol e a indústria aeronáutica, assim como a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no financiamento ao comércio exterior, serão tratados ao longo do dia.

O fórum será realizado na Pinacoteca Municipal, que fica na Rua Kara, 105, no Jardim do Mar, e está sendo organizado pela Prefeitura em parceria com a Associação dos Cônsules do Brasil (Aconbras). A entrada será restrita aos convidados. Veja programação completa no site www.saobernardo.sp.gov.br

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Parque industrial da cidade está entre os temas a serem discutidos no encontro internacional

Cidade discute programa 'Minha Casa, Minha Vida'

A Prefeitura de São Bernardo do Campo apoia a realização, nesta sexta-feira (23/10), de evento para discutir a implementação do programa *Minha Casa, Minha Vida* para as famílias com rendimento de até três salários mínimos. A ação terá a presença do prefeito e de representantes da Caixa Econômica Federal, Associação dos Construtores, Imobiliárias e Administradoras do Grande ABC (Acigabc), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e de empresários da região.

O município aprovou dois projetos na Câmara Municipal para incentivar a construção de casas pelo programa do governo federal para as famílias de baixa renda. O primeiro dá isenção total dos tributos municipais sobre imóveis para as moradias destinadas às famílias com até três salários mínimos e redução proporcional para as demais faixas de renda salarial.

O outro projeto da Administração aprovado trata dos parâmetros para definir as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP). A legislação permite que a Prefeitura, entre outras coisas, amplie a oferta de áreas urbanizadas para a construção de unidades habitacionais populares, o que se enquadra no programa do governo federal. Os processos de regularização fundiária e parâmetros urbanísticos também serão facilitados.

Habitação será o tema do encontro

São Bernardo possui um cadastro inicial para os grupos prioritários, que são os moradores de área de risco do município. O evento é aberto à população e acontece às 19h no Teatro Elis Regina, na Avenida João Firmino, 900, Bairro Assunção.

Prefeitura regulariza uso de campos de futebol entre times

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está democratizando a utilização dos campos de futebol da cidade por meio de um novo sistema de permissão de uso dos espaços esportivos que dividirá a utilização das áreas em até três times. O anúncio foi feito durante o terceiro encontro do Fórum Municipal de Futebol, realizado no sábado (17/10).

A proposta de democratização consiste em um novo sistema de permissão de uso em que a Secretaria de Esportes será a responsável pelas autorizações aos clubes gestores. Inicialmente, o projeto será implementado em dez campos. Os espaços esportivos contarão com uma gestão integrada de três clubes, que serão responsáveis pela organização, agendamento e manutenção do campo, entre outros fatores. A permissão de uso para os clubes gestores será de um ano e terá a supervisão da Secretaria de Esportes.

Os clubes gestores terão de realizar reuniões trimestrais com a Prefeitura para avaliar o funcionamento da parceria e a utilização dos espaços. Entretanto, a prioridade de uso será dos eventos oficiais envolvendo a Secretaria de Esportes, dos jogos da Liga de Futebol de São Bernardo do Campo e das escolas de futebol.

Pré-sal será tema de palestra

A Prefeitura de São Bernardo realiza na sexta-feira (23/10) uma palestra sobre pré-sal e parque tecnológico com apresentação do engenheiro e professor austríaco Herber Hofstätter. O evento acontece às 9h no Salão Nobre do Paço Municipal. Hofstätter possui ampla experiência em engenharia de perfuração e gestão de empresas de petróleo. Com doutorado pelo Instituto de Engenharia de Petróleo da Universidade de Mineração de Leoben, na Áustria, Hofstätter é chefe de Produção de Petróleo e Processamento da instituição.

Parcelamento de dívidas entra em vigor

Os contribuintes em débito com a Prefeitura de São Bernardo do Campo já podem aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), que entrou em vigor na segunda-feira (19/10). Com vigência de oito meses, o programa permite o pagamento dos tributos em atraso com opção de parcelamento em até 60 meses. Os contribuintes devem solicitar a adesão em um dos três postos de atendimento: Poupatempo (Rua Nicolau Filizola, 100, Centro); Secretaria de Finanças (Avenida Kennedy, 1.058, Parque São Diogo) e Subprefeitura do Riacho Grande (Avenida Araguaia, 265, Riacho Grande).

Prefeitura dá início às obras de 1.236 habitações no Bairro Cooperativa

Intervenções atenderão famílias de assentamentos precários no Sítio Bom Jesus, Alvarenga Peixoto, Divinéia/Pantanal 1 e 2 e Jardim Ipê, que posteriormente serão reurbanizados

O prefeito de São Bernardo do Campo assinou na segunda-feira (19/10) ordem de serviço para o início das obras de 1.236 moradias do conjunto habitacional Três Marias, no Bairro Cooperativa. O projeto completo, orçado em R$ 71 milhões, inclui obra, regularização fundiária, ações sociais e vai atender as famílias moradoras em assentamentos precários no Sítio Bom Jesus, Alvarenga Peixoto, Divinéia/Pantanal 1 e 2 e Jardim Ipê. A construção será financiada pela Prefeitura e pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Pró-Moradia do governo federal.

Durante a solenidade, o prefeito ressaltou que as obras vão proporcionar a concretização do sonho da casa própria às famílias, mas que trarão benefícios também aos demais moradores do bairro. "Além da infraestrutura, que vai beneficiar toda a comunidade, vamos construir um Centro Educacional Unificado (CEU), nos mesmos moldes da Capital. Isso significa um espaço para educação, cultura e prática de esportes a todos os moradores dessa região", anunciou o chefe do Executivo.

A secretária de Habitação e Meio Ambiente disse que o momento significa o cumprimento de uma das primeiras missões assumidas no início do atual governo. "Tivemos de correr contra o tempo para resolver todas as pendências e não perder os recursos reservados pelo PAC. Essa é uma obra muito importante, pois, além do grande número de moradias que serão construídas teremos a urbanização de cinco núcleos em área de risco e proteção ambiental."

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Obra será entregue em etapas, mas até outubro de 2011 todas as unidades estarão prontas

A moradora do Sítio Bom Jesus, Sueli dos Santos, que será beneficiada, disse estar muito contente com a construção. "Vai ser muito bom para nós. Com certeza é melhor do que morar na favela. Onde moro é muito ruim e quando chove aquilo vira um rio", disse.

Solange Marly dos Santos, moradora do Jardim Ipê, fez questão de ir à solenidade e aproveitar para conhecer a área onde será construída sua casa. "É o sonho de qualquer um ter casa própria, ainda mais para nós, que moramos em área de risco."

A secretária nacional de Habitação do Ministério das Cidades, Inês Magalhães, o vice-presidente de governo da Caixa Econômica Federal, Jorge Hereda, secretários municipais, vereadores e deputados acompanharam a solenidade.

Projeto – Dos R$ 71 milhões a serem investidos nas intervenções, R$ 57 milhões são recursos do PAC e R$ 14 milhões é a contrapartida da Prefeitura. A previsão é de que o conjunto habitacional seja finalizado em dois anos. A entrega das unidades será feita de forma progressiva e prevê que até o final de 2010 sejam entregues 700 habitações. Os outros 536 imóveis estarão prontos até outubro de 2011. Todas as residências terão 42 metros quadrados e cerca de 5 mil pessoas serão beneficiadas pela construção.

Administração lança 'Projeto Tigrinho' e entrega uniformes a 4,5 mil jovens

A Prefeitura de São Bernardo do Campo lançou no domingo (18/10) o Projeto Tigrinho durante a abertura oficial do 13º Campeonato José Rossi de Futebol, no Ginásio Poliesportivo de São Bernardo. O programa alia a formação esportiva com o acompanhamento do desenvolvimento escolar dos atletas e atende cerca de 4,5 mil jovens de 9 a 16 anos.

Na solenidade, todos os participantes das escolinhas de futebol receberam, pela primeira vez no município, uniformes completos para a prática esportiva. Durante a cerimônia, o secretário de Esportes ressaltou que as escolinhas de futebol são um dos maiores programas da Pasta e que tem como objetivo promover a cidadania dos jovens de São Bernardo. "Esse governo está oferecendo possibilidades a todos e espero que possamos um dia ter grandes jogadores que representem São Bernardo. O Projeto Tigrinho é o maior exemplo de que parceria entre poder público e um clube de futebol pode oferecer resultados à população."

Para o presidente do São Bernardo Futebol Clube, Luiz Fernando Teixeira, o programa está à frente de muitos trabalhos de futebol realizados em outras cidades. "Sem dúvidas é o maior projeto de escola de futebol existente, já que atende toda a cidade. Nós, como clube de futebol, fomos solicitados pelo prefeito a dar a nossa contribuição e com muito orgulho abraçamos e fazemos parte deste projeto."

Após a entrega dos uniformes, o secretário oficializou a abertura do 13º Campeonato José Rossi de Futebol. O campeonato reunirá 33 escolas de futebol somando 186 equipes divididas em quatro categorias.

Crianças receberam camisas no ginásio

Além de incentivar a prática esportiva, o campeonato tem como objetivo estimular as crianças a estudar, respeitar regras, adversários e árbitros. Disputarão o campeonato escolas de futebol da Prefeitura de São Bernardo e unidades conveniadas à Prefeitura.

São Bernardo inicia finais do campeonato paulista de vôlei

Após conquistar o título dos Jogos Abertos do Interior e o vice-campeonato Sul-americano de Clubes, o São Bernardo/ Brasil Vôlei Clube inicia as finais do Campeonato Paulista de Vôlei Masculino contra o SESI-SP em uma série de três partidas. A primeira está marcada para este domingo (25/10), às 12h, no Ginásio Baetão.

Independente do resultado do primeiro jogo, o São Bernardo/ Brasil Vôlei Clube encara o SESI- SP em mais uma partida no dia 29, às 18h30, no Ginásio SESI-Leopoldina. E, se necessário, a decisão será no dia 31/10, às 12h, no Ginásio Poliesportivo.

O Brasil/ Vôlei Clube, comandado pelo técnico Rubinho, poderá ter até três novidades contra o SESI-SP neste domingo: o líbero Serginho, o meio-de-rede Michael e o oposto Tuba se recuperaram de lesões e estão à disposição do treinador.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DISCUTE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADE

A Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza neste domingo (25/10), das 9h às 13h, a 1ª Conferência Municipal de Cultura. O encontro servirá para produzir um plano municipal de Cultura norteador de políticas publicas para os próximos dez anos, além de definir a utilização de espaços importantes como os Pavilhões da Vera Cruz e o destino de programas como o Centro Livre de Artes Visuais e os pontos de cultura, entre outras propostas.

O encontro deste fim de semana define também os representantes da cidade na conferência estadual. Os temas a serem debatidos serão embasados nas discussões realizadas nas pré-conferências desde o início do ano.

Fomento à leitura, Desenvolvimento das artes e Economia da Cultura foram alguns dos temas desenvolvidos nas pré-conferencias temáticas. A ideia é que a cidade tenha projetos que representem todos os segmentos na área cultural de acordo com a sua necessidade. "Nesta conferência vamos traçar um sistema para que a área cultural funcione de maneira integrada e eficiente", afirmou o secretário especial de Ações Voltadas à Comunidade, responsável pela Cultura no município.

A conferência propicia que os artistas locais, simpatizantes e a sociedade em geral participem efetivamente deste processo. A intenção é que as decisões sejam tomadas de maneira conjunta estabelecendo um diálogo permanente entre o poder público e a sociedade.

Para o Pavilhão Vera Cruz, ícone da indústria cinematográfica brasileira, será discutida sua retomada e sua revitalização. O intuito é que se abra um espaço no local para formação, qualificação da mão-de-obra profissional, e geração de renda, essencial para suprir as demandas de trabalhos das funções ligadas ao mundo do cinema, da cultura e da televisão.

A conferência será realizada no Pavilhão Vera Cruz, que fica na Avenida Lucas Nogueira Garcez, 756, Jardim do Mar. Ao todo serão 270 vagas. Quem se interessar pode fazer sua inscrição pelo e-mail conferenciaculturasbc@gmail.com até o preenchimento das vagas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4336-8209.

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

25 de outubro de 2009 - 9h às 13h

SÃO BERNARDO DO CAMPO

GOVERNO DA INCLUSÃO